



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Educação

Francisco de Paula Araujo

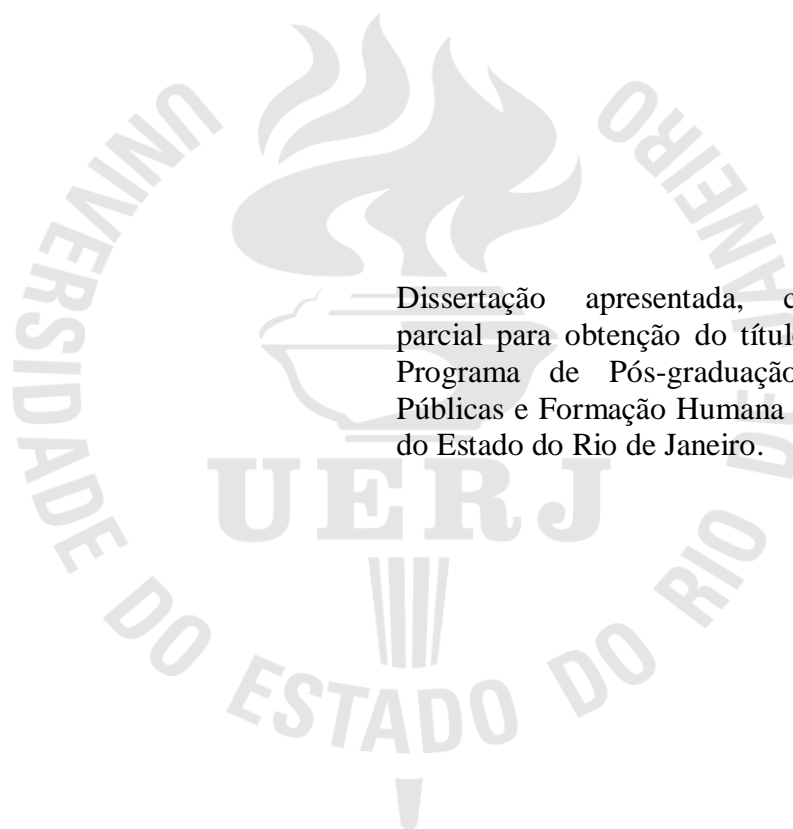
Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil

Rio de Janeiro

2012

Francisco de Paula Araujo

Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Emir Simão Sader

Rio de Janeiro
2012

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

A663 Araujo, Francisco de Paula.
Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil / Francisco
de Paula Araújo. – 2012.
144 f.

Orientadora: Emir Simão Sader .
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Faculdade de Educação.

1. Comunicação – Aspectos Políticos – Teses. 2. Televisão – Teses.
3. Telejornalismo – Teses. 4. Direitos Humanos – Teses. I. Sader, Emir
Simão. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de
Educação. III. Título.

es CDU 654.19:342.7

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação.

Assinatura

Data

Francisco de Paula Araujo

Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovado em 14 de dezembro de 2012.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Emir Simão Sader (Orientador)
Faculdade de Educação da UERJ

Prof^ª. Dra. Renata Rezende Ribeiro
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Enzo Bello
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2012

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho aos que lutam pelos direitos humanos.

AGRADECIMENTOS

A todos os professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) que colaboraram e construíram bases sólidas no meu desenvolvimento e aprendizagem para o crescimento profissional. Seus nomes são inesquecíveis e por isso, dedico-lhes minha profunda admiração e respeito.

A todos aqueles que acreditaram na realização deste trabalho e deram-me forças e estímulo para dar prosseguimento a esta pesquisa e obter sucesso. Em especial, ao meu orientador, professor Emir Sader, e a meus colegas.

O homem da rua
Fica só por teimosia
Não encontra companhia
Mas prá casa não vai não
Em casa a roda já mudou
Que a moda muda
A roda é triste
A roda é muda
Em volta lá da televisão...

A televisão - Chico Buarque

RESUMO

ARAÚJO, Francisco de Paula. *Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil*. 2012. 144 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

Versa sobre a *Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil*, na qual buscarei averiguar como se dá o discurso telejornalístico acerca desses direitos e o que isso representa. Discute conceitos e características apresentados por alguns autores acerca de temas relacionados à mídia, bem como em relação aos direitos humanos. Explica o histórico e a evolução da televisão no Brasil e dos direitos humanos no plano nacional e internacional. Defende a manipulação como um conceito ainda relevante para se entender a relação que se estabelece entre a mídia e o seu usuário. Acentua o aspecto omissivo na violação dos direitos humanos no Brasil, fazendo com que estas violações sejam menos flagrantes, pelo menos da perspectiva midiática. Conclui pela marginalização de temas como educação, saúde e emprego em detrimento de outros como violência, segurança e repressão, posto que em ambos os telejornais pesquisados, mais de 60% das reportagens estão relacionados a estes últimos.

Palavras-chave: Mídia. Televisão. Direitos Humanos.

ABSTRACT

This study is about television representations of human rights in Brazil, in which I shall persecute to investigate how the TV news speech treats those rights and what it represents. It discusses the concept and characteristics presented by some authors on topics related to media and also human rights. It explains the history and evolution of television in Brazil and of human rights at national and international levels. It advocates manipulation as a relevant concept in order to understand the established relationship between the media and its users. It highlights the omission aspect in the violation of human rights in Brazil, which makes those violations less egregious, at least from the perspective of media. It concludes that there is a marginalization of topics such as education, health and employment over others as violence, repression and security, once that in both surveyed TV news, over 60% of the news are related to these last topics.

Key-words: Media. Television. Human Rights.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	TELEVISÃO, SUBJETIVIDADE E MANIPULAÇÃO.....	16
1.1	Subjetividade de natureza maquínica.....	16
1.2	A preponderância do capital privado no processo de efetivação da televisão no Brasil.....	20
1.3	A televisão em tempos de computador e internet.....	25
1.4	O <i>modus operandi</i> televisivo.....	27
1.5	A questão da manipulação e o <i>Show de Truman</i> como alegoria televisiva....	31
2	A QUESTÃO CRUCIAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	38
2.1	Acerca das gerações ou dimensões de direitos humanos.....	38
2.1.1	<u>Direitos humanos de primeira geração</u>.....	38
2.1.2	<u>Direitos Humanos de segunda geração</u>.....	42
2.1.3	<u>Direitos Humanos de terceira geração</u>.....	45
2.1.4	<u>Direitos Humanos de quarta geração</u>.....	46
2.2	Os direitos humanos e os direitos fundamentais como sinônimos.....	47
2.3	Direitos Humanos no Brasil.....	48
2.4	Quando o Estado viola os direitos humanos por omissão.....	52
3	TELEVISÃO E DIREITOS HUMANOS.....	56
3.1	A importância da televisão na articulação do tema.....	56
3.2	A "invisibilidade" dos direitos humanos como pressuposto da mídia.....	57
4	RETRATOS TELEJORNALISTICOS DOS DIREITOS HUMANOS.....	64
4.1	Discurso e imaginário social.....	64
4.2	Discurso telejornalístico.....	69
4.3	Dois telejornais, discurso semelhantes.....	70
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
5.1	A necessidade de políticas públicas.....	83

5.2	A "invisibilidade" dos direitos humanos é a regra.....	86
5.3	A mídia permanece unilateral.....	86
5.4	A necessária reapropriação da mídia.....	88
5.5	A nova "realidade" se consolida.....	90
	REFERÊNCIAS.....	91
	APÊNDICE A – Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões – JN e JR.....	97
	APÊNDICE B – Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões – Jornal Nacional.....	98
	APÊNDICE C - Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões – Jornal da Record.....	99
	APÊNDICE D - Correlação do tema direitos fundamentais e respectivas expressões – Jornal Nacional.....	100
	APÊNDICE E- Correlação do tema direitos humanos e a expressão segurança – Jornal Nacional.....	101
	APÊNDICE F - Correlação do tema direitos humanos e a expressão segurança – Jornal da Record.....	102
	APÊNDICE G – Os direitos humanos por editoria – Jornal Nacional.....	103
	APÊNDICE H – Os direitos fundamentais por editoria – Jornal Nacional.....	104
	APÊNDICE I – Os direitos humanos por editoria – Jornal da Record.....	105
	APÊNDICE J – Formulário Jornal Nacional.....	106
	APÊNDICE K – Formulário Jornal da Record.....	136

INTRODUÇÃO

Entre “apocalípticos” e “integrados”

Falar sobre mídia televisiva hoje se mostra uma empreitada especialmente árdua tendo em vista duas questões. A primeira é o fato de que a televisão tem sido desconsiderada em muitas pesquisas acerca dos efeitos midiáticos sobre a cultura, posto que vivemos a era da informática, onde os computadores e a internet ocupam lugar privilegiado no que se refere à abordagem acerca da produção de subjetividades, das identidades e dos entendimentos. Em segundo lugar porque sempre se corre o risco de sua pesquisa descambar para a velha disputa ou para o dilema entre Apocalípticos e Integrados (Umberto Eco). No primeiro caso não me iludo sobre o fato de que o computador/internet tem ocupado lugar central sobre as abordagens culturais na contemporaneidade, contudo, não posso deixar de observar a grande influência da televisão sobre a questão cultural, sobretudo no Brasil, onde esta se mostra como um dos mais importantes veículos na aquisição de informação. É possível perceber que mais do que o computador absorver a televisão, como muitos previam, o que temos na atualidade é uma simbiose entre os dois dispositivos, no qual se tem observado a incorporação recíproca de um pelo outro. Daí surge a possibilidade técnica de existência da televisão interativa¹, cuja implantação está em franco processo de desenvolvimento no Brasil.

Em relação ao embate entre Apocalípticos e Integrados, o que deve prevalecer é uma abordagem que, embora reconheça o poder manipulador da mídia, especialmente a televisiva, também reconheça que os consumidores de informação não são tão passíveis como se supunha. Sendo assim, o que proponho é reconhecer que existe sim um poder latente na própria estruturação técnica e também política da mídia, mas os sujeitos sociais, em geral organizados para tal finalidade, conseguem muitas vezes subverter essa lógica, inclusive se apoderando do discurso destes veículos e os utilizando em seu (coletividade) próprio interesse, embora essa seja uma questão marginal neste trabalho.

¹ Teixeira apud Valdestilhas e Almeida (200?, p. 3), defende que a TVi é o resultado da união de conceitos computacionais com a TV convencional que busca permitir aos usuários da TV normal (a qual representa uma massa bastante expressiva da população) o acesso, a custo reduzido, a um grande número de serviços com os quais possam interagir.

Televisão, direitos humanos e suas conexões

Minha pesquisa versa sobre a *Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil*, na qual buscarei averiguar como se dá o discurso telejornalístico acerca desses direitos e o que isso representa. Por isso mesmo que primeiro preciso saber se a mídia é capaz de produzir entendimentos sobre determinados temas, para depois partir para uma questão mais específica, que neste caso, são os direitos humanos. Sendo assim, o trabalho deverá se desdobrar em: 1) *Televisão, subjetividade e manipulação*, onde procuro identificar o *modus operandi* televisivo na produção de entendimentos, com destaque especial a uma dos três caracteres essenciais da televisão², qual seja a *informativo*, onde darei especial atenção ao jornalismo; 2) *A questão crucial dos direitos humanos*, cuja intenção é analisar as implicações tanto teóricas, quanto práticas da condição do Estado enquanto violador dos direitos humanos de seus próprios cidadãos por meio de omissão e onde também defendo a sinonímia entre os direitos humanos e os direitos fundamentais, apontando quais as implicações desse entendimento na esfera prática e teórica dos direitos; 3) *Televisão e direitos humanos*, onde traço a relação entre estas duas instâncias e 4) *Retratos telejornalísticos dos direitos humanos*, onde apresento os resultados da pesquisa propriamente dita.

É bem verdade que a televisão enquanto objeto de estudo é bem ampla e complexa. Como já destaquei anteriormente, a televisão tem três características básicas, quais sejam a formativa, a informativa e o entretenimento. Por esse motivo, e respeitando o que me propus a fazer, foi necessário proceder a um reconto neste universo. Sendo assim, a análise deste trabalho recairá especialmente sobre o aspecto informativo da televisão, onde estudarei o telejornalismo na televisão aberta.

² Bretas (2008, p. 89), ao analisar o papel desempenhado pela televisão, procura focar as funções informativa, formativa e de entretenimento desempenhadas por esse veículo, apontando, contudo, que “[...] essas funções não se apresentam necessariamente separadas, porque a informação noticiosa tanto atua na formação dos públicos quanto pode ser apreciada da perspectiva do entretenimento. [Por outro lado], conteúdos notadamente de entretenimento também preenchem funções informativas e formativas. Disso é possível inferir que, ao assistir a uma telenovela, por exemplo, não só as necessidades recreacionais do indivíduo estarão sendo supridas, mas as necessidades propriamente informacionais também. Nesse mesmo sentido a Constituição Federal de 1988 determina que a produção e programação das emissoras de rádio e televisão deverão atender às finalidades educativas, artístico-culturais e informativas (artigo 221, inciso I).

Porque estudar o tema

A temática das subjetividades, das identidades e até das memórias sociais forjadas a partir do discurso televisivo é um tema que venho estudando desde a graduação, quando fiz uma pesquisa acerca da *Imagem televisiva como fonte de informação*. Na ocasião tive a oportunidade de constatar como a imagem tem assumido um papel central na sociedade pós-moderna, posto que o crescente uso dos dispositivos técnicos de imagem, tanto de captura, quando de difusão, nos tem empurrado em direção a uma *era da imagem*, aonde a organização e os comportamentos sociais se vêem extremamente influenciados por essas novas possibilidades. É claro que essa *era da imagem* se viu potencializada pela informática (dispositivos *não lineares*), mas, mesmo assim, isso ainda não foi capaz de tornar a televisão (dispositivo *linear*) obsoleta. Ao contrário, esta está em pleno processo de adaptação, de modo a atender as novas exigências dos consumidores de imagens.

Em relação ao tema dos direitos humanos relacionado com a mídia televisiva, a ideia me surgiu quase que por um acaso quando, em 2008, cursei a disciplina eletiva sobre este tema, por conta de minha graduação em Direito (minha segunda graduação, por sinal). Na ocasião pude observar que sempre que os colegas apresentavam seus pontos de vista sobre os direitos humanos, sobretudo nos debates acalorados sobre Multiculturalismo vs Universalismo, os faziam com base em “leituras” do noticiário. Empiricamente se tornou possível perceber como suas visões estavam impregnadas de suas experiências enquanto consumidores de notícia, especialmente aquela desenvolvida pela chamada grande mídia.

Ao mesmo tempo e apesar da escassez de estudos do discurso telejornalístico sobre o tema, o retrato midiático dos direitos humanos já havia sido estudado pela ANDI (Agência de Notícias do Direito da Infância) em 2004. Entretanto, a pesquisa se debruçou sobre o noticiário impresso que, como se sabe, tem pouca penetração nas classes populares. Na ocasião a pesquisa indicou que a maior parte das matérias jornalísticas (24,9%) concernentes aos direitos humanos estão relacionadas com segurança, guerra, violência e conflitos armados. Temas como fome, pobreza, exclusão e desigualdade (2,6%), educação (2,2%) e renda, trabalho e desemprego (1,1%) apareceram com menor frequência. A pesquisa analisou 1.315 textos – reportagens, artigos, editoriais e entrevistas – veiculados em 57 jornais de todos os Estados brasileiros.

Mas se a mídia impressa se nega a discutir outros temas de caráter social, não os relacionando ao tema dos direitos humanos, como a mídia televisiva se posiciona? Qual a

relação desse posicionamento com o contexto social atual? Esse posicionamento se reflete no entendimento e, por consequência, na vida cotidiana das pessoas? São essas e outras perguntas que esta pesquisa procura responder. Por outro lado, destaco a visão de Dominique Wolton (em sua obra *Elogio do grande público*), para quem “a televisão permanece em grande medida um objecto não pensado”, havendo, portanto, “espaço para um discurso teórico crítico”.

Pensando e trabalhando dialeticamente

No que se refere ao método de trabalho, me valho aqui, sobretudo do raciocínio dialético, cujos fundamentos estão alicerçados no pressuposto de que a contradição está na realidade (GUSTIN e DIAS, 2006), contribuindo de maneira bastante relevante para o desenvolvimento deste trabalho, sobretudo porque o que se busca aqui é verificar as contradições históricas em que o processo comunicacional, capitaneado pela chamada grande mídia, está imbricado. Como se sabe, Marx postulava a permanente mudança no universo, onde tudo se relaciona e se transforma numa interpenetração constante. Como bem observa Barata-Moura (1997, p. 86), “[...] para Marx, a ciência não é susceptível de se nos oferecer na imediatez de uma intuição, na fenomenalidade de uma experiência”. Para o filósofo português, a “ciência não pode propor-se, pois, como meta ou resultado último, o mero apuramento de dados, a simples inventariação e/ou descrição de fatos, mesmo se e quando empiricamente verificáveis e rigorosamente transcritos”.

Ao analisar as implicações da produção midiática no cotidiano popular, Bosi (1992) assim se refere:

[...] a dialética é uma verdade mais séria do que supõe a nossa vã filosofia. A exploração, o *uso* abusivo que a cultura de massa faz das manifestações populares, não foi ainda capaz de interromper para todo o sempre o dinamismo lento, mas seguro e poderoso da vida arcaico-popular, que se reproduz quase organicamente em microescalas, no interior da rede familiar e comunitária, apoiada pela socialização do parentesco, do vicinato e dos grupos religiosos. O povo assimila, *a seu modo*, algumas imagens da televisão, alguns cantos e palavras do rádio, traduzindo os significantes no seu sistema de significados. Há um filtro, com rejeições maciças da matéria impertinente, e adaptações sensíveis da matéria assimilável. De resto, a propaganda não consegue vender a quem não tem dinheiro. Ela acaba fazendo o que menos quer: *dando* imagens, espalhando palavras, desenvolvendo ritmos, que são incorporados ou re-incorporados pela generosa gratuidade do imaginário popular.

Dentre os referenciais teóricos, daremos especial atenção aos enfoques de Felix Guattari, com sua abordagem acerca de uma “subjetividade de natureza maquina”, bem como Douglas Kellner (2001), cujo entendimento está baseado na ideia de uma mídia produtora de identidades, e Muniz Sodré, defendendo a tese de uma “virtualização” das relações humanas por meio do emprego do aparato midiático, não só aquele amparado pelas chamadas novas tecnologias, mas também aqueles que se valem das mídias tradicionais, como a televisão, por exemplo.

Pode parecer paradoxal as referências que apresentamos aqui, posto que para Kellner e Sodré a abordagem da mídia a partir do prisma ideológico é fundamental, enquanto para Guattari esta abordagem se coloca num plano marginal. No entanto, o que importa neste momento é somente averiguar se é possível a produção de subjetividades, entendimentos e posicionamentos a partir de um aparato tecnológico, o que ficou evidente, tanto pela leitura de Kellner e Sodré, quanto pela de Guattari.

Para a consecução dos objetivos aqui propostos, destaquei da programação jornalística da televisão aberta brasileira dois telejornais: *Jornal Nacional* (TV Globo) e *Jornal da Record* (TV Record). Trata-se dos dois telejornais de maior audiência na televisão brasileira³, fazendo com que a incidência de seus discursos na vida social brasileira se dê de forma mais acentuada. O recorte temporal vai do dia 1º de janeiro de 2010 ao dia 31 de dezembro de 2011. A pesquisa que fiz foi de cunho exaustivo, utilizado absolutamente todas as reportagens indexadas ou que apresentem em seu contexto as expressões *direitos humanos*, *direito humano*, *direitos fundamentais*, *direito fundamental*, *direitos básicos* e *direito básico*. A ideia era exatamente cobrir um universo mais amplo possível. Em uma tabela (apêndices 10 e 11) eu organizei as informações da seguinte maneira: coloquei na primeira coluna o título da reportagem; na segunda coluna coloquei a URL, pois todas as reportagens estão on-line; na terceira identifiquei a data e o horário da exibição da mesma; na seguinte destaquei o tempo de duração; em seguida destaquei o número de vezes que a expressão utilizada aparecia na matéria e por fim indiquei as expressões correlacionadas, como, por exemplo, *violência*, *repressão*, *crimes contra humanidade* etc.

³ Mesmo com a audiência em queda (o JN apresentou seu pior registro de 2011 em dezembro, somando 29 pontos), o Jornal Nacional continua liderando a audiência, tendo atingido 31 pontos de "ibope" em janeiro deste ano, sobretudo em virtude da cobertura da queda de três prédios no Rio. No mesmo sentido o Jornal da Record também vem sofrendo com a queda na audiência, tendo marcado sua pior marca do ano de 2011. Com apenas 4 pontos no ibope em toda a São Paulo no dia 15 de dezembro, o JR foi vencido pelo JN que marcou no mesmo dia e horário 33 pontos.

Vale destacar que, ao contrário do que era necessário há alguns anos atrás, para proceder às pesquisas na mídia televisiva não é mais necessário se postar à frente do aparelho todos os dias no mesmo horário ou mesmo fazer a gravação dos programas. Isso porque o conteúdo está disponível no site dos respectivos jornais, já indexados com as expressões necessárias às pesquisas.

Por fim, tabulei os dados e conclui pela marginalização de temas como educação, saúde e emprego em detrimento de outros como violência, segurança e repressão, posto que em ambos os telejornais pesquisados, mais de 60% das reportagens estão relacionados a estes últimos.

1 TELEVISÃO, SUBJETIVIDADE E MANIPULAÇÃO

Neste capítulo procuro analisar a chamada subjetividade de natureza maquínica, apresentada por Guattari, e suas interseções com o discurso ideológico da mídia, este último estudado por Kellner. Também abordo o caráter mercadológico da televisão brasileiro – a qual se efetivou por aqui seguindo o modelo privado norte-americano – procurando ressaltar as implicações desta escolha. Procuro ainda analisar brevemente as imbricações entre os novos dispositivos de informática e a televisão, mostrando que este se dinamizou com o advento daquele. Por fim, destaco o *modus operandi* da grande mídia, cuja potencialidade subjetivadora e manipuladora está em pleno processo.

1.1 Subjetividade de natureza maquínica

Não obstante fatores que indiquem a perduração do que Foucault chamou de sociedade disciplinar, o que vige na fase monopolista do capitalismo é uma forma de controle baseado na sugestão e/ou fascinação. Isso quer dizer que a lógica operada na pós-modernidade pelos grandes centros de poder se desloca da prática repressiva e adentra uma configuração pautada pelo convencimento. Guattari (1990, p. 31) já havia alertado para o fato de que o capitalismo pós-industrial, o qual ele prefere qualificar como Capitalismo Mundial Integrado (CMI), tende, cada vez mais, a descentrar seus focos de poder das estruturas de produção de bens e de serviços para estruturas produtoras de signos, de sintaxe e de subjetividade, por intermédio, especialmente, do controle que exerce sobre a mídia, a publicidade, as sondagens etc.

O que Guattari (2005, p. 33) irá propor é a ideia de uma *subjetividade de natureza industrial, maquínica*, ou seja, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida. Para o pensador francês, as produções semióticas dos *mass* mídia, da informática, da telemática, da robótica etc., não devem ser tomadas fora da subjetividade psicológica, posto que estas “operam no núcleo da subjetividade humana, não só no seio de suas memórias e da sua inteligência, mas também da sua sensibilidade, dos seus afetos, dos seus fantasmas inconscientes” (GAUTTARI, 2000, p. 14). A consideração dessas dimensões maquínicas de subjetivação levou Guattari a insistir na “heterogeneidade dos componentes que concorrem para a produção de subjetividade”, já que é possível encontrar, aí, além “dos componentes

semiológicos significantes que se manifestam através da família, da educação, do meio ambiente, da religião, da arte, do esporte”, e das “dimensões semiológicas a-significantes”, os “elementos fabricados pela indústria da mídia”.

Como já havia sido destacada no capítulo introdutório deste trabalho, a intenção aqui não é descambar para uma discussão em torno dos benefícios ou malefícios da mídia, isso porque “a produção maquínica de subjetividade pode trabalhar tanto para o melhor quanto para o pior”. No entanto, não se pode deixar de notar a utilização desenfreada do aparato midiático em favor do interesse de uns poucos, caracterizando a “mass-midiatização embrutecedora, à qual são condenados hoje em dia milhares de indivíduos” (GUATTARI, 2000, p. 16). Situação, a propósito, que talvez possa ser superada, de acordo com Guattari, por meio da conjugação das “evoluções tecnológicas” com “as experimentações sociais desses novos domínios”, nos fazendo entrar em uma “*era pós-mídia*, caracterizada por uma reapropriação e uma re-singularização da utilização da mídia”.

Compartilho aqui da visão de Guattari (1992) para quem os fatores subjetivos sempre ocuparam um lugar importante ao longo da história, estando, contudo, na iminência de desempenharem um papel preponderante, a partir do momento em que foram assumidos pelos *mass* mídia de alcance mundial. Muito embora Guattari (2005) prefira falar sempre em subjetivação, em produção de subjetividade, ao invés de ideologia, entendo que minha opção pela expressão ideologia não inviabiliza a discussão que pretendo empreender. Isso porque, como bem atesta Kellner (2001, p. 79), “reduzir ideologia a interesses de classe deixa claro que a única dominação importante na sociedade é a de classe, ou a econômica, ao passo que”, explica Kellner, “a opressão de sexo, sexualidade e raça também são de fundamental importância e, na verdade [...] está inextricavelmente imbricada na opressão econômica e de classe”⁴. O filósofo norte-americano explica que

Um movimento mais recente nos estudos culturais, influenciado por algumas observações de última hora de Foucault e por alguns argumentos de Deleuze e

⁴ Acerca do tema é importante a leitura de *Scales of Justice: reimagining political space in a globalizing world* de Nancy Fraser. A renomada professora de Ciência Política da Faculdade de Pós-Graduação da New School for Social Research, procura, neste trabalho, rever sua visão anterior do “what” (que) de justiça, apresentando uma terceira dimensão (representação) juntamente com as dimensões política econômica (redistribuição) e cultura (reconhecimento) que ela havia desenvolvido anteriormente. Existe, de acordo com Frase, um confronto regular entre os apelos da classe inclinada para redistribuição econômica e as demandas de grupos minoritários por “reconhecimento”. Um exemplo seria a das reivindicações feministas por justiça de gênero, que muitas vezes se chocam com as demandas por supostas formas tradicionais de justiça religiosas ou comunitárias. O resultado seria, na opinião de Frase, uma heterogeneidade radical do discurso de justiça, o que representaria um desafio importante para a ideia do equilíbrio moral. Nesse sentido a autora indaga: “onde está a balança da justiça em que os pedidos heterogêneos podem ser pesados de forma imparcial?”.

Guatarri, rejeitaram o conceito de ideologia pura e simplesmente, alegando ser ele redutor, economicista e menos importante que o esquema de dominação e controle (KELLNER, 2001, p 81).

Para Kellner (2001, p. 81), “a atitude de simplesmente jogar fora o conceito de crítica da ideologia é uma mutilação teórica”. Além disso, explica Kellner, “a ideologia participa da reprodução e do funcionamento precisamente das instituições, dos discursos e das práticas que Foucault e outros querem analisar”. Kellner (2001, p. 81) propõe que “em vez de jogar fora o conceito de ideologia, é preciso reconstruí-lo e expandir a crítica da ideologia que traça suas funções e seus efeitos na vida social”. Talvez no fundo Guattari (2005) tivesse consciência disso, pois este observa que “a produção de subjetividade encontra-se, e com um peso cada vez maior, no seio daquilo que Marx chama de infra-estrutura produtiva”, ou seja, na base material das relações de produção entre o homem e a natureza e entre o homem e o homem. Portanto, os conceitos por vezes não se negam, mas se complementam.

É necessário esclarecer que os “processos maquínicos” de subjetivação apontados pelo pensador francês não se referem necessariamente às máquinas em sentido estrito, mas a todo o aparato social (hospital, escola, prisão, mídia etc.) que de alguma ou de várias formas garantem a arregimentação das personalidades de acordo com as determinações diversas.

Em *Antropológica do Espelho*, Muniz Sodré (2006) procura mostrar que a mídia (“meios” e “hipermeios) implica uma nova qualificação da vida, um *bios* virtual⁵, cuja especificidade, em face das formas de vida tradicionais, consiste na criação de uma eticidade (costume, conduta, cognição, sensorialidade) estetizante e vicária, uma espécie de “terceira” natureza. Sodré (2006, p. 25) esclarece que “cada *bios* é, assim, um gênero qualificativo, um âmbito onde se desenrola a existência humana, determinado por Aristóteles a partir do Bem (*to agathon*) e da felicidade (*eudaimonia*) aspirados pela comunidade”. O quarto *bios* seria, portanto, uma nova forma de existência humana implicada com o uso crescente das ferramentas tecnológicas, cuja capacidade de produzir subjetividades é cada vez mais evidente. Sodré é taxativo ao afirmar que

[...] a sociedade contemporânea (dita “pós-industrial”) rege-se pela midiatização, quer dizer, pela tendência à “virtualização” ou telerrealização das relações humanas, presente na articulação do múltiplo funcionamento institucional e de determinadas pautas individuais de conduta com as tecnologias da comunicação.

⁵ Sodré (2006) explica que Aristóteles distingue três gêneros de existência (*bios*) na Polis: 1) *bios theoretikos* (vida contemplativa); 2) *bios politikos* (vida política); 3) *bios apolaustikos* (vida prazerosa, vida do corpo).

Kellner (2001, p. 9), por seu turno, observa que “há uma cultura veiculada pela mídia cujas imagens, sons e espetáculos ajudam a urdir o tecido da vida cotidiana, dominando o tempo de lazer, modelando opiniões políticas e comportamentos sociais, e fornecendo o material com que as pessoas forjam sua identidade”. Por tratar-se de um autor de leitura frankfurtina⁶, Kellner tece sua tese com base na ideia de uma cultura da mídia, cujo embasamento se encontra no modelo de produção de massa, onde o que impera, segundo o autor, é uma lógica meramente comercial. Vale ressaltar, no entanto, que Kellner rechaça qualquer tipo de reducionismo na capacidade dos indivíduos de se posicionarem frente aos produtos midiáticos. Por isso mesmo que ele, ao mesmo tempo em que ressalta a importância desta Escola de pensamento, também destaca seus pontos fracos. Para Kellner (2001, p. 47), uma das grandes contribuições da Escola de Frankfurt foi evidenciar a inadequação dos métodos quantitativos para estabelecer relações qualitativas e produzir métodos de análise das complexas relações entre textos, públicos e contextos, bem como do relacionamento entre indústria da mídia, o Estado e as economias capitalistas. Por outro lado, destaca Kellner, os frankfurtianos, notadamente Horkheimer e Adorno, na formulação da teoria da indústria cultural, “evitaram a política concreta e em geral situaram a resistência nos indivíduos críticos, como eles mesmos, e não em grupos, movimentos ou práticas sociais oposicionistas”. Kellner também procura tecer observações sobre os *estudos culturais britânicos*⁷, cujo grande feito foi promover um projeto de abordagem da cultura a partir de perspectivas críticas e multidisciplinares.

Em *A cultura da mídia*, Kellner se vale em grande medida da abordagem dos frankfurtianos, situando o aspecto ideológico do discurso midiático, como algo importante a ser considerado nos estudos sobre recepção. Seu estudo se desenvolve a partir da análise de fenômenos midiáticos americanos, sejam eles do cinema, da tevê ou mesmo da música, procurando dissecar o discurso hegemônico destes onde parece ser menos evidente. “Dentro da tradição da pesquisa de recepção nos estudos culturais, tem-se apelado para a distinção

⁶ O Instituto para a Pesquisa Social na Universidade de Frankfurt, ou simplesmente Escola de Frankfurt, criado em 1924 tinha como objetivo promover o debate de temas pouco discutidos no âmbito acadêmico, sobretudo, aqueles de caráter marxista. Como bem pondera Kellner (2001, p. 45) “embora parcial e unilateral, a abordagem da Escola de Frankfurt fornece instrumental para criticar as formas ideológicas e aviltadas da cultura da mídia e indica os modos como ela reforça as ideologias que legitimam as formas de opressão. [...] a crítica à ideologia é um componente fundamental dos estudos culturais, e a Escola de Frankfurt contribuiu de maneira inestimável para inaugurar críticas sistemáticas e consistentes da ideologia na indústria cultural”.

⁷ “Os estudos culturais britânicos situam a cultura no âmbito de uma teoria da produção e reprodução social, especificando os modos como as formas culturais serviram para aumentar a dominação social ou para possibilitar a resistência e a luta contra a dominação” (KELLNER, 2001, p. 48).

entre leituras dominantes, acomodadoras e contestadoras (Hall 1980b: apud Fisk)”, esclarece Kellner. Segundo ele, “nas leituras ‘dominantes’, o público apropria-se dos textos que reproduzem os interesses da cultura dominante, adotando suas intensões ideológicas”. Kellner usa como exemplo o filme *Duro de Matar (Die Hard, 1988)* em que o público sente prazer com o restabelecimento do poder masculino, da lei, da ordem e da estabilidade social, como no fim do filme, depois que o herói e os representantes da autoridade eliminam os terroristas que haviam dominado um prédio onde funcionava a sede de uma empresa.

Por outro lado, destaca Kellner, “uma leitura contestadora, ao contrário, louva a resistência e essa leitura de apropriação do texto por parte do público”. Ele exemplifica com a observação de Fisk durante a exibição repetida do mesmo filme num abrigo para sem-tetos, no qual se observa a resistência à leitura dominante: “seus moradores aplaudiram a destruição da polícia e das autoridades nas cenas em que os vilões dominam o prédio”.

1.2 A preponderância do capital privado no processo de efetivação da televisão no Brasil

A televisão é, sem dúvida alguma, o grande veículo de comunicação de massa, constituindo, nos dizeres de Bretas (2008, p. 89) “parte de um complexo institucionalizado, juntamente com outras estruturas informativas como os jornais, as revistas, o rádio e muitos outros meios de comunicação”. De acordo com Sodré (1989, p. 18), “o conceito de televisão não pode limitar-se às suas particularidades tecnológicas ou, eventualmente estéticas”. Para ele “a televisão é um sistema informativo homólogo aos códigos da economia de mercado e acionado pelo desenvolvimento tecnológico”. Os jornais, o rádio, as revistas e outros meios de informação ou de entretenimento integrariam esse sistema com uma mera função de “metacensura”. Ou seja, os diversos veículos tenderiam a justificar culturalmente os conteúdos passíveis de transmissão pela TV. A “metacensura” seria, por isso, uma impossibilidade de resposta ou de fala no qual o indivíduo está naturalmente relegado no processo de transmissão da televisão.

Como bem pondera Sodré (1989), “sua [da televisão] mais profunda natureza requer o silêncio do ouvinte, do telespectador, condenado pelo estatuto da moderna produção monopolística a uma relação social que o define como mero usuário”. As transformações tecnológicas da informação até podem aqui e ali agilizar o que, dentro dos parâmetros liberais, se chamaria de ‘democratização’, muito embora se mostrem francamente

conservadoras das velhas estruturas de poder (SODRÉ, 2006, p. 12). Talvez ainda seja muito cedo para tratar do assunto, mas o que se pode observar – corroborando o pensamento de Sodré – é que os avanços tecnológicos até proporcionaram melhorias na relação entre os consumidores e enunciadore de informação, mas só o fizeram e o fazem até o limite que é interessante para estes.

Voltando ao aspecto histórico. Como se sabe, o princípio da televisão se dá nas potências industrializadas da Europa, onde a Inglaterra desponta como a pioneira nas transmissões ao público, realizadas a partir de 1936. Como consequência da industrialização tardia, a televisão se efetiva no Brasil somente a partir de 1950 por iniciativa do empresário das comunicações, Assis Chateaubriand, mentor intelectual e diretor por muitos anos do hoje cambaleante *Diários Associados* – conglomerado de jornais, emissoras de rádio, além das famosas revista *O Cruzeiro* e TV Tupi.

Chateaubriand levantou as informações necessárias, captou recurso junto ao empresariado e acabou por inaugurar a primeira iniciativa do gênero em toda a América Latina. Contudo, os esforços em torno da concretização desse novo sistema não se concentraram apenas na efetivação das emissoras, mas, sobretudo, na consecução de infraestrutura de recepção. De que adianta a fabricação de um produto, bem como a existência de um público ávido por consumi-lo se não há um canal para o seu escoamento? Nesse sentido, se fez necessário possibilitar a aquisição dos aparelhos de recepção, por parte desse público consumidor. A marca *Invictos* foi a responsável pelo aparecimento dos primeiros aparelhos de TV a partir de 1951, competindo com marcas estrangeiras e alcançando desempenho satisfatório nas vendas, muito embora o “acesso à compra [fosse] restrito a uma minoria e a posse do aparelho [remetesse] ao *estatus* de seu proprietário” (BRETAS, 2008, p. 91, grifo nosso).

Muito embora a instalação da televisão tenha se dado às duras penas, alguns fatores econômicos verificados a partir do final da década de 1950 concorreram para que essa ganhasse fôlego e começasse a desenhar sua trajetória de expansão. Dentre eles podemos destacar:

- 1) Expansão da industrialização, tendo como consequência o incremento na fabricação de aparelhos;
- 2) Plano de substituição das importações, implementado pelo presidente Juscelino Kubitscheck;
- 3) Incremento dos sistemas de crédito.

Embora os fatores econômicos tenham sido fundamentais na configuração estrutural

da televisão no Brasil, foi mesmo um fator histórico-político que determinou os rumos da televisão brasileira: o golpe militar de 1964. As Organizações Globo, em parceria com o grupo americano *Time-Life*, instauram um novo modelo de televisão amplamente apoiado pelo novo regime político. Como bem aponta Bretas (2008, p. 92),

O empreendimento foi amparado pelo regime militar, que propiciou um campo adequado à formação de redes, por intermédio da infraestrutura de telecomunicações, quando foi implantada uma gigantesca malha de micro-ondas capaz de transmitir sinais de telefonia, rádio e televisão. A entrada da Rede Globo em cena rapidamente derruba a hegemonia das Emissoras Associadas [...]

A consolidação de um modelo de televisão, tal como se conhece hoje, só ocorreria na década de 1980, quando o número de emissoras independentes ainda era muito pequeno, não chegando a uma dezena. A hegemonia em termos de audiência colocava, nessa época, de um lado a *Rede Globo* e de outro a já tradicional emissora paulista da família Saad, a *Rede Bandeirantes* e as recém-inauguradas *TV Manchete* de Adolfo Bloch e o *Sistema Brasileiro de Televisão* (SBT) de Silvio Santos. Em se tratando de sistema público de radiodifusão, a operacionalização ficava por conta da *Rede Pública de Televisão* com destaque para *TV Cultura* de São Paulo e para a *TV Educativa* (atual TV Brasil) do Rio de Janeiro.

Segundo Sérgio Mattos (2002) a história da televisão brasileira se divide em seis fases. A primeira, chamada por ele de *fase elitista* (1950-1964), se dá com o surgimento da televisão no Brasil, onde somente as pessoas com maior poder aquisitivo tinham condições de ter um aparelho para receber o sinal. *Fase elitista*, a propósito, é como Dominique Wolton (2006, p. 154) também chama este período. Na segunda fase, chamada de *populista* (1964-1975) – ou *da decolagem*, como prefere Wolton – a televisão era considerada um exemplo de modernidade. Mattos esclarece que com as multinacionais se instalando no Brasil houve um grande crescimento de publicidade na televisão e juntamente com os programas de auditório fizeram aumentar o número de pessoas que assistiam à televisão. Nesta época, durante o regime militar, foi implantada a censura, a fim de controlar os programas que eram exibidos. Segundo o IBGE (apud Mattos, 2002) 43% dos domicílios no país já possuíam televisores. Na *fase do desenvolvimento tecnológico* (1975-1985), ou terceira fase, houve, segundo Mattos, uma melhora na qualidade dos programas criados no Brasil, inclusive visando a exportação e um aumento no número de televisores nas casas da população. Para Wolton esta fase – chamada por ele de triunfo tecnológico – se estende até 1988. Na quarta fase, denominada, a exemplo de Wolton, de *fase da transição e da expansão internacional* (1985-1990), Mattos atesta que houve uma maior competitividade entre as grandes redes no Brasil, fazendo com

que houvesse um avanço e uma expansão no mercado internacional. Durante a *fase da globalização e da TV paga* (1990-2000), houve um crescimento das transmissões via cabo e surge uma tentativa de criar um programa interativo, chamado “você decide” (TV Globo) no qual os telespectadores podiam votar, via telefone, para decidir o final da história. E por fim, na *fase da convergência e da qualidade digital*, que começa no ano de 2000, e vai até os dias de hoje, iniciam-se as transmissões digitais.

De acordo Dominique Wolton (2006, p. 155) é possível encontrar tanto na televisão européia quanto na brasileira a mesma influência a despeito das três diferenças essenciais dos dois modelos, quais sejam a *dominação do privado*, a *influência do modelo norte-americano* e as *disparidades econômicas e culturais*. Para ele a televisão “é fator de identidade cultural e de integração social”, constituindo, na visão do autor, um verdadeiro paradoxo, posto que se verificam no Brasil “grandes distâncias sociais entre os mais pobres, analfabetos e os mais ricos, geralmente voltados para os modelos ocidentais”.

Em sua obra *Elogio do grande público*, Wolton insiste na ideia de uma “integração nacional” proporcionada pelo modelo de televisão brasileira que, para ele, é um modelo exemplar de televisão, sobretudo em virtude de seu caráter “geralista”. Cabe destacar, no entanto, que a ideia de integração nacional custou caro ao Brasil. Basta lembrar que foi em cima do argumento de “integrar para não entregar” que “o governo [militar] foi capaz de mobilizar o sentimento nacionalista, *neutralizando a esquerda nacionalista* ao mesmo tempo em que permanecia basicamente cosmopolita no seu caráter, já que inclusive essa colonização da Amazônia implicaria numa maciça participação estrangeira” (VELHO, 1975, p.213, grifo nosso)⁸. No bojo do projeto integracionista dos militares, além de todo aparato político-econômico, também estava um aparato cultural que nem mesmo os militares podiam desprezar: a televisão.

Sodré (1989, p. 97) explica que na década de 1960, apesar do impasse na situação político-econômica, já estava bem delimitado um perfil urbano do consumo: “a televisão começa a assumir o seu caráter comercial e a disputar verbas publicitárias com base na busca de maior audiência”. O passo inicial dado pela TV Excelsior, que montou um esquema de publicidade apoiado numa programação unificada para mais de um mercado, logo seria seguido pelas outras emissoras. A isso foi se somando ao longo do tempo a absorção de novas

⁸ Sobre o assunto vale a pena a leitura de:

REVKIN, Andrew. *Tempo de queimada: tempo de morte: o assassinato de Chico Mendes e a luta pela Floresta Amazônica*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990. 348 p.

tecnologias, fazendo com que se tornasse mais interessante aos anunciantes venderem sua imagem por meio deste veículo. Conforme Baudrillard (apud Sodré, 2002, p. 59), “a ideologia do consumo seduz primeiramente a consciência, não com objetos ou bens materiais, mas com imagens”. Sodré (2002, p. 59) explica que, sendo basicamente sensorial, “o consumo é a atmosfera mítica, emocional, do mercado e da mídia”, empenhado “na reorganização das rotinas ligadas aos tempos mortos (o lazer) da produção em função do ato aquisitivo”.

Ao contrário do que ocorrera com as emissoras européias, a televisão brasileira nasce fortemente dependente do capital privado, onde os recursos advindos da publicidade representam fator preponderante para a sobrevivência desse sistema: mais audiência representa mais anunciantes que, por sua vez, determinam o faturamento dessas empresas. Aplicam-se recursos técnicos de natureza duvidosa na busca desenfreada pela audiência que, como visto, é fator crucial para a manutenção dessas emissoras, comprometendo, dessa maneira, o cunho educativo e cultural que essas, obrigatoriamente, deveriam desempenhar, assim como estabelece a Constituição Federal de 1988, em seu art. 221 e respectivos incisos. Segundo Duarte (2003, p. 3), “as emissoras de televisão, como quaisquer outras empresas privadas de caráter comercial, pautam-se pelo atingimento de objetivos que conduzam à maximização dos lucros”. Para ele, “sua [da televisão] lógica é mercantilista; seus programas, mercadorias, que, como quaisquer outros produtos acabados, são oferecidos ao mercado global”. Tal postura tem proporcionado à televisão a liderança do ranking de investimentos publicitários desde 1965, entre todos os meios de comunicação de massa (BRETAS, 2008).

No caso da comunicação, cabe destacar que o processo de privatização de tal espaço público não é novo, tendo sido Habermas o mais importante teórico a estudá-lo. Distanciando-se de uma ideia de espaço originariamente físico, Habermas (2003) concebe o espaço público na contemporaneidade como instância onde o mercado assume a posição antes ocupada pelos cidadãos-livres (gregos) e pelos senhores feudais (romanos), garantindo, dessa maneira, a manutenção das instâncias de poder, se utilizando, para tanto, de sua (mercado) condição de ator comunicacional. Resende (2005, p. 131) esclarece que é com a consolidação da sociedade burguesa (século XVIII) que se tem a configuração de uma nova relação entre Estado e cidadão; relação essa acentuada com o surgimento da categoria *opinião pública*⁹, a partir da segunda metade do século XVIII.

⁹ Sobre Opinião Pública vale a consulta ao texto de Pierre Bourdieu (A opinião pública não existe), no qual o autor procura contestar alguns postulados das pesquisas de opinião, quais sejam os de que *todas as pessoas têm uma opinião; todas as opiniões se equivalem*, tendo o mesmo peso; e que *há um consenso unânime em cada tipo de resposta nas pesquisas*.

Há muito a esfera pública tem se constituído como aquela instância onde se realiza uma dupla função que é a de determinar o que deve ser reivindicado e como deve ser reivindicado (mesmo que estas não estejam em acordo com as reais necessidades dos sujeitos sociais), bem como servir de canal para reivindicações legítimas. Nesse sentido Resende (2005, p. 119) esclarece que “o espaço público contemporâneo, assim, significa o modo como se negociam saberes e poderes, ou ainda, o modo como se articulam forças e interesses em um mundo regido pelos meios de comunicação”, os quais, de um modo em geral, estão a serviço dos interesses dominantes.

De modo a corroborar com meu entendimento, destaco aqui a conclusão a qual chegou James Görgen (2009, p. 118), em virtude de sua pesquisa intitulada "Sistema Central de Mídia: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil", apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul:

Verificou-se com profundidade o tamanho dos sistemas de comunicação social do Brasil. São 9.477 veículos ligados a 183 grupos nacionais e regionais. Deste total de veículos, 25,56% se relacionam com pelo menos uma das 54 redes de rádio e televisão existentes. Foi identificada a presença de 34 redes nacionais de TV, com 1.512 veículos associados, e 20 redes de rádio (11 FM e 9 AM), com 910 emissoras. Do total, sete atuam apenas regionalmente, ou seja, no máximo em dois estados. Tanto no caso do rádio quanto da TV, o controle se dá de forma direta (cabeça-de-rede detém a propriedade) ou indireta (veículo pertence a um grupo afiliado), por meio de grupos regionais ou nacionais. Do total de 183 grupos de comunicação, 142 possuem abrangência regional (atuação em até dois estados), controlando diretamente 688 veículos, e 41 nacionais, com 551 veículos. Em termos de veículos, ficou patente a desigualdade regional. Quase 50% dos 9.477 veículos estão localizados na região Sudeste, que atrai 61,5% da receita publicitária do meio TV, gera 56,8% do PIB brasileiro e possui mais da metade do Índice Potencial de Consumo (IPC) do país. Ao mesmo tempo, estes quatro estados têm a menor grau de dependência com as redes nacionais de rádio e TV. Apenas 21% dos veículos relacionam-se com os conglomerados a partir da afiliação.

1.3 A televisão em tempos de computador e internet

Há quem diga que com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação, notadamente os computadores e a internet, a televisão perdeu força no cenário nacional, não constituindo, pois, motivo de preocupação relevante no que se refere às subjetividades emplacadas por esta. Isso porque com a internet se romperia a relação passiva que o usuário tem estabelecido com este veículo desde os seus primórdios. Entretanto, a de se

ressaltar que a crescente utilização dos computadores e da internet não significa, nem de longe, que a televisão não mais constitui um importante vulto tecnológico na hora da aquisição de informação e do usufruto do entretenimento e, por consequência, na formação de subjetividades. Se não, vejamos:

- 1) A pesquisa “Retratos da Leitura no Brasil” (2011) mostra que 85% dos brasileiros gastam seu tempo livre assistindo televisão, enquanto 24% fazem o mesmo em relação à internet¹⁰;
- 2) Em 2009 a televisão estava em 95,7% dos domicílios brasileiros, enquanto 50,9 milhões de pessoas no Brasil são usuários ativos, ou seja, acessam a Internet regularmente, segundo dados do Ibope¹¹.

Considerando o fato meramente quantitativo da utilização do computador e da internet como modalidade de aquisição de informações e de entretenimento, meu argumento não há de se sustentar, pois o computador, ao que tudo indica, deverá alcançar e até mesmo superar a televisão em bem pouco tempo¹². Contudo, não há que se subjugar o poder da televisão no cotidiano das pessoas, posto que a própria lógica de estruturação técnica da televisão lhe permite lugar cativo, se não privilegiado na preferência das pessoas. Isso porque o computador, em geral, ainda está muito associado ao ambiente profissional. Nesse sentido, a própria ideia de passividade, proporcionada pela televisão, lhe garantiria lugar cativo no lar, pois o sujeito se deixaria a mercê da programação dos diversos canais para contrabalançar mesmo seu esforço mental que a utilização do computador e da internet requer. Sendo assim, não estaria a televisão, ao absorver as tecnologias da informática (tevé interativa, por exemplo) reforçando sua clássica posição de passividade fazendo com que os usuários prezem neste veículo exatamente sua disposição unilateral? Cabe ressaltar que não existe resposta para tal indagação, sobretudo por ser tudo tão novo neste campo que os estudos ainda não foram capazes de dar conta dessa dinâmica.

O que se sabe ao certo é que os dispositivos de informática proporcionaram uma maior penetração da televisão no cotidiano nacional, fazendo com que este aparelho não mais fique adstrito aos contornos do lar. Para além do fato de haver diferenças significativas entre os diversos dispositivos de acesso ao conteúdo televisivo (IPTV, TV pela Internet e TV

¹⁰ Os dados completos da pesquisa estão disponíveis em:

http://www.prolivro.org.br/ipl/publier4.0/dados/anexos/2834_10.pdf.

¹¹ Conforme notícia do jornal Estadão de 22 de junho de 2012. Disponível em:

<http://blogs.estadao.com.br/link/tag/ibope/>.

¹² O número de usuários de computador vai dobrar até 2012, chegando a 2 bilhões. A cada dia, 500 mil pessoas entram pela primeira vez na Internet.

Móvel)¹³, todos são, de alguma forma, dependentes dos dispositivos de informática. Essas novas formas de ver televisão já estão presentes em nosso dia a dia, sendo que há uma estimativa de que o número de celulares com tevê chegue a 50 milhões até 2014¹⁴. Para quem embarca em ônibus, aviões e até mesmo em elevadores diariamente, não há como não observar a invasão destes aparelhos. Com efeito, a televisão é um dispositivo quase onipresente da vida cotidiana, quase à maneira do Grande Irmão de Orwell.

1.4 O *modus operandi* televisivo

Em abril de 2002, enquanto o presidente venezuelano Hugo Chavez se via acossado por um golpe de Estado, cujas consequências mais graves seriam as mortes de dezenas de manifestantes pró e contra o presidente, os cineastas irlandeses Kim Bartley e Donnacha O'Briain, filmando, desde setembro do ano anterior, um documentário sobre o governo bolivariano e sobre o próprio Chavez, se viram, de repente, surpreendidos pelos preparativos e pelo desencadeamento do golpe. De dentro do Palácio Miraflores, os documentaristas acompanham todo desenrolar dos fatos que, em um prazo de 24h, lavou Chavez a uma suposta renúncia e a um retorno triunfal ao poder. O material levantado resultaria em um dos trabalhos mais emblemáticos e contundentes acerca do poder de manipulação da mídia, especialmente a televisiva: *A revolução não será televisionada*.

O que de mais importante se pode absorver dos episódios mostrados no filme é o *modus operandi* da grande mídia. Enquanto os canais de televisão do mundo todo mostram supostos acontecimentos em torno do golpe, os cineastas irlandeses filmam o que de fato se dá nos bastidores do acontecimento. Um exemplo disso é o episódio que se deu um dia antes do golpe, quando manifestantes pró e contra Chavez se enfrentam nos arredores do palácio presidencial. Situados na Ponte Llaguno de Caracas, os apoiadores de Chavez realizam disparos na direção onde, supostamente, se concentravam os opositores do presidente. Esta é a

¹³ Para melhor entendimento dos diversos dispositivos, ler ÁLVAREZ, Clara-Luz. TV Móvel: onde estamos e para onde vamos [Mobile TV: where we are and the way forward]. Revista de Direito, Estado e Telecomunicações, v. 2, n. 1, p. 45-66, 2010. Disponível em: <http://www.getel.org/GETELSEER/index.php/rdet/article/viewDownloadInterstitial/38/47>. Acesso em 24 set. 2012.

¹⁴ Conforme notícia do site ITVBR, disponível em: <http://itvbr.com.br/blog/noticias/numero-de-celulares-com-tv-digital-no-brasil-deve-chegar-a-50-milhoes-em-2014>. Acesso em: 24 set. 2012.

versão dada pela grande imprensa venezuelana (não só a televisiva), cuja repercussão atingiria escala mundial. Contudo, as imagens captadas pelas lentes das câmeras de Bartley e O’Brian, só conhecidas quando do lançamento do documentário, mostram o que a grande imprensa ocultou: manifestantes pró-Chaves atirando em direção a uma rua vazia de manifestantes contrários ao presidente, mas de onde vinham disparos efetuados por franco-atiradores. Ou seja, todo um “circo” foi montado em torno dos fatos, fazendo parecer que os acontecimentos se davam exatamente como estavam sendo retratados pela imprensa mundial.

Outro exemplo bastante significativo são os fatos narrados pelo jornalista Mário Sérgio Conti no livro *Notícias do planalto: a imprensa e Fernando Collor*¹⁵. Conti observa que “Collor tinha o senso do espetáculo na política”, narrando um episódio que se dera quando da eleição de Collor ao governo de Alagoas em novembro de 1986. Depois de eleito, Collor desapareceu por dois meses, em viagem pela Europa com a esposa Rosane, retornando à Maceió de forma apoteótica. O episódio é descrito da seguinte maneira:

Sob o sol do meio-dia do verão nordestino, milhares de pessoas o aguardavam no Aeroporto dos Palmares. Estandartes reproduziam seu rosto. Bandeiras, faixas, fogos e banda de música o saudavam. Ao abrir a porta do avião, o eleito surgiu e ergueu o punho direito num gesto de força e vitória. A multidão tomou a pista, houve empurra-empurra, gritos. Collor foi alçado à caçamba de um caminhão transformado em palanque. Esgoelou: “somos todos aqui filhos da esperança”, e a multidão respondeu com berros e aplausos.

[...]

Queria emocionar o povo e garantir imagens emocionadas na televisão.

Comentado os efeitos políticos da midiática, Sodré (2002, p. 28) se manifesta no seguinte sentido:

[...] ninguém vota num político “televisivo” porque a tv manda, à maneira manipulativa do Grande Irmão orwelliano, e sim porque faz sua escolha a partir de um cenário – que a tv cria por notícias convenientemente editadas, dramas, espetáculos, entrevistas, comentários –, na verdade, uma “agenda” sub-reptícia do que deve ser o político ou do que deve fazer o eleitor para tornar-se compatível com a modernidade apregoada pela economia de mercado, que por sua vez sustenta a televisão.

¹⁵ O livro busca radiografar as relações da imprensa com Fernando Collor no período que vai de sua ascensão em Alagoas até o afastamento da Presidência por conta dos escândalos de corrupção em torno de sua amizade com o empresário Paulo Cezar Farias. *Notícias do Planalto* foi feito a partir de 141 entrevistas e de pesquisa em jornais e revistas da época, tendo, ainda, uma extensa referência de livros. O resultado do trabalho ilumina a história recente do país e mostra como a imprensa toma suas decisões: por que as notícias são ou deixam de ser buscadas, por que, uma vez encontradas, são ou deixam de ser veiculadas, e como adquirem a feição com que chegam ao público. Funciona também como uma espécie de guia para entender o raciocínio dos donos da mídia, suas semelhanças e as peculiaridades de cada um. As revelações sobre dos bastidores da mídia brasileira mostra como os “donos da voz” se articulam no sentido de garantir a manutenção dessa instância de poder. É bem verdade que o livro aborda de forma complacente a biografia de muitos donos de jornais, revistas, emissoras de televisão e rádio, como se se evitasse um choque direto, o que não tira o mérito da obra.

Embora reconheça que é absolutamente indecível afirmar a influência da televisiva como causa determinante, em última instância, no processo eleitoral, Sodré afirma que

Quanto às imagens televisivas, não há dúvida de que tiveram sua importância, em especial nas regiões mais remotas do país (onde a tevê é o único canal de acesso à “moderna” realidade nacional), como se evidencia no relato de um repórter: “Quando eu perguntava aos índios que iam votar na penúltima eleição para presidente da república qual era o candidato deles, eles diziam que era Fernando Collor. Pedia-lhes a razão de tal escolha, e eles diziam que ‘todo mundo estava falando que ele era o melhor’. Quem era esse todo mundo? Claro, a Rede Globo”.

Para Marilena Chauí (2006, p. 43) a campanha eleitoral de Fernando Collor de Mello, em 1989, foi mesmo o momento inaugural do *marketing* político no Brasil: “A apresentação do candidato se realizava por meio de ‘efeitos especiais’, inspirados no filme *Guerra nas Estrelas*. Seu objetivo era oferecer a ‘marca do produto’, no caso a modernidade e o destemor do candidato”.

Para o grande teórico da comunicação Marshall MacLuhan, como se sabe, o meio é a mensagem. Para Fernando Collor de Mello, a campanha é a mensagem. Basta seguir o candidato em sua busca pelos votos pelo país para perceber que são os símbolos emitidos pela campanha, muito mais que os discursos, que comunicam a mensagem de Collor. É por meio de seu comportamento, de seus gestos, de suas atitudes, de música, de barulho e luz que Fernando Collor de Mello passa ao eleitorado, seja ou não verdade, o que pretende ser sua marca – juventude, força, resistência, coragem (HUMBERTO apud CONTI, 1999, p. 191).

O que ocorre de mais emblemático, tanto no caso da cobertura do golpe contra Chaves, quanto na eleição de Collor, é o fato de haver uma sincronia, digamos assim, no discurso dos veículos de comunicação (o primeiro numa escala mundial e segundo numa escala nacional), fazendo-se notar que não se trata apenas de uma apuração mal feita, principalmente no caso da eleição de Collor, cujo processo que vai do lançamento de seu nome como possibilidade na corrida presidencial e a confirmação de sua eleição, passa de um ano. O que há em ambos os casos é a manifestação do pensamento corrente não só entre os detentores destes veículos, mas de muitos profissionais que estão a serviço destes. Reafirmando o que Sodré já havia constatado: *decididamente* não há como atribuir, no caso da política, certas manifestações do eleitorado por conta da forma como a cobertura foi guiada. Entretanto, também não há como negar que a mídia, especialmente a televisiva, desempenha papel crucial nesse processo, fazendo com que haja, por parte dos candidatos, uma preocupação muito maior com a imagem, do que com as ideias.

Marilena Chauí (2006, p. 8) destaca o livro *A cultura do narcisismo*, no qual o autor

Christopher Lash ressalta que os *mass media*¹⁶ tornaram irrelevantes as categorias de *verdade* e *falsidade*, as quais foram substituídas pelas noções de *credibilidade* ou *plausibilidade* e *confiabilidade*, ou seja, para que algo seja aceito como real, basta que apareça como crível ou plausível, ou como oferecido por alguém confiável. Para Chauí (2006, p. 9), a base de apoio da credibilidade e da confiabilidade é o apelo à intimidade, à personalidade, à vida privada como suporte e garantia da ordem pública. Isso porque “os códigos da vida pública passam a ser determinados e definidos pelos códigos da vida privada”, fazendo com que desapareça a diferença entre espaço público é espaço privado.

As relações sociais e políticas que, para Chauí, “são mediações referentes a interesses e a direitos regulados pelas instituições, pela divisão social das classes e pela separação entre o social e o poder político”, teriam perdido sua especificidade e passado a operar sob a aparência da vida privada, referidas, portanto, a preferências, sentimentos, emoções, gosto, agrado e aversão. A consequência, não causal, mas necessária dessa privatização do social e do político seria a destruição da *opinião pública* como uma categoria essencial às democracias, pois o que está em jogo agora não é mais a “expressão pública racional de interesses ou direitos”, mas sim “um fundo silencioso, um fundo não formulado e não refletido”, fazendo “vir à tona o não-pensado, que existe sob a forma de sentimentos e emoções, de preferências, de gostos, aversões e predileções”, onde “em lugar de opinião pública, tem-se a manifestação pública de sentimentos”.

Para Habermas (2003, p. 221) a imprensa se deteriora à media que passa a ser controlada por interesses mercadológicos, apontando que “enquanto antigamente a imprensa só podia intermediar e reforçar o raciocínio das pessoas privadas reunidas em um público, este passa agora, pelo contrário, a ser cunhado primeiro através dos meios de comunicação de massa”, ou seja, a imprensa, em determinado momento histórico, assume a função de legitimadora de certas questões, passando a atuar como “agenda coletiva” (SODRÉ, 2002) de interesses pautados pelos preceitos mercadológicos. Para Mattelart (2009, p. 145)

¹⁶ Marilena Chauí (2006, p. 35) esclarece que “em latim, ‘meio’ se diz *medium* e, no plural, ‘meios’ se diz *media*. Os primeiros teóricos dos meios de comunicação empregaram a palavra latina *media*. Como eram teóricos de língua inglesa, diziam: *mass media*, isto é os meios de massa. A pronúncia, em inglês, do latim *media* é ‘mídia’. Quando os teóricos de língua inglesa dizem ‘the media’, estão dizendo: ‘os meios’. Por apropriação da terminologia desses teóricos no Brasil, a palavra ‘mídia’ passou a ser empregada como se fosse uma palavra feminina no singular – ‘a mídia’.

Ele [Habermas] identifica a crise da democracia como devida ao fato de os dispositivos sociais, que deveriam facilitar a troca e o desenvolvimento da racionalidade comunicativa, ganharem autonomia, de serem administrados como “abstrações reais”, fazendo realmente circular a informação, mas entravando as relações comunicativas, isto é, as atividades de interpretação dos indivíduos e dos grupos sociais.

É desse modo que surge aquela sensação comum entre nós de estarmos muito bem informados, mas quando indagados, muitos de nós sermos incapazes de responder sobre as questões mais simples de nosso cotidiano. Não por menos o entendimento de Habermas (apud Mattelart, 2009, p. 145) de que a racionalidade não diz respeito “à posse de um saber, mas a maneira pela qual os sujeitos dotados de fala e ação adquirem e empregam um saber”. Como é possível observar, “ao invés de produzir a sensação de perenidade, da imortalidade, a TV propõe exatamente o seu oposto: o circunstancial, o efêmero, o passageiro” (COELHO, 2007, p. 47). Embora se deva reconhecer a televisão como importante veículo de informação, esta não é, como afirma Sodré (2003, p. 8),

[...] um simples 'meio de informação', que ao lado de outros, veicularia conteúdos específicos. Trata-se, na verdade, de uma estrutura, uma forma de saturação informacional do meio ambiente na sociedade pós-moderna, gerida cada vez mais pela tecnologia eletrônica e pela organização tecnoburocrática.

1.5 A questão da manipulação e o *Show de Truman* como alegoria televisiva

A manipulação tem se tornado nos últimos tempos um elemento marginal nos estudos acerca da influência da mídia, posto que esta implicaria, nos termos que vinha sendo abordada, “pura linearidade ou instrumentalidade absoluta do médium e a hegemonia de uma consciência sobre a outra”, quando na verdade inexistiria este tipo de linearidade (SODRÉ, 2006, p. 28). Para Sodré, a mídia “já é uma nova forma de consciência coletiva, com um modo específico de produzir efeitos”, sobretudo em virtude de “sua nova configuração de plena realidade virtual”. Segundo ele, embora disponha de um caráter transnacionalista, a tevê brasileira produziria efeitos específicos, regionais. Explicação segundo a qual, nos estados da Federação brasileira, as emissoras de tevê, rádios e jornais de maior audiência são totalmente controlados pelas oligarquias, fazendo com que as candidaturas políticas tenham, em regra, que passar pelo crivo dos interesses dominantes e da imagem compatível com a mídia.

Apenas em casos desta ordem, segundo Sodré, a *manipulação* seria categoria pertinente à explicação da influência televisiva, posto que, “no âmbito regional ou local, o controle dos conteúdos midiáticos por grupos políticos determinados termina produzindo um

foco semiótico, sistematicamente afim, sem disfarces, interesses e visões-de-mundo particulares”. Por conta disso, a posse dos meios de comunicação por elites regionais ou mesmo por facções orientadas para fins doutrinários específicos, como é o caso dos religiosos, redundaria num novo tipo de caciquismo político ideológico, de tipo “coronelístico”, o qual se convencionou chamar “coronelismo eletrônico”.

Apesar destas constatações, e a despeito de concordar com grande parte das afirmações do professor Sodré, considero a manipulação um elemento ainda importante para o entendimento da influência televisiva, não só em âmbito regional, como quer este, mas em âmbito transnacional. Destaco aqui a visão de Perseu Abramo (2003, p. 23) para quem “uma das principais características do jornalismo no Brasil, hoje, praticado pela maioria da grande imprensa, é a manipulação da informação”. Abramo destaca essa percepção num texto da década de 1980 (Significado político da manipulação da grande imprensa), mas em cujas linhas gerais estão contidos aspectos bastante atuais da nossa imprensa, como atesta Hamilton Otávio de Souza no prefácio da obra.

Neste texto Abramo (2003) destaca quatro “padrões de manipulação” gerais para toda imprensa e mais um específico para o telejornalismo. O primeiro, chamado por ele de “padrão de ocultação”, se refere à ausência e a presença dos fatos reais na produção da imprensa, não se tratando de mera omissão diante do real ou mesmo de fruto de desconhecimento. Ao contrário. Tratar-se-ia de “um deliberado silêncio militante sobre determinados fatos da realidade” (ABRAMO, 2003, p. 25-26), cujo padrão opera nos atos preliminares da busca da informação, ou seja, “no ‘momento’ das decisões de planejamento da edição, da programação ou da matéria particular daquilo que na imprensa geralmente se chama de pauta”. Abramo (2003, p. 26) assevera que “a ocultação do real está intimamente ligada àquilo que frequentemente se chama de *fato jornalístico*”.

A concepção predominante – mesmo quando não explícita – entre empresários e empregados de órgãos de comunicação sobre o tema é a de que existem *fatos jornalísticos* e *fatos não jornalísticos* e que, portanto, à imprensa cabe cobrir e expor os *fatos jornalísticos* e deixar de lado os *não jornalísticos*. Evidentemente, essa concepção acaba por funcionar, na prática, como uma racionalização *a posteriori* do *padrão de ocultação* na manipulação do real (ABRAMO, 2003, p. 26).

“Ocultação”, a propósito, é a expressão utilizada por Richard Falk para descrever a postura da mídia em relação aos direitos humanos, por conta de alguns episódios de conflitos armados em que a imprensa mundial lançou (e continua a lançar) mão do recurso da “política de invisibilidade” para encobrir a política imperialista dos Estados Unidos, como veremos

mais adiante (item 4.2). Abramo (2003, p. 26) ainda ressalta que “o mundo real não se divide em fatos jornalísticos e não-jornalísticos”. Isso porque “as características jornalísticas, quais quer que elas sejam, não residem no objeto da observação, e sim no sujeito observador e na relação que este estabelece com aquele”.

O “jornalístico” não é uma característica intrínseca do real em si, mas da relação que o jornalista, ou melhor, do órgão de jornalismo, a imprensa, decide estabelecer como realidade. Nesse sentido, todos os fatos, toda a realidade pode ser jornalística, e o que vai tornar jornalístico um fato independe das suas características reais intrínsecas, mas depende, sim, das características do órgão de imprensa, da sua visão de mundo, da sua linha editorial, do seu “projeto” [...] (ABRAMO, 2003, p. 26).

O segundo padrão de manipulação apontado por Abramo (2003, p. 27) seria o da “fragmentação”. De acordo com esse padrão, após “eliminados os fatos definidos como *não-jornalísticos* [...], o todo real é estilhaçado, despedaçado, fragmentado em milhões de minúsculos fatos particulares”. Abramo (2003, p. 27) observa que, por meio desse processo, esses fatos, na maior parte dos casos, passam a ser desconectados entre si, “despojados de seus vínculos com o tema geral, desligados de seus antecedentes e de seus consequentes no processo em que ocorrem, ou reconectados e revinculados de forma arbitrária e que não corresponde aos vínculos reais [...]”. O padrão de fragmentação implicaria, pois, duas operações básicas, quais sejam, 1) a da “seleção de aspectos”, no qual, mesmo tendo sido escolhido como fato jornalístico, este é decomposto, atomizado, dividido em particularidades e 2) a “descontextualização”, segundo o qual, “isolados como particularidades de um fato, o dado, a informação, a declaração perdem todo o seu significado original [...]”.

Abramo (2003, p. 28) enfatiza a “inversão” como sendo o terceiro padrão de manipulação. Neste, “opera o reordenamento das partes, a troca de lugares e de importância dessas partes”, fazendo com que se configure a “destruição da realidade original e a criação artificial da outra realidade”. Ele aponta as várias formas de inversão: 1) *Inversão da relevância dos aspectos*, segundo o qual “o secundário é apresentado como principal; o particular pelo geral e vice-versa; o acessório e supérfluo no lugar do importante e decisivo, etc.”; 2) *Inversão da forma pelo conteúdo*, no qual “o texto passa a ter mais importância do que o que ele reproduz”; 3) *Inversão da versão pelo fato*: “não é o fato em si que passa a importar, mas a versão que dele tem o órgão de imprensa, seja essa versão originária do próprio órgão de imprensa, seja adotada ou aceita de alguém [...]”. Este padrão operaria por meio do *frasismo* – consistindo no “abuso da utilização de frases ou pedaços de frases sobre uma realidade para destruir a própria realidade” – e do *oficialismo*, no qual no lugar dos fatos

existiria uma versão, mas de preferência que essa versão seja oficial, ou seja, dada pela autoridade, sendo a melhor autoridade, a do próprio órgão de imprensa (ABRAMO, 2003, p. 30); 4) *Inversão da opinião pela informação*, no qual a informação é substituída inteira ou parcialmente pela opinião. Na verdade essa inversão seria na verdade o resultado da “utilização sistemática e abusiva de todos esses padrões de manipulação”.

Deve-se destacar que não se trata de dizer que, além da *informação*, o órgão de imprensa apresenta também a *opinião*, o que seria justo, louvável e desejável, mas sim que o órgão de imprensa apresenta a opinião *no lugar* da informação, e com a agravante de *fazer passar a opinião pela informação*. [...]

Ao leitor/espectador, assim, não é dada qualquer oportunidade que não a de consumir, introjetar e adotar como critério de ação a opinião que lhe é automaticamente imposta sem que lhe sejam igualmente dados os meios de distinguir ou verificar a distinção entre informação e opinião (ABRAMO, 2003, p. 31).

O quarto padrão de manipulação indicado por Abramo (2003, p. 33) seria o “de indução”. Mesmo reconhecendo que os padrões de manipulação descritos por ele não ocorrem necessariamente em todas as matérias e programas de todos os órgãos impressos, auditivos ou televisivos, diariamente ou periodicamente e que “é possível encontrar, diariamente, um grande número de matérias em que esses processos de manipulação não existem ou existem em grau mínimo”, Abramo alerta para o seguinte fato:

O que torna a manipulação um fato essencial e característico da maioria da grande imprensa brasileira hoje é que a hábil combinação dos casos, dos momentos, das formas e dos graus de distorção da realidade submete, em geral, e em seu conjunto, a população à condição de excluída da possibilidade de ver e compreender a realidade real e a induza a consumir outra realidade, artificialmente inventada.

O que parece é que nem Abramo e nem Sodré perceberam (ou pelo menos não fizeram referência direta a isso) é que o aspecto manipulador da mídia pode se dar de forma oscilada. Ou seja, o grau de manipulação não se daria nem necessariamente de forma absoluta ou relativa ou de forma regional ou transnacional, mas dependeria do seu tempo e lugar e por conseguinte estaria condicionada ao grau de inscrição democrática daquele país. Sendo assim, a mídia tenderia a se tornar mais manipuladora à medida que os seus preceitos estivessem em risco. A história da mídia no Brasil está recheada de exemplos e o já citado caso da eleição de Collor parece ilustrar bem isso. Quando foi interessante elegê-lo, a mídia se comportou nesse sentido, mas quando foi necessário derrubá-lo, os esforços não foram medidos. Como se sabe, o Brasil vive atualmente um estágio de relativa estabilidade democrática, tendo, inclusive, acabado de realizar sua oitava eleição direta, caso nunca antes observado em nossa história.

Nesse sentido, até se pode observar na mídia brasileira um comportamento mais tendente a observar os preceitos democráticos. Mas até quando?

No capítulo dois deste trabalho me referi à visão de Sodr  (2006, p. 25) acerca de um “quarto  mbito existencial” (*bios*), condicionando o sujeito social a uma nova forma de presen a no mundo e sobre o qual a m dia se desenvolve. O autor explica que sua “id ia de um quarto *bios* ou uma nova forma de vida n o   meramente acad mica, uma vez que j  se acha inscrita no imagin rio contempor neo sob a forma de fic es escritas e cinematogr ficas”. Ele cita como exemplo a base narrativa do filme norte-americano *Show de Truman*, “em que o personagem principal vive numa comunidade sem saber que todas as suas a es cotidianas [...] s o cenarizadas e transmitidas a um p blico mundial”. Para mim, o filme  , na verdade, uma alegoria do aspecto manipulador da m dia, cuja incid ncia ainda est  por ser superada, seja no  mbito regional, seja em  mbito transnacional.

No filme *Show de Truman*, ao contr rio do que acontece com as outras produ es cinematogr ficas, hollywoodianas ou n o (onde o que impera   uma discuss o centrada na “realidade virtual”, como no filme *Matrix*), aqui se joga com a excita o coletiva, onde a aparente ficcionalidade da produ o esconde a macabra disposi o humana de se divertir   custa de um sujeito que nem mesmo sabe que   a principal estrela de um show televisivo. Para Sodr  (2006, p. 26), “a cidade imagin ria de Truman   de fato uma met fora do quarto *bios*, um arremedo da forma social midi tica”, cuja exist ncia s o   poss vel tendo em vista o uso intenso de aparato tecnol gico.

O que est  em jogo  , a meu ver, antes de tudo, aspectos da subjetividade que est o sendo cada vez mais delegados  s m quinas, a ponto de se criar “um mundo todo pr prio”, onde habitamos sem hesitar e sem questionar seu ordenamento, a exemplo do que acontece com *Truman* at  determinado momento de sua vida. *Truman*, a exemplo destas novas gera es¹⁷, nasce e cresce inserido numa din mica que ir  condicionar toda a sua vida, a ponto deste n o perceber que tudo que ocorre em sua vida n o passa de uma grande farsa, desde sua fam lia, at  o sol que lhe ilumina a cada manh . “Dentro das limita es que lhe s o

¹⁷ Pesquisa recente revelou que 57% das crian as entre 5 e 9 anos j  usaram um computador e que o celular   uma das tecnologias mais presentes no cotidiano das crian as, sendo que 65% j  usaram um aparelho e 14% possuem um. Indagados sobre o uso que fazem deste aparelho, por exemplo, 88% responderam que usam principalmente para os jogos, seguido pelo uso do aparelho como ferramenta de comunica o, onde 64% declararam ter ligado para algu m. Ouvir m sica (60%) tamb m   uma atividade importante para as crian as que usam o celular, de acordo com a pesquisa. Esses s o os resultados da 1  Pesquisa sobre Uso das Tecnologias da Informa o e da Comunica o por Crian as no Brasil — TIC Crian as, conduzida pelo Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informa o e da Comunica o (CETIC.br). Dispon vel em: <<http://www.cetic.br/publicacoes/index.htm>>.

impostas, [Truman] pensa ter liberdade de ir e vir no espaço que lhe foi destinado” (VILAÇA, 2009). Mas não há qualquer liberdade, pois seus movimentos estão condicionados aos desejos de uma “instância maior”, ou seja, o diretor do programa.

Truman Burbank, interpretado por Jim Carrey (cuja interpretação lhe rendeu o *Globo de Ouro* de melhor ator), é um pacato vendedor de seguros que segue naturalmente a sua vida até ser despertado por uma garota para o fato de ser o protagonista de um show de televisão. A cidade em que mora, chamada de Seahaven, bem como todos com quem convive, – amigos, pais, esposa, vizinhos – são atores contratados para com ele viverem a farsa. Sua falsa vida é filmada e transmitida pela TV, acompanhada por milhares de telespectadores 24h por dia desde o seu nascimento. De modo a garantir a passividade de *Truman* frente ao crescente desejo de conhecer novos horizontes, a produção do programa forja, ainda em sua infância, uma tragédia que irá marcá-lo para sempre. Quando menino, *Truman* presencia a morte do pai por afogamento no mar, fato que lhe provoca um trauma terrível, a ponto deste, mesmo desejoso, não encontrar coragem de transpor o pequeno trecho de mar que separa sua cidade do resto do continente, seja de barco ou atravessando a única ponte do lugar. Quando este manifesta qualquer desejo de viajar, logo a produção providencia uma avalanche de notícias que dão conta de tragédias terríveis para além dos limites da cidade, o que acaba por desmotivar o herói da trama. Qualquer semelhança com o “padrão de indução”, apontado por Abramo, não é mera coincidência.

Note que o recurso utilizado é um recurso de conformação, onde a segurança é garantida pela passividade, mesmo frente ao gritante desejo de se aventurar. O aparato montado em torno da vida de *Truman* vai pouco a pouco arregimentando uma condição subjetiva tão eficaz que faz com que o personagem seja facilmente persuadido. “As suas tentativas de rebelião são contidas por mecanismos psicológicos de sujeição [...]” (VILAÇA, 2009). A própria configuração estética do filme sugere a impossibilidade de fuga. Na cena em que *Truman* conversa com seu amigo sentado na beirada de uma ponte, cuja continuidade foi interrompida, sugere-se a impossibilidade de reação por parte do protagonista, pois o caminho que simbolicamente indica condição de partida, de aventura, da busca de novos horizontes, não tem continuidade e acaba no nada, por assim dizer.

Conforme Sodré (2002, p. 130) “uma das conseqüências da metaforização, com a máquina assumindo aspectos *funcionais* da consciência, é que a *idéia* (na forma de números, palavras, imagens) converte-se em realidade autônoma e concreta”, tornando-se o pensado em força motriz. Para ele o virtual é uma espécie de platonismo distorcido por atribuir às ideias a impressão de realidade objetiva. Existe uma diferença bastante acentuada entre as visões de

Sodré e Abramo, qual seja a de que para o primeiro o *bios* virtual já nos relegou, enquanto consumidores de informação, a um novo modo de existência que independe das instâncias manipulativas e para o primeiro ainda estamos reféns da lógica hegemônica da mídia, carecendo para tanto que nos libertemos. O que existe em comum nestes dois pensadores é que estes acreditam numa postura insurgente dos sujeitos sociais frente ao aparato midiático, se reapropriando destes e os utilizando em favor da coletividade (em relação a visão do professor Sodré sobre reapropriação da mídia, volta a tratar no item 5 deste trabalho).

Reitero, para concluir, que estou de acordo com o professor Sodré em maior parte dos aspectos apontados por ele, me reservando o direito, com base nas pesquisas e na vida prática, que a manipulação não está adstrita aos veículos de comunicação em âmbito regional, mas pode ser observada inclusive nos grandes veículos, como bem destacou Abramo. O que existiria, pelo menos como hipótese de trabalho, é uma conformação da grande mídia no sentido de observar a relativa estabilidade democrática que o Brasil passa, estando, contudo, preparada para uma ofensiva reacionária, se assim for necessário.

2 A QUESTÃO CRUCIAL DOS DIREITOS HUMANOS

Boaventura de Sousa Santos (1997) esclarece que a primeira geração de direitos humanos (os direitos cívicos e políticos) foi concebida como uma luta da sociedade civil contra o Estado, considerado como o principal violador potencial dos direitos humanos e a segunda e terceira gerações (direitos econômicos e sociais e direitos culturais, da qualidade de vida, etc.) foram concebidas como atuações do Estado, considerado agora como o principal garantidor dos direitos humanos. Na contramão desta afirmação, o relatório anual de 2011 da Anistia Internacional dá conta de uma incapacidade do Estado brasileiro de superar problemas advindos de sua atuação, pois, ao invés de garantir os direitos humanos, como deseja Souza Santos, o Estado brasileiro tem se mostrado há tempos o principal violador destes direitos.

Não obstante ao fato do Estado brasileiro atentar contra os direitos de seus cidadãos de forma comissiva, sobretudo no campo da segurança, este também atenta de forma omissiva, principalmente no campo dos direitos sociais. Omissão que se verifica, sobretudo, nos setores mais sensíveis da sociedade, onde a efetiva presença do Estado poderia significar uma contribuição à emancipação dos sujeitos sociais. Minha intenção neste capítulo é analisar as implicações tanto teóricas, quanto práticas da condição do Estado enquanto violador dos direitos humanos de seus próprios cidadãos por meio de omissão e cuja incidência tem se dado de forma bastante corriqueira no cotidiano do cidadão brasileiro.

2.1 Acerca das gerações ou dimensões de direitos humanos

2.1.1 Direitos Humanos de primeira geração

Em seu clássico *A era dos direitos*, Norberto Bobbio acentua que do ponto de vista teórico sempre defendeu e continua a defender, “agora fortalecido por novos argumentos”, a historicidade dos direitos do homem, posto que, nascidos em certas circunstâncias, estes são caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes. Dessa percepção nasceu o entendimento de que os direitos se protraem no tempo, se adaptando as necessidades da sociedade de sua época, se configurando em gerações ou dimensões de

direitos. Bobbio entende que “os direitos não nascem todos de uma vez”. Ao contrário, “nascem quando devem nascer”. Ou ainda, “nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem [...] cria novas ameaças à liberdade do indivíduo, ou permite novos remédios para as suas indigências”.

A título de exemplo, Bobbio cita os chamados direitos de terceira geração (direito a um meio ambiente não poluído, por exemplo) que não poderiam ter sido sequer imaginados quando foram propostos os de segunda geração, do mesmo modo que estes últimos (por exemplo, direito à instrução ou à assistência) não eram sequer concebidos quando foram promulgadas as primeiras Declarações setecentistas.

Conforme Sarmiento (200?, p. 3), os direitos humanos de primeira geração implicam o dever de abstenção, sobretudo do Estado, estando entre os direitos dessa categoria, a liberdade de expressão, a presunção de inocência, a inviolabilidade de domicílio, a proteção à vida privada, a liberdade de locomoção, os direitos da pessoa privada de liberdade, o devido processo legal etc, possuindo todos um ponto de confluência: a tutela da pessoa humana em sua dimensão individual. Estão ligados, portanto, aos direitos civis e políticos e traduzem o valor de liberdade.

Do ponto de vista histórico remontam aos séculos XVII, XVIII e XIX, representados por importantes documentos, tais como a *Magna Carta* de 1215, cuja maior contribuição foi deixar implícito pela primeira vez, na história política medieval, que o rei achava-se naturalmente vinculado pelas próprias leis que editava (COMPARATO, 2004, p. 77); a *Paz de Westfália* de 1648, série de tratados que encerrou a Guerra dos Trinta Anos e também reconheceu oficialmente as Províncias Unidas e a Confederação Suíça; o *Habeas Corpus Act* de 1679, reconhecida como a “matriz de todas [as liberdades] que vieram a ser criadas posteriormente, para a proteção de outras liberdades fundamentais” (COMPARATO, 2004, p. 86) e o *Bill of Rights* de 1689, que “pôs fim, pela primeira vez, desde o seu surgimento na Europa renascentista, ao regime de monarquia absoluta, no qual todo poder emana do rei e em seu nome é exercido” (COMPARATO, 2004, p. 90). Comparato (2004, p. 90) destaca que

Embora não sendo uma declaração de direitos humanos, nos moldes das que viriam a ser aprovadas cem anos depois nos Estados Unidos e na França, o *Bill of Rights* criava, com a divisão de poderes, aquilo que a doutrina constitucionalista alemã do século XX viria denominar, sugestivamente, uma *garantia institucional*, isto é, uma forma de organização do Estado cuja função, em última análise, é proteger os direitos fundamentais da pessoa humana.

Embora estes institutos legais estejam relacionados aos direitos humanos de primeira geração, foi a Revolução Francesa de 1789, com a proclamação da *Declaração dos Direitos*

do Homem e do Cidadão (DDHC), que marcou o momento de nascimento desses direitos. Bobbio (1992, p. 87) destaca as palavras de Hegel para quem “com a Revolução, iniciara-se uma nova época da história”, “como se então tivesse finalmente ocorrido a verdadeira conciliação do divino com o mundo”, “chamando-a de uma ‘esplêndida aurora’, pelo que ‘todos os seres pensantes celebraram em uníssono essa época’”. Não obstante o fato do termo Revolução (*Revolution*, em latim) significar “volta às origens” ou “restauração dos antigos costumes e liberdades”, este passou a ser usado, a partir de então, “para indicar uma renovação completa das estruturas sociopolíticas, a instauração *ex novo* não apenas de um governo ou de um regime político, mas toda a sociedade, no conjunto das relações de poder que compõem sua estrutura” (COMPARATO, 2004, p 125).

Em consequência disso, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão consagraria as liberdades públicas e os direitos políticos. Para Bobbio (1992, p 93), o núcleo doutrinário da Declaração estaria contido nos três artigos iniciais¹⁸

O primeiro se refere à condição natural dos indivíduos que precede a formação da sociedade civil; o segundo, à finalidade da sociedade política, que vem depois (se não cronologicamente, pelo menos axiologicamente) do estado de natureza; o terceiro, ao princípio de legitimidade do poder que cabe à nação.

Em relação à liberdade, esta não só está elencada na Declaração, como é definida por esta como sendo o poder de “fazer tudo que não prejudique o próximo” (artigo 4º). A propósito, a liberdade é apontada pela maioria da doutrina como sendo o direito preponderantemente garantido pela primeira geração de direitos humanos. Comparato (2004, p. 132), entretanto, contrariando essa lógica, informa que “na tríade famosa [liberdade, igualdade e fraternidade], foi sem dúvida a igualdade que representou o ponto central do movimento revolucionário”. Isso porque “a liberdade para os homens de 1789, limitava-se praticamente à supressão de todas as peias sociais ligadas à existência de estamentos ou corporações de ofício”.

A propriedade privada, por seu turno, será definida como “um direito inviolável e sagrado” no artigo 17º da Declaração, e “se tornará o alvo das críticas dos socialistas”, caracterizando “historicamente a Revolução de 1789 como revolução burguesa” (BOBBIO, 1992, p. 94). A propriedade privada, como se sabe, está, em geral, associada a uma condição de poder. Não por menos Marx (1978, p. 9) considera que “a superação da propriedade

¹⁸ “Art. 1º. Os homens nascem e são livres e iguais em direitos [...]; art. 2º. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem [...]; art. 3º. O princípio de toda a soberania reside, essencialmente, na nação”.

privada como apropriação da vida humana é por isso a superação positiva de toda alienação, isto é, o retorno do homem da religião, da família, do Estado, etc., ao seu modo de existência humano, isto é, social”. Embora a propriedade privada assuma na atualidade condição *sine qua non* para a manutenção do poder da burguesia, “à época de Marx, esta forma de propriedade ainda não gozava da legitimidade ideológica que tem nos dias atuais”, esclarece Schütz (2008). Ele acrescenta que “ela [a ideologia] carrega consigo o pressuposto que torna possível a legitimidade social da apropriação privada do trabalho alheio”, sem que, para tanto, esclarece o autor, “sejam necessárias ameaças e coações físicas, como era o caso no escravismo, ou mesmo sem precisar recorrer a uma suposta ordem teológica, como era o caso no período feudal”. Portanto, a determinação da propriedade privada como elemento de poder só se configuraria com o advento do capitalismo. Não por menos esta se vê assegurada no ordenamento jurídico da maioria dos países (desde o momento inaugural na Revolução Francesa), com exceção, é claro, de países sob regime socialista ou comunista. Comparato (2004, p. 148) chega mesmo a afirmar que “a declaração do caráter sagrado da propriedade privada, contida no art. 17, é um evidente anacronismo”, posto que “sagrada era a propriedade greco-romana, intimamente ligada à religião doméstica, à casa de família, sede do deus lar, e ao terreno adjacente onde ficavam as sepulturas dos membros das *gens*”.

Crítica ainda mais contundente acerca do caráter sagrado da propriedade privada constante das Declarações (dos Direitos do Homem de 1789 e dos Direitos Humanos de 1948) é feita por Marilena Chauí (2006, p. 101). Para ela a verdade das colocações de Marx transparece quando se examina estas duas declarações, “pois em ambas a propriedade privada é declarada um direito do homem e do cidadão, sem que se distingam propriedade individual e propriedade privada dos meios de produção”. Isso quer dizer que “não há distinção entre os bens necessários a cada um e o direito ao instrumento de exploração econômica que impede a existência do primeiro direito e torna impossível reconhecê-lo e respeitá-lo”. Chauí destaca que embora em nossas sociedades a lei e o Estado devam proteger a propriedade privada, posto que este seja um direito do homem e do cidadão, “só poderão defendê-la contra os sem propriedade, de sorte que a defesa do direito de alguns significa a coerção, a opressão, a repressão e a violência sobre outros, no caso sobre a maioria”.

De fato “o homem de que falava a Declaração [dos Direitos do Homem de 1789] era, na verdade, o burguês [...], do homem (explicava Marx) egoísta, do homem separado dos outros homens e da comunidade, do homem enquanto ‘nômade isolado e fechado em si mesma’” (BOBBIO, 1992, p. 99). A acusação feita por Marx à Declaração, acentua Bobbio (1992, p. 100), era a de ser esta inspirada numa concepção individualista da sociedade.

Individualismo este, a propósito, mais presente na Declaração francesa do que na americana. Mas independente das críticas, a Declaração de 1789 tornar-se-ia, daí em diante, “uma espécie de carta geográfica fundamental para a navegação política nos mares do futuro, uma referência indispensável a todo projeto de constitucionalização dos povos” (COMPARATO, 2004, p. 146).

Posteriormente importantes tratados irão citar e reafirmar os direitos humanos de primeira geração. São eles: Convenção Americana de Direitos Humanos ou Pacto de São José da Costa Rica, de 1969, pertencente ao sistema regional da Organização dos Estados Americanos (os artigos 3º ao 25 tratam da proteção ao indivíduo) e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP), de 1966, pertencente ao sistema global da Organização das Nações Unidas. Em relação à Convenção Americana de Direitos Humanos, Comparato (2004, p. 362) destaca que “aprovada na Conferência de São José da Costa Rica em 22 de novembro de 1969”, ela reproduz a maior parte das declarações do PIDCP.

2.1.2 Direitos Humanos de segunda geração

Em relação aos direitos humanos de segunda geração, dentre os textos precursores dos direitos sociais, econômicos e culturais, destacam-se a *Constituição Francesa de 1848*, a *Constituição Mexicana de 1917*, a *Declaração Russa dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado* (1918) e o *Tratado de Versailles, de 1919*. Mas foi a Constituição alemã de 1919, mais conhecida como Constituição de Weimar, que primeiro os sistematizou, criando um catálogo de direitos que exerceu forte influência sobre os países democráticos (SARMENTO, 200?, p. 3).

A primeira guerra mundial (1914-1917) havia custado à Alemanha a derrota e cerca de 200 mil mortos e desaparecidos, além de uma multidão de definitivamente mutilados. Votada no rescaldo da derrota, acentua Comparato (2004, 185), a Constituição de Weimar “ressentiu-se desde o início, em sua aplicação, dos tumultos e incertezas inerentes ao momento histórico em que foi concebida”, não deixando, por isso, de apresentar “ambiguidades e imprecisões”, especialmente em relação à designação do novo Estado, “que se quis reconstruir sobre as ruínas do antigo”. Após divergências que colocavam de um lado o partido socialista majoritário alemão (MSPD) e de outro, grupos de esquerda mais radicais, especialmente o grupo *Spartacus*, cuja liderança estava nas mãos de Karl Liebknecht, o ministro Philip

Scheidemann do MSPD tomou a iniciativa de proclamar a República, formando-se um governo provisório sob a denominação de Conselho dos Delegados do Povo. As primeiras medidas do Conselho foram o “estabelecimento da jornada de trabalho de oito horas e a atribuição do direito de voto às mulheres” (COMPARATO, 2004, 187). Além disso, “seguiram-se várias medidas de assistência social aos setores mais carentes da população”.

Em 6 de fevereiro de 1919 as eleições para a assembléia constituinte impuseram uma derrota aos socialistas que só conquistaram 185 das 414 cadeiras. Redigido por Hugo Preuss (discípulo de Otto v. Gierke, teórico do antigo comunitarismo germânico), o projeto da Constituição “se estruturava contraditoriamente, procurando conciliar ideias pré-medievais com exigências socialistas ou liberais-capitalistas da civilização industrial” (COMPARATO, 2004, p. 188). Para Comparato (2004, p. 189), a Constituição de Weimar tinha uma estrutura claramente dualista, posto que a primeira parte tinha por objeto a organização do Estado, enquanto a segunda parte apresentava a declaração dos direitos e deveres fundamentais, acrescentando às clássicas liberdades individuais (típicas da primeira geração de direitos) os novos direitos de conteúdo social.

Um dos maiores constitucionalistas alemães, Carl Schmitt, sustentou que no texto de 1919 havia duas Constituições e não uma só, pois enquanto a primeira parte do documento era neutra em matéria de valores, competindo ao legislador ordinário decidir quais as opções sociais que o Estado alemão deveria tomar, a segunda parte tinha uma orientação nitidamente socialista, declarando direitos fundamentais de natureza muito diversa e mesmo contraditória (COMPARATO, 2004, p. 189).

Comparato (2004, p. 188) destaca que “apesar das fraquezas e ambigüidades assinaladas, e malgrado a sua breve vigência [1933], a Constituição de Weimar exerceu decisiva influência sobre a evolução das instituições políticas em todo o ocidente”. Foi, por exemplo, “pelo conjunto das disposições sobre educação pública e o direito trabalhista que a Constituição de Weimar organizou as bases da democracia social”. Nela se atribuiu ao Estado o dever fundamental de educação escolar, determinando a duração de oito anos para o ensino fundamental e educação complementar até os dezoito anos de idade do educando, além de prever a concessão de subsídios públicos aos pais de alunos considerados aptos a cursar o ensino médio e o superior (art. 146). Em relação aos direitos trabalhistas e previdenciários, estes “são elevados ao nível constitucional de direitos fundamentais”, também estabelecendo limites à liberdade de mercado, a qual deveria procurar preservar um “nível de existência adequado à dignidade humana (art. 151)” (COMPARATO, 2004, p. 191). Cabe aqui destacar a diferenciação que a doutrina faz entre direitos individuais e sociais.

Os direitos sociais, ao contrário [dos direitos individuais], têm por objeto não uma abstenção, mas uma atividade positiva do Estado, pois o direito à educação, à saúde, ao trabalho, à previdência social e outros do mesmo gênero só se realizam por meio de políticas públicas, isto é, programas de ação governamental. Aqui, são grupos sociais inteiros, e não apenas indivíduos, que passam a exigir dos Poderes Públicos uma orientação determinada na política de investimentos e de distribuição de bens [...] (COMPARATO, 2004, p. 190).

O processo de institucionalização da democracia social, iniciado pelas Constituições de Weimar de 1919 e Mexicana de 1917 seria, de acordo com Comparato (2004, p. 189), finalizado com os dois grandes Pactos internacionais de direitos humanos, votados pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1966, quais sejam o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), ambos do sistema global. Em relação a estes Pactos, Comparato (2004, p. 276) esclarece que a elaboração de dois e não apenas um tratado segundo o modelo da DUDH de 1948 se deve a um compromisso diplomático. Isso por que “as potências ocidentais insistiam no reconhecimento, tão-só, das liberdades individuais clássicas, protetoras da pessoa humana contra os abusos e interferências dos órgãos estatais na vida privada”. Os países do bloco comunista e os jovens países africanos, por seu turno, “preferiram por em destaque os direitos sociais e econômicos, que têm por objeto políticas públicas de apoio aos grupos ou classes desfavorecidas”.

No sistema regional (da Organização dos Estados Americanos), existe um documento ligado à proteção aos direitos humanos de segunda geração: é o Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de São Salvador), de 1988, no qual os Estados “comprometem-se a adotar as medidas necessárias, tanto de ordem interna como por meio da cooperação entre os Estados, especialmente econômica e técnica, até o máximo dos recursos disponíveis e levando em conta seu grau de desenvolvimento”, de modo a alcançar, “progressivamente e de acordo com a legislação interna, a plena efetividade dos direitos reconhecidos neste Protocolo”.

2.1.3 Direitos Humanos de terceira geração

Consolidados com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) assinada pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 1948, os chamados direitos humanos de terceira geração se caracterizam pela proteção aos direitos à paz, ao meio ambiente, à comunicação etc. Redigida sob o impacto das atrocidades cometidas durante a 2ª Guerra Mundial e aprovado por unanimidade, o DUDH não expressava as convicções de todos os membros das Nações Unidas (COMPARATO, 2004, p. 223), vez que importantes nações se abstiveram na votação¹⁹. Apesar disso, Comparato (2004, p. 225) reconhece que

[...] a Declaração Universal de 1948 representa a culminância de um processo ético que, iniciado com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Revolução Francesa, levou ao reconhecimento da igualdade essencial de todo ser humano em dignidade de pessoa, isto é, como fonte de todos os valores, independentemente das diferenças de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição [...].

O autor atesta que

[...] esse reconhecimento só foi possível quando, ao término da mais desumanizadora guerra de toda a História, percebeu-se que a idéia de superioridade de uma raça, de uma classe social, de uma cultura ou de uma religião, sobre todas as demais, põe em risco a própria sobrevivência da humanidade.

Veja-se, por exemplo, o artigo I em que são proclamados os três princípios axiológicos dos direitos humanos, quais sejam a liberdade, a igualdade e fraternidade, remontando a tríade histórica da Revolução Francesa (COMPARATO, 2004, p. 225). Comparato (2004, p. 226) esclarece que na DUDH, o princípio da liberdade compreende tanto a dimensão política, quanto a individual, “reconhecendo-se, com isso, que ambas essas dimensões da liberdade são complementares e interdependentes” (COMPARATO, 2004, p. 227). Daí os direitos humanos de primeira geração (vistos anteriormente) consagrarem a liberdade como pressuposto para o exercício dos direitos civis e políticos.

Em relação ao princípio da solidariedade, o qual se encontra na base dos direitos econômicos e sociais, a DUDH o afirma nos artigos que vão do XXII ao XXVI. São eles: 1) direito à seguridade social (arts. XXII e XXV); 2) direito ao trabalho e à proteção contra o desemprego (art. XXIII, 1); 3) direito ligados ao contrato de trabalho: remuneração igual por trabalho igual (art. XXIII, 2), salário mínimo (art. XXIII, 3), repouso e o lazer, limitação horária de jornada de trabalho e férias remuneradas (art. XXIV); 4) direito à livre sindicalização (art. XXIII, 4); 5) direito à educação, como ensino elementar obrigatório e gratuito, etc. (XXVI).

¹⁹ União Soviética, Ucrânia, Rússia Branca, Tchecoslováquia, Polônia e Iugoslávia (comunistas), além de Arábia Saudita e África do Sul.

Um tratado que se relaciona com essa terceira geração é o *Estatuto de Roma*, de 1998, que criou o *Tribunal Penal Internacional*, cujo objetivo é coibir crimes contra a humanidade. Comparato (2004, p. 445) explica que “a idéia de se criar uma instância judiciária revestida dessa eminente função surgiu logo após o término da Primeira Guerra Mundial”, mas a Assembléia Geral da Sociedade das Nações (organização que antecedeu a ONU) “não a acolheu, considerando a idéia prematura no estado então existente das relações internacionais”. Reformulada a proposta em 1947, “a Assembléia Geral das Nações Unidas, reunida em Paris, aceitou a idéia em 9 de dezembro de 1948, exatamente na véspera da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Com o advento da Guerra Fria, no entanto, os trabalhos ficam suspensos até 1989, quando são retomados. Após inúmeros desdobramentos, o Estatuto é afinal aprovado por 120 Estados em 17 de julho de 1998, tendo o Brasil como um dos signatários originais, aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 112, de 2002.

2.1.3 Direitos Humanos de quarta geração

Como bem ensina Paulo Bonavides (2005, p. 572), “são direitos de quarta geração o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo”, deles dependendo “a concretização da sociedade aberta do futuro, em sua dimensão de máxima universalização, para qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência”.

A exemplo dos direitos humanos de terceira geração, os de quarta geração também são em grande medida uma resposta às atrocidades cometidas durante a segunda grande guerra. Por conta disso também estão ligados à questão do biodireito. Em relação a isso, Comparato (2004, p. 228) explica que “se o genoma humano constitui um patrimônio da humanidade, como afirma a Declaração Universal sobre Genoma Humano e os Direitos Humanos, aprovada pela UNESCO em 1997”, ninguém poderia reivindicar direitos de propriedade intelectual sobre sequências do genoma humano, “como se tem procurado fazer desde 1991, seguindo o mais vulgar espírito capitalista”.

Faz se necessário esclarecer que parte da doutrina estende as gerações de direitos humanos até a seis. No entanto, esta visão ainda não está consolidada, o que me exime da necessidade de avançar mais na análise destes aspectos. Ademais, o que se buscou aqui foi

traçar um panorama dos direitos humanos no mundo, de modo que se possa contextualizar a análise deste trabalho.

2.2 Os direitos humanos e os direitos fundamentais como sinônimos

Parte importante da doutrina corrobora com o entendimento de que os direitos fundamentais nada mais são que a afirmação dos direitos humanos em termos constitucionais em cada Estado (COMPARATO, 2004, p. 224). Ao contrário dos direitos humanos – que independem de estar ou não escritos – os direitos fundamentais precisam estar inscritos no ordenamento jurídico pátrio para terem seu valor reconhecido juridicamente. Esta seria a principal diferença conceitual entre os dois termos jurídicos.

Na contramão deste entendimento, Pedron e Reissinger (2011, p. 247) destacam que “afirmar que os direitos fundamentais são os direitos humanos que passaram por um processo de legislação, é, então, tomar os direitos humanos apenas no plano abstrato/ideal”. Isso porque estes estariam “despidos de qualquer normatividade, uma vez que os mesmos não teriam em si as exigências de comprimento (sanção), como toda norma jurídica”. Pedron e Reissinger (2011, p. 247) citam Marcello Galuppo, para quem os direitos fundamentais seriam produtos de um processo de constitucionalização dos direitos humanos, entendidos estes últimos como elementos de discursos morais justificados ao longo da História. Os autores defendem que “os direitos fundamentais não podem ser tomados como verdades morais dadas previamente, mas como elementos em constante processo de (re)construção, haja vista que sua justificação e normatividade decorrem do fato de uma Constituição positiva, igualmente mutável”.

Posição semelhante é adotada por Ricardo Lobo Torres (apud PEDRON E REISSINGER, 2011, p. 244). O jurista trata como *sinônimos* os direitos fundamentais, humanos, civis, naturais, da liberdade e individuais, considerando-os como aqueles “direitos preexistentes ao ordenamento jurídico, inalienáveis, imprescritíveis e dotados de eficácia *erga omnes*²⁰”, ou seja, que se aplica a todos os envolvidos.

Como bem atesta Costa (2008, p. 93), a despeito do caráter internacional dos direitos humanos, este “não se limita ao Direito Internacional”. Isso porque “cada vez mais, a

²⁰ Sobre o eficácia *erga omnes*, ver MIRANDA, Felipe Arady. A eficácia *erga omnes* das normas internacionais que tenham por objeto direitos humanos. In ___FABRIZ, Daury Cesar et al. *O tempo e os direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris; Vitória: Acesso, 2011.

linguagem dos direitos humanos é empregada como um discurso moral”, defendendo o “caráter universal e consensual de certos valores fundamentais”, baseado em “um nível mínimo de dignidade humana capaz de ser endossado por diferentes tradições que, se não concordassem nem ao menos neste ponto, viveriam em constante conflito”.

Não se trata aqui, é claro de encarar os direitos humanos como sendo universais, sobretudo se levarmos em consideração toda a problemática apontada por Souza Santos (1997), mas sim de observarmos que nos dois casos o destinatário da proteção é a pessoa humana.

Sendo assim, a premissa que passo a anunciar diz respeito à necessidade da superação da diferenciação entre direitos humanos e direitos fundamentais, posto que os dois estejam intrinsecamente ligados à dignidade da pessoa humana e que sua diferenciação não passa muitas vezes de mero preciosismo jurídico, uma vez que o que importa não é como eles serão denominados, mas a forma como eles se darão de fato.

É bem verdade que do ponto de vista positivo essa diferenciação é importante, se não crucial, uma vez que se refletirá em sua própria aplicação em termos positivos. Contudo, da perspectiva simbólica, que diz respeito ao objeto deste trabalho, mais vale uma abordagem sinonímica, pois por vezes será assim que os sujeitos irão observá-los no seu dia a dia.

2.3 Direitos Humanos no Brasil

Yolanda Catão (2005, p. 365) esclarece que “no Brasil, o movimento de Direitos Humanos surge no final dos anos 60, consolidando-se nos anos 70”. Estes seriam, de acordo com a autora, o resultado da luta contra a repressão política, o protesto contra o arbítrio e a tentativa de se fazer restabelecer no país um Estado de Direito. Ela explica que entidades representativas da sociedade civil, como a Comissão de Justiça e Paz, as Comissões de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação de Imprensa, juntamente com Organizações Não Governamentais internacionais, a exemplo da Anistia Internacional, Conselho Mundial de Igrejas e Comissão Internacional dos Juristas, começaram a desenvolver ações e fazer campanhas em favor das vítimas de violações dos direitos humanos. Com o tempo essas lutas se consolidariam, fazendo com que tenhamos hoje uma série de organizações dedicadas a defesa destes direitos. Esse é um rápido retrato da sociedade civil.

No plano governamental, o Brasil passa, pelo menos em tese, de violador contundente dos direitos humanos a um pretense garantidor destes. Tanto no sistema global da Organização das Nações Unidas, quanto no sistema regional da Organização dos Estados Americanos, já se encontra ratificados atualmente no Brasil praticamente todos os tratados internacionais significativos sobre Direitos Humanos (GOMES E MAZZUOLI, 2005, p. 2). No sistema global se destacam, por exemplo: o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966)²¹ e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)²², já citados anteriormente; a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965)²³; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979)²⁴; a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984)²⁵; a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)²⁶ e ainda o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional²⁷ (1998), também já citado.

No sistema regional se destacam, a título de exemplo, os seguintes tratados: a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969)²⁸; o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1988)²⁹; o Protocolo à Convenção Americana sobre Direitos Humanos Referente à Abolição da Pena de Morte (1990)³⁰; a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1985)³¹; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994)³²; a Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores (1994)³³ e a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999)³⁴.

Conforme Yolanda Catão (2005, p. 387), “ao ratificar esses instrumentos internacionais, o Brasil se compromete a apresentar relatórios regulares relativos aos tratados

²¹ Promulgado pelo decreto nº 592, de 6 de julho 1992.

²² Promulgado pelo decreto nº 591, de 6 de julho 1992.

²³ Promulgado pelo decreto nº 4.738, de 12 de junho de 2003.

²⁴ Promulgado pelo decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002.

²⁵ Promulgado pelo decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

²⁶ Promulgado pelo decreto nº 99.710, de 21 de novembro 1990.

²⁷ Promulgado pelo decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002.

²⁸ Promulgado pelo decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992.

²⁹ Promulgado pelo decreto nº 678, 3.321, de 30 de dezembro de 1999.

³⁰ Promulgado pelo decreto nº 2.754, de 27 de agosto de 1998.

³¹ Promulgado pelo decreto nº 98.386, de 9 de dezembro de 1989.

³² Promulgado pelo decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.

³³ Promulgado pelo decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998.

³⁴ Promulgado pelo decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.

e convenções das quais faz parte e, aceitar a tutela, supervisão e o monitoramento internacional sobre a situação dos direitos humanos no país”.

Ainda em relação a esses tratados de direitos humanos, a jurisprudência pacificou, após longa discussão doutrinária, o entendimento de que prevalece em nosso ordenamento jurídico o status de supralegalidade destes, ou seja, “os tratados sobre direitos humanos não poderiam afrontar a supremacia da Constituição, mas teriam lugar especial reservado no ordenamento jurídico” (BRASIL, 2006). Como se sabe, no topo da pirâmide jurídica brasileira³⁵ encontra-se a Constituição de 1998, cuja função é embasar todo ordenamento jurídico nacional. Entretanto, e para além do fato dos tratados internacionais sobre direitos humanos gozarem do status de norma supralegal, ao lado da Constituição Federal figura um outro dispositivo legal, qual seja o decreto nº 6949 de 2009 (que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007), que internalizou, ou seja, colocou dentro do nosso ordenamento jurídico um tratado de direitos humanos.

Mas porque esse decreto se encontra no topo de nosso ordenamento jurídico ao lado da Constituição Federal e não abaixo dela como os demais tratados de direitos humanos? Porque ele foi votado seguindo a determinação do §3º (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) do artigo 5º da nossa Constituição, fazendo com que este tratado tenha status de Emenda Constitucional³⁶. Isso faz com que se configure em nosso ordenamento o chamado “Bloco de Constitucionalidade”, no qual a soma de diplomas legais, considerados constitucionais, se igualam em importância à Constituição, mesmo tendo sido criados em momentos diferentes desta, como é o caso do já citado decreto nº 6949 de 2009. Há de se ressaltar que o entendimento é pacífico, mas alguns autores (CANÇADO TRINDADE, 2003; PIOVESAN, 1996) entendem que o Bloco de Constitucionalidade já existia em nosso ordenamento com o §2º do artigo 5º da CF, muito embora tenha prevalecido o primeiro entendimento, sobretudo tendo em vista o julgamento do Recurso Especial 466.343 que reconheceu que o Bloco de Constitucionalidade vem com o §3º do artigo 5º da nossa Constituição.

O que se quer dizer com isso é que *a regra* é do reconhecimento dos tratados internacionais sobre direitos humanos com norma de caráter supralegal (abaixo da

³⁵ Representada geometricamente pela chamada “Pirâmide de Kelsen”, na qual as leis se apresentam de forma hierarquizadas, se subordinando a uma “lei maior” que, no caso do Brasil, é a Constituição.

³⁶ Artigo 5º, § 3º, CF/1988: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”.

Constituição, mas acima das leis comuns), com *exceção* do decreto nº 6949 de 2009 que, como visto, promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, colocando este decreto em pé de igualdade com a nossa Constituição.

No que se refere à Constituição Federal de 1988, a primeira geração de direitos humanos vem representada nesta pelo rol do artigo 5º (direitos individuais) assegurando, entre outras coisas, que:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- [...]
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- [...]
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- [...]
- XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
- [...]
- XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;
- XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- [...]
- XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;
- XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;
- XXII - é garantido o direito de propriedade;
- XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;
- [...]
- XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;
- XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

A segunda geração está elencada do artigo 6º ao 11 (direitos sociais): “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. E a terceira geração, por sua vez, aparece no artigo 225 (direitos difusos), que trata do direito ao meio ambiente: “Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia

qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

2.4 Quando o Estado viola os direitos humanos por omissão

As comunidades que vivem em situação de pobreza continuaram a enfrentar uma série de abusos dos seus direitos humanos, como despejos forçados e falta de acesso a serviços básicos. Apesar de algumas cidades registrarem redução na taxa de homicídios, o índice de violência criminal e policial permaneceu elevado nas favelas, agravando ainda mais a situação de desigualdade. Tortura, superlotação e condições degradantes continuaram a caracterizar os sistemas penitenciários adulto e juvenil. A falta de controle efetivo sobre o setor resultou em distúrbios que provocaram diversas mortes. Povos indígenas, quilombolas e trabalhadores sem terras enfrentaram ameaças, intimidações e violências em decorrência de disputas por terra. Defensores dos direitos humanos continuaram correndo perigo, tendo dificuldades para obter proteção do Estado (Informe 2011 - Anistia Internacional).

Já há alguns anos o Estado brasileiro vem sendo apontado por organismos internacionais como um dos responsáveis ativo pelo descaso em relação aos graves problemas sociais, como a violência, por exemplo. Em seu Informe 2011, a Anistia Internacional destaca, por exemplo, os dados oficiais do governo do estado do Rio de Janeiro que dá conta de 855 pessoas mortas por policiais, em circunstâncias descritas como “autos de resistência”. O mesmo relatório destaca que “as milícias (grupos parapoliciais armados) continuaram a controlar muitas áreas do Rio de Janeiro”, sendo que “grande parte das recomendações da CPI das Milícias, de 2008, ainda não havia sido implementada no fim de 2010”. A tortura, um dos traços históricos da prática repressiva no Brasil, “foi amplamente praticada no momento da prisão, nas celas policiais, nas penitenciárias e no sistema de detenção juvenil”.

Apesar destas constatações, há de se destacar o fato da violência ser, em geral, o resultado de um Estado ausente, não só na hora que essas práticas ocorrem, mas quando elas se desenham. A violência é o topo de uma escala que parte da negação dos direitos mais básicos, como moradia, educação, saúde, saneamento, alimentação, emprego etc. Nesse sentido, a presença do Estado na vida cotidiana de seus cidadãos ganha importância especial, uma vez que faltam aos cidadãos os instrumentos básicos para a construção da sua autonomia.

É claro que a ideia aqui não é fazer apontamentos sobre as falhas do poder público brasileiro enquanto responsável por assegurar o respeito aos direitos de qualquer natureza e em qualquer dimensão. Até porque reconheço (com muitas ressalvas) os avanços do país nos últimos anos. O que busco com estes apontamentos é mostrar que existem consequências práticas caso a garantia destes direitos não sejam observadas, de modo que a discussão

perpasse de um valor meramente retórico, e adentre o campo das pretensões jurídicas, buscando superar a confusão gerada pelo emprego da expressão direitos humanos, que ora se apresenta como termo jurídico, ora como um conceito moral (COSTA, 2008, p. 93). Isso por que

Não obstante o discurso de direitos humanos seja muito convincente, a maior parte do trabalho neste campo é demandar que os Estados e outros atores participantes cumpram com obrigações juridicamente vinculantes que possuem perante o Direito Internacional de Direitos Humanos (COSTA, 2008, p. 94).

A acepção que se faz aqui é aquela que diz respeito ao aspecto jurídico dos direitos humanos, onde os Estados membros devem observar obrigações assumidas perante os organismos internacionais, como a ONU, por exemplo. Costa (2008, p. 94) explica seu entendimento da acepção jurídica dos direitos humanos como sendo “um conjunto de normas internacionais juridicamente vinculantes com fundamento nos tratados internacionais e nas interpretações acordadas e/ou permitidas destes instrumentos”. Embora esteja consagrado o entendimento de que os direitos humanos de segunda geração devam ser implementados de forma progressiva, na medida das condições de cada Estado, Costa (2008, p. 101), corroborando com o entendimento expresso do PIDESC, sustenta que a implementação imediata e não de maneira progressiva de condições que possibilitem a superação da extrema pobreza é algo fundamental.

Isso possibilitaria a vinculação jurídica dos Estados e tornaria a superação da pobreza e a observância dos direitos sociais algo próximo de ser alcançado. A autora explica que “embora a liberdade da pobreza seja compatível com uma teoria que trate apenas da liberdade negativa [...], esta perspectiva teórica exclusivamente negativa tem sido tradicionalmente rejeitada”. Isso porque essa perspectiva teórica, em essência imporia “tão-somente obrigações negativas de não-intervenção e não-interferência, ao passo que a pobreza também demanda liberdades positivas” (COSTA, 2008, p. 99).

O que se quer dizer em termos práticos é que os Estados nacionais muitas vezes não podem ser acionados pelos organismos internacionais, pois se utilizam do argumento de que algumas medidas relacionadas à observância aos direitos básicos serão implementadas de forma progressiva, na medida das condições daquele Estado, fazendo com que estes não possam ser acionados por aqueles.

Como já destaquei, o aspecto jurídico vincula os países, fazendo com que as cobranças tenham um valor mais efetivo. Um destes mecanismos de cobrança é a chamada Revisão Periódica Universal (RPU), desenvolvido pelo Estado, sob os auspícios do Conselho de

Direitos Humanos (CDH) da ONU e que consiste num “processo único que inclui uma revisão da situação dos direitos humanos dos 193 Estados Membros da ONU a cada quatro anos” (ONU, 2010). Em sessão do CDH do dia 25 de maio deste ano, o Brasil recebeu 170 recomendações das mais diferentes nações do mundo, versando sobre os mais diversos temas. Em relação aos direitos sociais, por exemplo, verificam-se as seguintes recomendações (CONNECTAS, c2012):

- 1) *Educação*: Honduras recomendou a adoção de medidas adicionais de acesso à educação, para ajudar a superar as disparidades de educação entre a população branca e negra; O Irã recomendou que o Brasil continuasse suas estratégias para garantir que as crianças assistam à escola e recebam educação básica de qualidade; O Iraque, por sua vez, recomendou ao Brasil que conclua as Diretrizes Nacionais para a educação no campo dos Direitos Humanos e prossiga uma abordagem participativa, em cooperação com a sociedade civil; A Palestina sugeriu a implementação de ações para lidar com problemas na educação, particularmente educação primária, etc.;
- 2) *Saúde*: Para a Colômbia o Brasil deve continuar avançando no desenvolvimento da Rede Cegonha e no Sistema Nacional de inscrição, vigilância e acompanhamento para a mulher grávida, a fim de prevenir a mortalidade materna, no contexto da política de assistência integral à saúde da mulher; O Irã sugeriu que se devem melhorar as ações na área da saúde, especialmente para reduzir mortalidade infantil e a prevalência do HIV/ AIDS; A recomendação feita por Cuba é pela continuidade dos esforços do Brasil para garantir serviços de saúde gratuita e de qualidade, etc.;
- 3) *Trabalho*: O Chade recomendou ao Brasil ratificar as convenções nº 189 e nº87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativas, respectivamente, ao trabalho decente de trabalhadores e trabalhadoras domésticas e à liberdade e proteção do direito sindical; Cingapura sugeriu que o Brasil continue seus esforços para erradicar o trabalho infantil com foco particular nas crianças em situação de alta vulnerabilidade; Houve ainda recomendação de Honduras para a adoção de medidas eficazes no mercado formal de trabalho, a fim de acelerar a eliminação da segregação ocupacional, etc.

Quatro anos antes o Brasil havia recebido 15 recomendações. Em comum entre as de 2008 e as de 2012 estão aquelas referentes ao sistema prisional. Naquele ano o texto dizia que

Os estabelecimentos prisionais para o público masculino e para o feminino têm problemas de infra-estrutura; estão superlotados; não diferem presos provisórios dos permanentes; o ambiente insalubre se torna favorável à disseminação de doenças; não permite aos presos estudar e trabalhar; e regularmente, não disponibilizam assistência jurídica suficiente, fato este que influi diretamente no prolongamento ilegal de tempo de prisão (GAJOP, c2012).

No texto deste ano (CONNECTAS, c2012) se lê o seguinte:

Recomenda reduzir a superlotação de prisões e período de prisão provisória, através da aplicação da Lei de 2011 relativas a medidas cautelares [Estados Unidos];[...]
 Recomenda priorizar a reforma do sistema prisional e garantir o respeito e a proteção dos direitos humanos de todos os detentos [Itália]; [...]
 Recomenda que, levando em conta Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional e a Lei sobre medidas cautelares, estabelecidas em 2011, a eficácia destes mecanismos deve ser monitorada de perto e que eles sejam revistos, se necessário [Japão].

Como é possível perceber, o processo de afirmação dos direitos humanos passa não somente pelo aspecto retórico, mas também pelo aspecto jurídico, vez que são nas instâncias judiciais que os Estados terão de dar conta de suas práticas para com estes direitos. O que se deve buscar na verdade é a afirmação destes direitos no campo cultural, pois daí se extrai o entendimento e, por consequência, os engajamentos, no campo jurídico, de onde emana uma pressão importante para que os Estados não se eternizem como violadores dos direitos. Conforme Norberto Bobbio (1992, p. 9), “apesar das inúmeras tentativas de análise definitiva, a linguagem dos direitos permanece bastante ambígua, pouco rigorosa e frequentemente usada de modo retórico”, nada impedindo que se use o mesmo termo para indicar direitos apenas proclamados numa declaração, até mesmo solene, e direitos efetivamente protegidos num ordenamento. Entretanto, constata o pensador italiano, “a maior parte dos direitos sociais, os chamados direitos de segunda geração, que são exibidos brilhantemente em todas as declarações nacionais e internacionais, permanece no papel”. Do mesmo modo, em relação aos direitos de terceira e de quarta geração, “a única coisa que até agora se pode dizer é que são expressão de inspirações ideais, às quais o nome de ‘direitos’ serve unicamente para atribuir um título de nobreza”.

A linguagem dos direitos tem indubitavelmente uma grande função prática, que é emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam para si e para os outros a satisfação de novos carecimentos materiais e morais; mas ela se torna enganadora se obscurecer ou ocultar a diferença entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido (BOBBIO, 1992, p. 10).

3 TELEVISÃO E DIREITOS HUMANOS

Neste capítulo procurarei mostrar a importância da televisão na articulação de temas sociais, notadamente os referentes aos direitos humanos. Para tanto apresento algumas ações de iniciativa social, bem como de iniciativa governamental no sentido de promover uma maior participação dos movimentos sociais e das instituições estatais, respectivamente, na organização e fiscalização deste meio. Procuro ainda demonstrar como a “invisibilidade” se tornou um pressuposto da mídia para com os direitos humanos de caráter emancipatório e a “supervisibilidade” se tornou uma arma para afirmar os direitos humanos como instrumento imperialista. Por fim, apresento os dados de minha pesquisa.

3.1 A importância da televisão na articulação do tema

Existe uma clara relação entre a televisão e os direitos humanos. Primeiro por conta de sua função sócio-político-cultural em que este veículo assume importância crucial nos engajamentos e nos entendimentos dos sujeitos sociais sobre os diversos temas que permeiam a sociedade, como ficou provado até agora, seja por meio de sua postura subjetivadora, seja pela sua postura manipuladora. Tanto é assim que já há algum tempo diversos seguimentos sociais tem insistido na importância da mídia para a articulação desse tema, com foi o caso da *Conferência Nacional de Comunicação - Confecom* (ocorrida em dezembro de 2009 em Brasília), cujo relatório final apontou a *necessidade de se reconhecer a comunicação como um direito fundamental*. Um outro exemplo é a recomendação expressa feita pela *Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informação da Câmara dos Deputados* para que seja discutida Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que suprima o § 2º do artigo 223 da CF/1988, pois este “estabelece instrumento de proteção às emissoras de radiodifusão, ao assegurar que a não renovação da outorga depende da aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal”, ressaltando que “nem mesmo as leis ordinárias demandam quórum qualificado e votação nominal para a aprovação”, representando este dispositivo da lei, ao julgamento da referida comissão, um verdadeiro privilégio.

Também recentemente o *Partido Socialismo e Liberdade* (PSOL) ingressou no Supremo Tribunal Federal com *Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão* (ADO)³⁷, requerendo que seja declarada a omissão inconstitucional do Congresso Nacional em legislar, entre outras coisas, sobre a matéria constante do artigo 220, § 3º, II, cujo conteúdo determina competir à lei federal o estabelecimento de normas que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas de rádio e televisão que contrariem o disposto no artigo 221, que por sua vez aponta os princípios a serem seguidos pelas emissoras de rádio e televisão em sua produção e na sua programação, inclusive a observância do respeito aos direitos humanos.

Até mesmo o governo tem procurado se mobilizar no sentido de garantir ao cidadão um maior controle sobre esse veículo. Um exemplo disso é o polêmico Plano Nacional de Direitos Humanos que prevê dentre suas *Ações Programáticas*,

A criação de marco legal regulamentando o art. 221 da Constituição, estabelecendo o *respeito aos Direitos Humanos* nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados, como condição para sua outorga e renovação, prevendo penalidades administrativas como advertência, multa, suspensão da programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas (BRASIL, 2010, p. 164, grifo nosso).

Mas se a televisão tem um papel tão importante na articulação da temática dos direitos, em especial os direitos humanos, por que esta tem se negado a ser um ator nessa questão? É o que tentaremos elucidar em seguida.

3.2 A “invisibilidade” dos direitos humanos como pressuposto da mídia

Como bem atesta Boaventura de Sousa Santos (1997, p. 112), “as políticas dos direitos humanos estiveram em geral a serviço dos interesses econômicos e geo-políticos dos Estados capitalistas hegemônicos”. Um discurso generoso e sedutor sobre os direitos humanos, segundo ele, “permitiu atrocidades indescritíveis, as quais foram avaliadas de acordo com revoltante duplicidade de critérios”. Não é difícil observar, por exemplo, a forma como o noticiário aborda países como Cuba ou Irã, taxando-os de violadores dos direitos humanos,

³⁷ Cabe aqui destacar que a ADO, ao contrário da ADIn, que pressupõe a existência de normas inconstitucionais, implica em violação da lei constitucional pelo silêncio legislativo, ou seja, por meio da omissão do Estado.

quando procuram ocultar que no seio do Ocidente se encontra uma prisão em que os encarcerados têm seus direitos mais básicos negados, inclusive o de saber do que estão sendo acusados. Souza Santos observa com “perplexidade” que uma consequência disso é que nos últimos anos, os direitos humanos se transformaram na linguagem da política progressista, posto que os países com pretensões imperialistas se valham muitas vezes desse argumento para subjugar outras nações.

Para o sociólogo português, os direitos humanos foram de fato integrantes da política da Guerra Fria, “e como tal foram considerados pela esquerda”. Tanto nos países centrais, como em todo o mundo em desenvolvimento, as “forças progressistas” preferiram a linguagem da revolução e do socialismo, com vistas a formular uma política emancipatória. Contudo, afirma ele,

[..] com a crise aparentemente irreversível desses projetos de emancipação, essas mesmas forças progressistas recorrem hoje aos direitos humanos para reinventar a linguagem da emancipação. É como se os direitos humanos fossem evocados para preencher o vazio deixado pelo socialismo (1997, p. 105)".

Mas se os direitos humanos foram colocados a serviço dos interesses econômicos e geo-políticos dos Estados capitalistas hegemônicos e ainda não foram plenamente absorvidos pelas forças verdadeiramente progressistas, porque então tentar incorporá-los ao discurso e a luta destes últimos e não renegá-los definitivamente? Em seu já clássico texto “Por uma concepção multicultural dos direitos humanos”, Souza Santos busca justificar uma política progressista dos direitos humanos com âmbito global e com legitimidade local.

Em outras palavras o que Souza Santos deseja é difundir os valores humanitários globais, sem necessariamente ter de contrariar os valores locais, posto que a difusão dos primeiros foram (e continuam a ser) utilizados como pretexto para a imposição de valores e posturas imperialistas. Não por menos seu entendimento de que “a globalização é o processo pelo qual determinada condição ou entidade local consegue estender a sua influência a todos o globo e, ao fazê-lo, desenvolve a capacidade de designar como local outra condição social ou entidade rival” (SOUZA SANTOS, 1997, p. 108). Para Souza Santos (1997, p. 108), “aquilo que chamamos globalização é sempre a globalização bem sucedida de determinado localismo”. Por isso mesmo ele prefere situar os “tópicos de investigação em termos de localização, em vez de globalização”, mas explica que o motivo pelo qual se prefere o último termo “é basicamente porque o discurso científico hegemônico tende a privilegiar a história

do mundo na versão dos vencedores”, promovendo o que Marilena Chauí (2006, p. 128)³⁸ chamou de “produção ativa de amnésia social”.

Souza Santos (1997, p. 108) explica que existem muitos exemplos de como a globalização pressupõe a localização, sendo a língua inglesa, enquanto língua franca, um desses exemplos: “A sua [da língua inglesa] propagação enquanto língua local implicou a localização de outras línguas potencialmente globais, nomeadamente a língua francesa”. Um outro exemplo apontado por ele é o do cinema:

A globalização do sistema de estrelato de Hollywood contribuiu para a etnicização do sistema de estrelato do cinema indu. Analogamente, os actores franceses ou italianos dos anos 60 – de Brigitte Bardot a Alain Delon, de Marcello Mastroiani e Sofia Loren – que simbolizavam então o modo universal de representar, parecem hoje, quando vemos os seus filmes, provincianamente europeus, se não mesmo curiosamente étnico (SOUZA SANTOS, 1997, p. 108).

É por esses e outros motivos que, de acordo com Souza Santos (1997, p. 110), devem ser consideradas diferentes formas de globalização. A primeira, chamada por ele de *localismo globalizado*, “consiste no processo pelo qual determinado fenómeno local é globalizado com sucesso, seja a atividade mundial das multinacionais, a transformação da língua inglesa em língua franca, a globalização do fast food americano etc.” A segunda forma de globalização ele chama de *globalismo localizado* e “consiste no impacto específico de práticas e imperativos transnacionais nas condições locais, as quais são, por essa via, desestruturadas e reestruturadas de modo a responder a esses imperativos transnacionais”. Exemplos desta segunda forma de globalização, segundo Souza Santos, seriam, entre outros: o uso turístico de tesouros históricos, lugares ou cerimônias religiosos, artesanato e vida selvagem; o dumping ecológico, ou seja, a “compra” pelos países do Terceiro Mundo de lixos tóxicos produzidos nos países capitalistas centrais para gerar dívida externa; a conversão da agricultura de subsistência em agricultura para exportação etc. “A divisão internacional da produção da globalização assume o seguinte padrão: os países centrais especializam-se em localismos globalizados, enquanto aos países periféricos é imposta a escolha de globalismos localizados”, esclarece Souza Santos (1997, p. 110).

³⁸ Chauí (2006, p. 128-129) atesta que “sobre estes [os vencidos], abate-se uma tríplice violência: a de seu silêncio, para que o vencedor fale em seu lugar, pois, silenciado, o vencido se torna coisa manipulada pelo saber do historiador, cujo ponto de vista coincide com o do vencedor; a de sua figura reduzida à do revoltoso violento, que precisa ser eliminado fisicamente (por prisão, tortura e morte) e historicamente (pelo silêncio); e, enfim, a violência da própria história do vencedor, que se apresenta como contínua e progressista, pois nela a contraviolência dos vencidos é transformada em momento acidental. Assim, não só a continuidade histórica é obtida pela eliminação dos vencidos, mas ainda é apresentada como vitória da justiça contra a injustiça, porque suprime a desordem”.

Ademais existiriam, no entendimento de Souza Santos, duas outras formas de globalização, “os quais não podem ser caracterizados nem como localismos globalizados, nem como globalismo localizados”. O primeiro, designado por ele como *cosmopolitismo*, se refere aos Estados-nação, regiões, classes ou grupos sociais que se organizam transnacionalmente na defesa de interesses percebidos como comuns. O segundo, chamado por ele como *patrimônio comum da humanidade*, estaria ligado a “temas que apenas fazem sentido enquanto reportados ao globo na sua totalidade: a sustentabilidade da vida humana na Terra, por exemplo, ou temas ambientais tais como a proteção da camada de ozono, a preservação da Amazônia etc.”

Frente a todas estas constatações faz-se necessário dizer que a mídia assume papel importante na afirmação do *localismo globalizado*, ao mesmo tempo em que atua como desligimador dos valores locais, fazendo com que prevaleçam imperativos transnacionais nas condições locais. Isso porque antes de se impor de forma prática, este deve se construir no plano simbólico e a mídia é sem dúvida um aparato eficiente para tal. Senão, vejamos: Richard Falks (apud SOUZA SANTOS, 1997), escrevendo em 1981 sobre a manipulação da temática dos direitos humanos nos EUA pelos meios de comunicação de massa já havia denunciado a dualidade entre uma “política de invisibilidade” e uma “política de supervisibilidade”, citando como exemplo do primeiro, a ocultação total, pelos media, das notícias sobre o trágico genocídio do povo maubere em Timor Leste (que ceifou mais de 300 mil vidas) e como exemplo do segundo a exuberância com que os atropelos pós-revolucionários dos direitos humanos no Irã e no Vietinã foram relatados nos EUA.

Em relação ao Vietnã, Kellner (2001, p. 95) esclarece que os Estados Unidos tentou obter a vitória através da cultura da mídia, ou seja, no plano simbólico, uma vez que não a conquistou no plano da realidade. Segundo ele, “esse fenômeno [do Vietnã] mostra algumas das funções políticas da cultura veiculada pela mídia, entre as quais oferecer compensações para perdas irremediáveis ao mesmo tempo que dá garantias de que tudo vai bem na política americana”. De modo semelhante, Kellner (2001, p. 254) destaca a Guerra do Golfo como “um construto da mídia”. Como se sabe, numa sociedade apontada como exemplo de democracia, como os Estados Unidos, para se promover uma intervenção militar como a que foi promovida naquele país do oriente médio – com todas as suas conseqüências possíveis – se fazia necessário, no mínimo, o apoio da opinião pública.

Com efeito, o governo deveria lançar mão dos mais diversos recursos de convencimento, dentre os quais a mídia tinha especial importância. Segundo Kellner (2001, p. 256), o governo americano começara – como reação à invasão do Kuwait pelo Iraque no

início de agosto de 1990 – “a criar consenso para a intervenção armada e, depois, a fazer propaganda da solução militar para a crise, no que a grande mídia agiu como cúmplice dócil”.

Kellner (2001, p. 256) atesta que “foram poucas as vozes discordantes ouvidas na grande mídia”. Ao contrário. “As reportagens, os comentários e as discussões na TV privilegiaram sobremaneira a solução militar para a crise, servindo de veículo de propaganda para o aparato americano [...]”. São muitos os exemplos apontados por Kellner sobre a postura da mídia em relação ao problema que se apresentava. Uma é a reportagem do jornal *Washington Post* de 7 de agosto de 1990, em que se afirmava que em uma reunião ocorrida no dia anterior entre o encarregado de negócios norte-americano, Joseph Wilson, e o presidente iraquiano Saddam Hussein, este se mostrara extremamente beligerante. Informação que seria contrariada por uma transcrição posterior da conversa em que Hussein mostrava interesse em negociar, afirmando de forma reiterada que não pretendia invadir a Arábia Saudita. “A reportagem [...] foi utilizada pelas redes de televisão [...], criando a ideia de que era impossível qualquer solução diplomática”, sendo este “o roteiro que legitimou o envio de tropas norte-americanas ao Golfo e forneceu a justificativa perfeita para a intervenção de Bush na região” (KELLNER, 2001, p. 258). No bojo das justificativas estava sempre o discurso de proteção aos direitos humanos, posto que o presidente iraquiano era apontado como um ditador “tão odiado em seu país que sua derrota, mesmo por forças estrangeiras, [seria] aclamada como uma libertação por sua própria nação e por grande parte do mundo árabe”, como apontava um editorial de Jim Hoagland (apud KELLNER, 2001, p. 258-259), editor assistente do *Washington Post* intitulado “Obriguem Hussein a retirar-se”. Sendo assim, se impunha ao oriente um “verdadeiro” modelo de democracia – que se insistia ser desconhecido por estes –, em que os direitos humanos eram observados. Nesse sentido, os direitos humanos se apresentam como uma vertente do localismo globalizado, vez que se impõe às outras nações a forma ocidental e imperialista de enxergar a “justiça”.

Exemplos mais recentes dão conta de atrocidades cometidas pelo exército americano no Iraque e no Afeganistão (este último ocupado pelos Estados Unidos a pelo menos dez anos) e que só se tornaram conhecidas por conta de vazamento de informações ditas confidenciais³⁹. Uma dessas atrocidades tornadas públicas é a que se deu em uma operação militar nos subúrbios da capital iraquiana Bagdá. Um helicóptero apache do exército abre fogo contra um grupo de homens, dentre os quais, se viria saber posteriormente, se

³⁹ A WikiLeaks, uma organização transnacional sem fins lucrativos, sediada na Suécia, divulgou, em abril deste ano, um vídeo de 2007, que mostra o ataque de um helicóptero Apache norte-americano, matando pelo menos 12 pessoas - dentre as quais dois jornalistas da agência de notícias Reuters - em Bagdá, no contexto da ocupação do Iraque. Disponível em: <<http://www.collateralmurder.com/>>.

encontravam dois jornalistas. Na mesma ocasião, uma Van foi alvejada pela mesma aeronave, quando o seu motorista e mais dois homens que passavam pelo local, tentaram ajudar um homem ferido que se arrastava em uma calçada. Dentro do veículo se encontravam duas crianças. Elas foram salvas pelo soldado americano Ethan McCord, que se tornaria um militante da paz. Em entrevista recente ao jornalista Geneton Moraes Neto⁴⁰ do canal a cabo Globo News, McCord falou, entre outras coisas, que a mídia americana não abre espaço para pessoas como ele, ao mesmo tempo em que os tacha de “loucos”.

A propósito desta entrevista e a despeito do fato desta pesquisa estar analisando aspectos do discurso telejornalístico, vale destacar aqui uma passagem do depoimento do ex-soldado. McCord relata, indagado pelo repórter, que, antes de ir para a batalha, gostava de assistir filmes de guerra, dentro os quais *Rambo* era um dos seus favoritos. Consta que, ao analisar a filmografia americana, Kellner (2001, p. 92) concluiu, entre outras coisas, que nesta produção “os vietnamitas e os russos são apresentados como os Outros, os estrangeiros, a personificação do mal, e ‘Nós’ [os americanos] como os bonzinhos, a encarnação da virtude, do heroísmo, da bondade, da inocência, etc.” Para Kellner (2001, p. 92), “*Rambo* apropria-se dos estereótipos dos malvados japoneses e alemães dos filmes sobre a Segunda Guerra Mundial em suas representações dos vietnamitas e dos russos”, fazendo com que seja dada “continuidade a uma tradição maniqueísta de Hollywood em que certos símbolos antigos do mal representam – do ponto de vista da direita – os vilões contemporâneos”. Assim, “os vietnamitas são retratados como bandidos ambíguos, joguetes incompetentes dos perversos soviéticos e bucha de canhão para as façanhas de Rambo, enquanto os soviéticos são apresentados como torturadores sádicos e desumanos, burocratas mecânicos” (KELLNER, 2001, p. 92-93).

Coincidência, ou não, o fato é que McCord relata que a imagem que ele tinha do Iraque era o de um país cheio de terroristas, imagem essa que se desfez após os 14 meses que ele passou naquele país. “Os iraquianos só tentam levar suas vidas [...], não são diferentes nem de mim nem de você”, disse ele ao repórter. Como se sabe, a invasão do Afeganistão e posteriormente do Iraque seriam possíveis graças ao velho discurso da segurança nacional – sobretudo após os atentados de 11 de setembro de 2001 – e da proteção aos direitos humanos, os quais a mídia ajudou a incorporar não só no imaginário dos soldados, como de toda a população norte-americana e mundial.

⁴⁰ Disponível em: <http://globoTV.globo.com/globo-news/globo-news-dossie/v/ex-soldado-americano-comenta-os-terrores-e-injusticas-da-guerra-do-iraque/1619167/>

Como é possível perceber, existe uma determinação intrínseca à mídia hegemônica no sentido de legitimar o discurso dos direitos humanos de caráter intervencionista em detrimento dos “direitos humanos” de caráter emancipatório, vez que estes direitos só parecem ser válidos se estiverem em acordo com os interesses que os justifiquem em determinado momento. Nesse sentido, Feenberg (p. 16) aponta que “os direitos humanos revelam um desafio a costumes regressivos em alguns países ao mesmo tempo que fornecem a outros álibis para novas aventuras imperialistas”, como parece este último ser o caso dos Estados Unidos. Não há dúvida de que estamos diante das prolatadas políticas de “invisibilidade” e de “supervisibilidade”, nas quais se ocultam informações dissonantes dos interesses imperialistas e exacerbam ou até mesmo inventam outras quando necessárias à manutenção dos interesses de uma elite política.

4 RETRATOS TELEJORNALISTICOS DOS DIREITOS HUMANOS

Analiso aqui a questão do discurso, especialmente do telejornalismo, e apresento os dados da pesquisa empírica, comentando suas implicações sócio-jurídico e culturais.

4.1 Discurso e imaginário social

Céli Regina Jardim Pinto (2006, p. 79) fez importante constatação, a de que

Nas últimas décadas, os partidos, as assembléias, os comícios e as rodas informais de discussão receberam uma poderosa companhia da mídia falada, escrita, televisiva, que deixou de ser um espaço onde o discurso político se expressa e passou a ser um espaço de construção de discurso.

Sodré (2006, p. 16) destaca que

No sistema moderno de comunicação das sociedades ocidentais, seja baseado na transmissão oral ou na escrita, as informações eram simplesmente *representadas*, isto é, apresentadas ao receptor numa forma isenta de sua dinâmica ou de seu fluxo original, o que implica como principais recursos de linguagem a palavra e o conceito.

Por outro lado, com as tecnologias do som e da imagem, ressalta Sodré (2006, p. 16-17), “constituiu-se o campo audiovisual, e o receptor passou a acolher o mundo em seu fluxo, ou seja, fatos e coisas *reapresentadas* a partir da simulação de um tempo ‘vivo’ ou real”. Essa seria, na concepção de Sodré, “uma outra modalidade de representação, que supõe um outro espaço-tempo social (inteiramente ancorado na velocidade do fluxo eletrônico), um novo modo de auto-representação social e, por certo, um novo regime de visibilidade pública”. Sodré (2006, p. 17) fala aqui em “simulação”, que nada mais seria que a “existência de coisa ou fato gerados por técnicas analógicas”, tendo em conta que “nos atuais termos tecnológicos, passamos da dominação analógica à digital, embora os dois campos estejam em contínua interface”.

Dáí decorreria, conforme Sodré (2006, p. 17), “a conformação atual da tecnocultura”, ou seja, “uma cultura da simulação ou do fluxo, que faz da ‘representação apresentativa’ uma

nova forma de vida”, onde “saber e sentir ingressam num novo registro, que é o da possibilidade de sua exteriorização objetivante, de sua delegação a máquinas”.

De fato a mídia ganhou autonomia discursiva de tal maneira que ao ocupá-la, os sujeitos e/ou os grupos já garantem legitimidade quase automática de seus discursos. É claro que para que isso ocorra, esses espaços devem ter grande projeção, como emissoras de rádio, televisão, jornais e revistas de com penetração social considerável. Não por menos – como já ressaltai em outros momentos deste trabalho – existe uma confluência político-partidária em direção a estes aparatos. Mas não só estes. Sodré (2006, p. 17) já observara que em alguns países registra-se a tendência para a aproximação entre o campo comunicacional e toda e qualquer empresa que trabalhe com fluxo ou rede, a exemplo de eletricidade, eletrônica, transportes, etc. Estas constatações parecem indicar que política e mercado perceberam o poder da comunicação, posto que resida ai uma oportunidade clara de alcançar as mentes de forma mais efetiva.

Para Jardim Pinto (2006, p. 79) “em uma sociedade como a nossa, uma grande parte dos discursos se expressa na escrita, mas também há importantes discursos visuais”. Há de se ressaltar, entretanto, que a “análise do discurso não é a análise de conteúdo; [...] Análise de conteúdo é um método de análise de texto; análise de discurso é uma teoria dos sentidos, das significações” (PINTO, 2006, p. 80). A autora explica que “para a teoria do discurso, a verdade é uma construção discursiva, afirmação que não pode ser confundida com a simplista ideia de que a verdade não existe”. O discurso existe porque ele seria uma tentativa de dar sentido ao real, uma tentativa de fixar sentidos (PINTO, 2006, p. 80).

Em relação às diferentes formas de discurso, Jardim Pinto (2006, p. 80) destaca três: o discurso científico, o discurso político propriamente dito e o discurso da mídia. O que nos interessa, é claro, é este último.

Jardim Pinto (2006, p. 86) assevera que nas últimas décadas, a mídia, principalmente a eletrônica, tornou-se a principal fonte de informação sobre quase todos os temas, desde questões da atualidade, ou seja, os acontecimentos diários, até os temas da política, das ciências, das artes, sendo que poucos discursos escapam ao filtro desta, como, por exemplo, os religiosos que, ao buscarem reflexão e recolhimento, são enunciados através da tevê e do rádio. Pensando nisso a autora questiona: “qual é a importância desta presença para a teoria do discurso e seus analistas?”. Ela responde que a importância está em dois pontos principais. O primeiro diz respeito, segundo a autora, ao fato de que o discurso se transforma pela imposição das técnicas da mídia e o segundo se refere ao fato de que a mídia tem seu próprio discurso com suas ordens e suas formas de funcionamento.

Para ela o discurso da mídia contemporânea está calcado em duas características básicas, quais sejam a da busca da verdade e a da objetividade. “Na busca da verdade está muito próximo do discurso científico, isto é, da investigação. Já em relação à objetividade, esta não é reivindicada através do apagamento do sujeito, mas, ao contrário, através da presença dos sujeitos com posições opostas” (PINTO, 2006, p. 86). Enquanto na Europa existem grupos de comunicação com tendências ideológicas bastante definidas, como são os casos dos jornais franceses *Le Figaro*, identificado como um jornal de direita, e o *Liberation*, apontado como um jornal de esquerda, no Brasil se adota o modelo norte-americano, da escola de jornalismo do EUA, onde impera a bandeira da objetividade (PINTO, 2006, p. 88). Neste sentido vale a observação da autora, segunda qual “o problema do discurso jornalístico não é não ter lado, mas é se apresentar como não tendo”.

Nesta pretensão a verdade, a construção da opinião pública é fundamental no discurso da mídia e no discurso jornalístico ela aparece de duas formas, aponta Jardim Pinto (2006, p. 88). Uma seria a da perspectiva do próprio jornal e a outra a de pesquisas de opinião: “a primeira pode ser observada quando o discurso jornalístico se apresenta como o representante da opinião pública. Mas essa opinião pública é um ente abstrato, pois ninguém sabe que opinião tem a opinião pública”. A autora exemplifica com reportagens acerca dos chamados controladores de velocidade de trânsito:

“a opinião pública está revoltada com os controladores de velocidade”, [...] É óbvio que as pessoas estão descontentes [...] porque as pessoas desse país acham que é certo andar a mais de 60Km/h nas ruas das cidades e como não foram avisadas antes que existe um controlador de velocidade ficam revoltadas. A cidadania brasileira acredita que tem o direito de desobedecer a lei e se não lhe avisarem antes, estão querendo lhe roubar dinheiro. É uma pseudo-opinião pública que diz “eu estou querendo desobedecer a lei e, por favor, se eu tiver que obedecer a lei me avisem muito antes, senão ficarei revoltado”. A construção discursiva da luta contra os “controladores de velocidade” é esta. Será que esta é a opinião da maioria dos motoristas, ou é uma construção de jornais que estão em cidades governadas por grupos políticos não simpáticos ao jornal [?].

A segunda forma de expressão da opinião pública seria aquela aferida em pesquisas de opinião. Jardim Pinto (2006, p. 88) destaca o clássico texto de Pierre Bourdieu, intitulado “A opinião pública não existe”. Neste texto o pensador francês afirma que a opinião pública não existe porque esta, ao ser aferida em pesquisas de opinião, acaba por representar tão somente a soma das opiniões privadas. “Assim como a vontade geral não é a soma das verdades particulares, a opinião pública não é a soma das vontades particulares”. Isso porque “as pessoas, para terem opinião sobre algum tema, devem antes estar informadas e, ao contrário,

as pesquisas de opinião são feitas sem darem às pessoas a possibilidade delas estarem informadas sobre o tema sobre os quais eles devem opinar.

[...] é uma falácia pensar que a opinião dada a partir de pergunta do pesquisador que bate à porta é um momento de respeito à opinião pública e de alastramento do processo democrático. Um bom exemplo deste tipo de pesquisa de opinião é sobre a pena de morte. Certamente se a pesquisa for feita após a divulgação de um crime hediondo haverá um grande percentual de pessoas a favor. Mas, se for noticiado uma imensa injustiça, uma execução de um condenado à morte nos EUA e após dois dias concluir-se que ele era inocente, a mesma pesquisa com as mesmas pessoas terá possivelmente resultados muito diferentes (PINTO, 2006, p. 88).

Certo é que o discurso da mídia – sobretudo o televisivo – tem um impacto diário na vida das pessoas, legitimando e/ou deslegitimando opiniões e fatos, urdindo o cotidiano, fazendo se firmar no imaginário social tudo aquilo que é de interesse dos grupos dominantes destes veículos, ou em outros termos, da burguesia. Conforme Dênis de Moraes (2009, p. 29), “a noção de imaginário social é fundamental para o entendimento do universo de representações simbólicas que caracterizam os valores e crenças de uma determinada sociedade”. Ele atesta que “o imaginário social está composto por um conjunto de relações imagéticas que atuam como memória afetiva de uma cultura, um substrato ideológico mantido pela comunidade”, sendo que este “se traduz por ideologias, símbolos, alegorias, rituais e mitos, que plasmam visões de mundo e modelam estilos de vida” (MORAES, 2009, p. 30).

Citando Marx e Engels, Moraes (2009, p. 31, grifo nosso) esclarece que “a linguagem é a consciência real, prática, existente, ‘a realidade imediata do pensamento’, que surge da ‘imperiosa necessidade de relacionar-se com outras pessoas’”, e que se baseia “em signos e representações que *circulam nos discursos* e constituem a base da realização linguística das relações sociais”. Para o autor, “no domínio da linguagem, podemos propor, estabelecer e alterar significados de fatos, objetos e coisas do mundo, dependendo da capacidade de legitimar tais significados através de sua incorporação pela coletividade”.

Sendo assim,

A conformação do imaginário [...] depende da linguagem, evidenciada nos atos sociais e derivada das formas de apropriação dos símbolos e da consciência e compreensão crítica da existência social, em todas as suas nuances e complexidades. O modo de articulá-los determinará as direções interpretativas e as rotas ideológico-culturais que o discurso irá tomar e assumir (MORAES, 2009, p. 32).

Em outros termos, “os sistemas simbólicos emergem para unificar o imaginário, estabelecendo as finalidades das instituições e as funcionalidades dos processos sociais”

(MORAES, 2009, p. 32). Nesse sentido, “a imaginação revela-se então como um dos modos pelos quais a consciência encara a vida, a elabora ou a contesta”.

Discorrendo sobre o conceito de hegemonia em Gramsci, Moraes (2009, p. 37) esclarece que o pensador italiano distingue duas esferas no interior da superestrutura. A primeira seria aquela representada pela sociedade política, ou seja, o “conjunto de mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência, e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle dos grupos burocráticos unidos às forças armadas e policiais e aplicação da lei”. A segunda seria a sociedade civil, designada como “o conjunto das instituições responsáveis pela elaboração e difusão de ideologias, compreendendo o sistema escolar, a Igreja, os partidos políticos, as organizações profissionais, os sindicatos, *os meios de comunicação*, as instituições de caráter científico e artístico” (MORAES, 2009, p. 38). As duas esferas constituiriam, em conjunto, a hegemonia revestida de coerção.

Com efeito, a sociedade civil é concebida por Gramsci (apud MORAES, 2009, p. 40) como uma “arena da luta de classes”, “palco de acentuadas contradições”, onde múltiplas relações de poder se estabelecem. Uma diferenciação fundamental entre as duas arenas seria a seguinte: “enquanto a sociedade política tem seus portadores materiais nas instâncias coercitivas do Estado, na sociedade civil operam os aparelhos privados de hegemonia [como a imprensa, por exemplo]”. Moraes (2009, p. 40) destaca que “tais aparelhos são os agentes fundamentais da hegemonia, os portadores materiais das ideologias que buscam sedimentar apoios na sociedade civil, seja para manter a dominação, seja para contraditar seus pressupostos”.

À época da escritura de sua obra *Cadernos do cárcere*, Gramsci (apud MORAES, 2009, p. 42) considerara a imprensa como “a parte mais dinâmica” da superestrutura ideológica das classes dominantes. Esta era caracterizada “como ‘a organização material voltada para manter, defender e desenvolver a ‘frente’ teórica ou ideológica’, ou seja, um suporte ideológico do bloco hegemônico”. Moraes (2009, p. 42-43) destaca que “ao referir-se à imprensa do início do século XX, Gramsci situa a ação dos jornais como verdadeiros partidos políticos, na medida em que influem, com ênfases e enfoques determinados, na formação da opinião pública e nos modos de assimilação dos acontecimentos”.

Moraes (2009, p. 45) assim percebe os “ecos da apreciação gramsciana” em relação ao contexto contemporâneo:

Os meios de comunicação elaboram e divulgam equivalentes simbólicos de uma formação social já constituída e possuidora de significado relativamente autônomo. Na essência, o discurso midiático se propõe a determinar a interpretação dos fatos por intermédio de signos fixos e constantes que tentam proteger de contradições aquilo que está dado e aparece como representação do real, como verdade. Tal discurso interfere preponderantemente na cartografia do mundo coletivo, propondo um conjunto de linhas argumentativas sobre a realidade, aceitas ou consideradas por amplos setores da sociedade.

Corroborando com o entendimento de Chauí, Moraes (2009, p. 45) entende que os meios de comunicação assumem uma função ideológica, que “consiste em compor ‘um imaginário e uma lógica da identificação social com a função precisa de escamotear o conflito, dissimular a dominação e ocultar a presença do particular, enquanto particular, dando-lhe a aparência do universal’”.

Se não há dúvida de que a mídia em sentido amplo cumpre uma função ideológica bastante precisa, que é a de garantir legitimidade ao discurso dos grupos hegemonicamente estabelecidos, que dirá da mídia televisiva, com seu poder de penetração nos estratos sociais mais diversos. Por trabalhar com conteúdo informativo, pretensamente representante da verdade objetiva, o telejornal assume um papel sobremaneira importante nesta dinâmica. É dali que irradia de forma mais precisa as posições assumidas pelos grupos que controlam esses canais, mesmo que (ou principalmente porque) esses posicionamentos venham inscritos nas entrelinhas.

4.2 Discurso telejornalístico

Arlindo Machado (2000, p. 110) entende que, para além do pressuposto bastante generalizado de que a função básica do telejornal é informar, o que mais exatamente este faz, segundo o autor, “é produzir uma certa desmontagem dos discursos a respeito dos acontecimentos”. Isso porque o telejornal seria “uma colagem de depoimentos e fontes numa sequência sintagmática”, mas essa colagem jamais chegaria “a construir um discurso suficientemente unitário, lógico ou organizado a ponto de poder ser considerado ‘legível’ como alguma coisa ‘verdadeira’ ou ‘falsa’”. Machado (2000, p. 110) entende que “por mais que se queira ou que se possa manipular as informações, elas chegam ao telespectador ainda não inteiramente processadas, por tanto brutas, contraditórias, sem ordenação, sem acabamento final”.

O autor exemplifica com a cobertura da Guerra do Golfo pela rede CNN, na qual se

[...] fazia desfilar diante do telespectador os depoimentos esquivos e escorregadios de George Bush e Sadam Hussein, da gente do Pentágono, dos comandantes militares, dos correspondentes em Riad, Amã, Tel Aviv, Bagdá e Washington, dos ‘especialistas’ em geopolítica e assuntos militares, mas nenhum desses depoimentos era suficientemente eloqüente para emoldurar o acontecimento como um todo, ou fazer encaixar as peças do quebra-cabeça, para que elas pudessem se articular em algum ponto e perfazer um relato coerente (mesmo que equivocado e mentiroso) sobre o conflito (MACHADO, 2000, p. 110).

Sendo assim, “a questão da *verdade* está [...] afastada do sistema significativo do telejornal”. Isso porque, “a rigor, não é com a verdade que ele [o telejornal] trabalha, mas com a enunciação de cada porta-voz sobre os eventos”, posto que “numa guerra, numa revolução, em qualquer tipo de conflito social, todos resultam em alguma medida ‘mentirosos’, ou seja, todos reduzem o evento ao seu próprio ponto de vista” (MACHADO, 2000, p. 110).

O que parece não perceber Machado é que a própria organização discursiva do telejornal, tornando-o ininteligível, seja ela mesma uma forma de limitação ao entendimento do espectador. Isso porque questões tão complexas como a geopolítica, as estratégias militares e a diplomacia só poderiam ser searas de mentes iluminadas como as dos especialistas, sendo a mídia uma esfera de conhecimento restrito e que sob seus auspícios, tudo estaria garantido, não tendo o cidadão com o que se preocupar.

4.3 Dois telejornais, discursos semelhantes

“O Jornal Nacional, da Rede Globo, um serviço de notícias integrando o Brasil novo, inaugura-se neste momento: imagem e som de todo o país”. Com esta frase Cid Moreira iniciava a transmissão daquele que viria a ser o carro-chefe do jornalismo da maior rede de televisão do país e uma das maiores do mundo. Para João Roberto Marinho⁴¹, vice-presidente das Organizações Globo, presidente do Conselho Editorial do grupo e um dos três herdeiros do império (Roberto Irineu e José Roberto são os outros), “de certa maneira, o *Jornal Nacional* nasceu adulto”, posto que “ele é parte de uma tradição que começou bem antes de setembro de 1969”, data de inauguração do jornalístico. Para ele, as raízes do JN estão nos

⁴¹ No prefácio do livro *Jornal Nacional: a notícia faz história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, publicado em virtude da comemoração dos 35 anos do programa.

dois jornais criados por seu avô, Irineu Marinho: *A Noite*, nascido em 1911, e *O Globo*, datado de 1925.

Recém completados 42 anos no ar, o jornalístico se apresenta há décadas como o campeão em participação de audiência (57%), que é o percentual de pessoas ou de domicílios sintonizados no programa, considerando-se universo o total de domicílios da praça com televisão ligada ou o total da população da praça que assiste à televisão. O perfil dos telespectadores do JN mostra que em São Paulo, 75% dos telespectadores deste jornalístico são das classes ABC; no Rio de Janeiro, 69%; e no Distrito Federal, 70%. 84% dos telespectadores do RJ têm 18 anos ou mais, conforme os dados oficiais da Direção Geral de Comercialização da emissora⁴².

O Jornal da Record, por seu turno, muito embora não tenha junto ao público o mesmo prestígio que o seu principal concorrente (o JN), também tem um papel significativo na configuração do telejornalismo no Brasil. Primeiro pelo aspecto histórico. Trata-se mesmo de um tradicional telenoticiário que remonta ao ano de 1972, quando foi ao ar pela primeira vez, substituindo o antigo Jornal da REI (Rede de Emissoras Associadas). Segundo por ser o carro-chefe do jornalismo da segunda emissora do país em termos de audiência, que é a TV Record.

Ambos os telejornais fizeram coberturas amplas dos acontecimentos mais relevantes (pelo menos da perspectiva jornalística hegemônica) dos últimos tempos no país e no mundo, como foi o caso da invasão do Complexo do Alemão pelas chamadas forças de segurança do governo em novembro de 2010 e os atentados aos Estados Unidos em setembro de 2001, respectivamente.

Em sua pesquisa James Görgen (2009, p. 97) acentua que o conceito de Sistema Central de Mídia (SCM) pressupõe a adequação de um conglomerado de empresas de comunicação a três condições: 1) exercer o controle direto de uma rede de rádio ou de tevê; 2) manter relações políticas e econômicas com mais de dois grupos regionais afiliados em mais de metade das unidades da federação e 3) possuir vínculos com grupos que detêm propriedade de veículos, ao menos, no seguimento de rádio, televisão e jornal ou revista. Juntam-se a estes, outras três condições: 1) a econômica, que leva em consideração a posição de mercado em termos de receita publicitária ou faturamento bruto; 2) a política, que considera o papel da organização como fonte primária de conteúdo para outros grupos a ela associados ou que compõem a periferia do sistema e relação com o ambiente político em nível federal ou

⁴² Disponível em: http://comercial.redeglobo.com.br/programacao_jornalismo/jnac5_ap.php

estadual e 3) a simbólica, que observa o lugar de credibilidade ou preferência que os veículos do grupo ocupam no imaginário do público.

Tanto Record quanto Globo estão perfeitamente adequadas a essas exigências. As Organizações Globo contam com 383 (primeiro lugar neste item) veículos integrantes de seu conglomerado e a Igreja Universal do Reino de Deus, controladora do Grupo Record, conta 156 veículos em seu conglomerado (quarto lugar neste item), conforme dados da pesquisa de Görgen (2009, p. 99). O objetivo aqui, claro, não é analisar os números referentes aos dois grupos, mas apenas destacar o seu poder de penetração na sociedade brasileira, sobretudo em observância à condição simbólica, que irá garantir a estes grupos um poder inigualável sobre a organização sócio-política e cultural do país.

No caso das Organizações Globo, seus *Princípios editoriais*, divulgados em agosto de 2011, afirma, entre outras coisas, sua independência, seu apartidarismo, e sua laicidade, informando que “praticarão um jornalismo que busque a isenção, a correção e a agilidade [...]”, acrescentando que “não serão [...], nem a favor nem contra governos, igrejas, clubes, grupos econômicos, partidos”, e que “defenderão intransigentemente o respeito a valores sem os quais uma sociedade não pode se desenvolver plenamente: a democracia, as liberdades individuais, a livre-iniciativa, os *direitos humanos*, a república, o avanço da ciência e a preservação da natureza” (BRASIL, 2011, grifo nosso). Em relação ao Grupo Record, não há notícia de princípios editoriais ou coisa que o valha, tão pouco declarações oficiais do Grupo ao respeito a estes direitos em sua abordagem jornalística.

Mesmo assim não há dúvida de que a abordagem dos direitos humanos esteja presente em ambos os noticiários. A ressalva que faço é que muito embora a temática dos direitos humanos esteja presente nos dois telenoticiários ora estudados, estas parecem vir carregadas de outras funções, que não necessariamente a de informar, como se verá adiante.

Os dados da pesquisa sobre os telejornais Nacional (JN) e da Record (JR) que realizei dão conta de um discurso acerca dos direitos humanos centrados na violência, bem como em guerras e conflitos armados em geral (63% - Conforme Apêndice 1). Foram pesquisadas 160 reportagens, sendo 136 do JN e 29 do JR, exibidas entre os dias 01 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, em que as expressões direitos humanos, direito humano, direitos fundamentais, direito fundamental, direitos básicos e direito básico apareciam como indexadores ou como componentes das mesmas.

Em relação ao JN (Apêndice 2) se evidenciou que 61% das reportagens – que têm como tema os direitos humanos – estão relacionadas aos temas da violência, do crime, da repressão, dos assassinatos e correlatos, enquanto 20% se relacionam aos temas da justiça, do

direito e da democracia e seus correlatos. Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos em 14% das matérias; meio ambiente, infra-estrutura, poluição, saneamento básico e correlatos aparece em 1% delas e cultura, religião e correlatos, também aparecem em 1% das ocasiões. Outros temas, como, por exemplo, economia e negócios, aparecem em 3% dos casos.

Em relação ao JR (Apêndice 3), o procedimento não foi muito diferente, posto que em 69% das matérias impera a temática da violência e de temas correlatos, enquanto justiça, direito e democracia e seus correlatos (18%); educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos (8%) e cultura, religião e correlatos (2%) aparecem com menos frequência. Temas como meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos não aparecem em reportagens do JR correlacionadas com os direitos humanos. Em relação a este último item é necessário destacar que se refere a um aspecto dos direitos humanos de terceira geração, como restou esclarecido (item 3.1.3), mas que este noticiário não o relaciona com o tema central desta pesquisa, apesar de estarmos vivendo uma época de ampla discussão da questão ambiental. Talvez esta postura evidencie a crítica sofrida pela política ambientalista internacional – que é o de centrar o discurso ambiental num patamar meramente macroeconômico – como o fez o presidente uruguaio, José Pepe Mujica, por conta de seu discurso na Rio +20⁴³, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS).

Como se há de perceber, os temas relegados a segundo plano são exatamente aqueles que dizem respeito aos direitos sociais, inaugurados pelos direitos humanos de segunda geração e consagrados na Constituição Federal do Brasil de 1988, elencados do artigo 6º ao 11. Muito embora a segurança também seja um direito social consagrado na CF/1988, e considerando, como já foi destacado, o fato de que a maior parte das reportagens pesquisadas diz respeito às questões atinentes à violência, poucas se debruçam sobre a questão da segurança em si, aparecendo esta em 9% das reportagens pesquisadas do JN (Apêndice 5) e 3% dentre as do JR (Apêndice 6). É quase como se a violência fosse um fenômeno natural e não a consequência da negação dos direitos mais básicos. O tema da segurança se vê, assim, negado pela grande mídia, em detrimento de um tema mais apelativo como a violência.

Vejamos o que pode está por traz dessa postura.

A despeito do fato da questão das concessões dos grandes veículos de comunicação no Brasil – notadamente o rádio e a televisão – carecer de revisão, como pondero nas

⁴³ Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=iy3hiXYG8xc>

considerações finais deste trabalho, estes se pautam por uma pseudo-legalidade. Sendo assim, o estabelecimento da ordem (mesmo para contrariá-la) se torna um pré-requisito para a manutenção destes veículos. A existência de um “Estado Democrático de Direito” é indispensável, sob o risco destes veículos serem subjugados ora por um Estado centralizador, ora pela anarquia de um território sem Estado e, por consequência, sem uma lei que os garanta. A mídia hegemônica, a exemplo do que acontece com o capitalismo, carece de um contrabalanceamento, pois sem Estado não há lei, impossibilitando qualquer um de seus empreendimentos, e com Estado demais, existe o risco do seu livre exercício capitalístico ser prejudicado.

Nesse sentido a mídia necessita se legitimar, algumas vezes para se garantir contra os avanços do Estado sobre sua liberdade mercadológica, outras para se precaver dos questionamentos que a sociedade civil possa lhe direcionar, o que poderia, inclusive, resultar na revisão de suas concessões. Mas como então a mídia hegemônica opera para garantir sua “legitimidade” e, por conseguinte, sua legalidade? O que esta faz para que se observe o contrabalanceamento que garante sua hegemonia? A resposta é muito simples: ela fala. Fala de acordo com os seus preceitos e suas determinações. Fala para se garantir. Fala para dar a impressão de que todos estão protegidos sob sua tutela e que muito mais que os governos e do que os poderes oficiais, esta atua no interesse da coletividade.

Conforme destaca Jardim Pinto (2006, p. 86), a mídia tem se preocupado sobremaneira com a investigação, de modo que a “verdade” possa vir à tona: “a mídia está sempre tratando de revelar a verdade sobre os políticos, para os cidadãos e esta verdade sempre vem repleta de significados de corrupção, desrespeito e de deslegitimação do campo da política”. A autora destaca que esse é um discurso muito forte e é o que a mídia vem fazendo nos últimos anos quando trata do político, em um discurso que poderia, segundo a autora, ser caricaturado da seguinte forma: “Nós apresentamos para o cidadão a verdade sobre a política, a verdade que os políticos são corruptos. Nós substituímos os políticos representando os reais interesses dos brasileiros, porque nós falamos a verdade”.

Mas não basta falar de si, antes é necessário criar uma atmosfera que propicie a legitimidade de seu discurso. E é exatamente aqui que entra o discurso da violência. Para se sentir protegido, é necessário ter medo e para ter medo, é necessário que haja a violência ou pelo menos se tenha a impressão de que ela existe numa escala fora do normal. Nara Magalhães (2009, p. 331) cita Rifiotis para quem “a *violência é um objeto reificado*, que não existia como tal até os anos 70, período em que apareceu já sob o signo da *violência urbana*”. Para esse autor, atesta Magalhães (2009, p. 332), “houve uma ampliação do campo semântico

da violência nos últimos anos, mas o que está aumentando é o significado negativo”⁴⁴. Coincidência ou não, o fato é que o período de exacerbação ou da atribuição negativa da violência combina com o da popularização ou *da decolagem* (como prefere Sergio Mattos, item 2.2) da televisão no Brasil, tendo como consequência seus efeitos.

Não se trata de forma alguma de indicar a televisão como a responsável pela violência. Até porque, como restou comprovado pela pesquisa sobre televisão realizada por Nara Magalhães (2009, p. 324), “os meios de comunicação de massa, mesmo sendo um dos agentes da negatividade sobre a violência, não são os únicos, pois esta negatividade está inserida num processo de significação mais amplo”. O que se busca demonstrar é que o discurso da violência exacerba a sensação de medo, fazendo com que este se torne uma constante, mesmo nas cidades pequenas e médias, bem como nas mais pacatas. Magalhães (2009, p. 325) relata um caso ocorrido com ela própria quando da realização de sua pesquisa em uma cidade indicada como de médio porte:

Durante a realização de uma entrevista, toca o telefone na casa de uma entrevistada, e ela se mostra agitada. Vai até a janela e volta, confirmando: “É, eu vi, tem um homem lá fora! Quem será? Por que está ali parado?... O quê?... Está ali há mais de uma hora?... Não sei se é o caso de chamar a polícia...” As exclamações, o olhar pela janela, a fala alarmada, o medo, finalmente chamam a atenção da entrevistadora, que esclarece e tranquiliza a dona da casa: quem está lá fora é seu conhecido, alguém que a espera no carro!

Deste episódio Magalhães conclui que este foi bastante revelador sobre a modificação do espaço público, pois

[...] numa cidade de médio porte do interior do Rio Grande do Sul não se pode transitar livremente, ou escolher parar o carro em uma rua qualquer [...] Parar ou deslocar-se em uma rua à noite pode despertar suspeita e, em nome do medo da violência, é preciso explicar uma simples presença naquele espaço, antes considerado de livre circulação e uso.

Magalhães (2009, p. 328) esclarece que os vários caminhos de sua pesquisa, sejam quantitativos e qualitativos, e de variadas fontes mostravam que a percepção social da violência local era maior do que os registros permitiam visualizar, fazendo com que a chamada cultura do medo ou o sentimento sobre este estivesse imperando. Isso porque, estudando os Boletins de Ocorrência daquela localidade, a pesquisadora não havia encontrado “relatos significativos que ajudassem a explicar a percepção de 'cidade violenta' expressa

⁴⁴ Neste mesmo trabalho Magalhães (2009, p. 324) destaca a visão de Sergio Adorno, para quem a “mídia faz uma leitura parcial dos chamados índices de violência, de forma a apresentá-los sempre como em expansão”, quando, na verdade, “se fossemos comparar os índices de criminalidade com os índices de crescimento populacional, ao invés de crescimento da violência, teríamos até mesmo uma taxa negativa”.

pelos moradores”. Comparando os relatos das pessoas entrevistadas em sua pesquisa com o que se via nos noticiários nacionais, os quais “expressavam o aumento da criminalidade violenta ou a banalização da morte”, Magalhães (2009, p. 329) havia constatado que estes “pareciam confirmar que ali também se vivi um cotidiano violento, semelhante ao da abordagem televisiva”, mesmo que a realidade mostrasse o oposto.

Observando o *padrão de indução* (apresentado no item 2.5), Abramo (2003, p. 33) assim se manifesta: “Submetido, ora mais, ora menos, mas sistemática e constantemente, aos demais padrões de manipulação, o leitor [ou telespectador] é induzido a ver o mundo não como ele é, mas sim como querem que ele o veja”. Para este autor, “o padrão de indução é, assim, o resultado e ao mesmo tempo o impulso final da articulação combinada de outros padrões de manipulação dos vários órgãos de comunicação com os quais ele tem contado”.

Não há dúvida, portanto, que a mídia, especialmente a televisiva, lança mão de forma sistemática do recurso da indução para fazer parecer que a violência seja muito maior do que ela realmente é, objetivando produzir um sentimento de medo constante, onde a salvação residirá numa instituição situada fora das instâncias governamentais: a mídia. Não por menos Rafael Fortes (2010, p. 11, grifo nosso) propõe pensar o papel desempenhado pelos meios de comunicação enquanto aparelhos que contribuem para o *estabelecimento de consensos* e para a *propagação das visões de mundo* destas classes. Ele destaca que “entre as táticas para a construção de consenso, a hegemonia se combina também com formas de violência, incluindo a simbólica. Neste sentido, podemos considerar os meios de comunicação corporativos como parte tanto da construção de hegemonia quanto de violência simbólica”.

Residiria aqui, portanto, mesmo que de modo hipotético, o motivo pelo qual a tevê exacerba o discurso da violência, inclusive vinculando o tema dos direitos humanos àquele. Mas não é só isto. Magalhães (2009, p. 330) também explica que em sua pesquisa se notou o fascínio que este tipo de notícia exerce sobre os telespectadores, mesmo que a crítica feita por estes, sobre o excesso de violência nos telejornais, seja enfática. Ela destaca que a dramatização da violência na tevê parecia atender às expectativas do público, uma vez que este estava “sempre ‘por dentro’ do que tinha sido abordado nos noticiários dos quais reclamavam, provavelmente contribuindo para os altos índices de audiência”. Isso que dizer que mesmo reclamando do constante discurso da violência, as pessoas gostam de assistir o noticiário que dá ênfase a este tema. Sendo assim, a exacerbação do discurso da violência em detrimento dos direitos sociais em geral no estudo da temática dos direitos humanos no telejornalismo parece também atender de forma mais segura uma determinação mercadológica, pois assim se vende mais e se debate menos.

Sobre o medo (certamente como consequência da violência), Chauí (2006, p. 87) esclarece que “nas sociedades aristocráticas, fundamentalmente guerreiras, o medo sempre foi articulado à covardia diante dos perigos da guerra e contraposto à coragem como virtude própria dos guerreiros, ou seja, da aristocracia”. O medo, malgrado ser um vício dos covardes, aparecia como algo excepcional e vergonhoso entre os aristocratas, mas como algo natural e essencial à plebe. Com o advento da sociedade burguesa, trazendo consigo mudanças nos valores éticos e sociais, “a distinção anterior entre virtude e vícios dos grandes e virtude e vícios dos pequenos vai se apagando e surge em seu lugar a imagem dos iguais, sujeitos por natureza às mesmas paixões, capazes dos mesmos vícios e virtudes” (CHAUÍ, 2006, p. 87-88). Para Chauí, “isso é compreensível em uma sociedade na qual a divisão social tende a ser ocultada pela imagem da igualdade natural de seus membros e na qual a realidade passa a alojar-se não mais na figura da comunidade, mas na do indivíduo”.

Na sociedade moderna, com o social, o político e a história passando a ser percebidos como obras dos próprios homens, “verifica-se também que as relações sociais não foram ordenadas por Deus ou pelo diabo [...], mas nasceram da ação social de grupos divididos [...], da reunião de indivíduos isolados [...]”. Isso resultaria que, “ao lado do medo de Deus e do diabo (pois a sociedade moderna é cristã) e do medo da natureza, os homens passam a ter um medo fundamental: temem uns aos outros enquanto seres humanos” (CHAUÍ, 2006, p. 91). Numa sociedade em que existe um medo recíproco entre os diversos seguimentos sociais e entre os indivíduos, as teorias políticas modernas, explica Chauí (2003, p. 93), passam a encarar o direito como garantia jurídica, social e política contra o medo que os sujeitos sociais têm dos outros sujeitos sociais, fazendo nascer, simultaneamente, o pensamento moderno sobre os direitos do homem e do cidadão, os quais se afirmaram por meio de *declarações de direitos*. De fato, os direitos são em geral declarados em momentos cruciais da história, com fica evidente pela leitura de item 3.1 deste trabalho.

Com base nas observações de Chauí, concluo, portanto, que a afirmação dos direitos indica um estado de estabilidade ou racionalidade – se não absoluta, pelo menos relativa – em que o estado de medo generalizado, identificado como um estado natural pelos teóricos modernos (CHAUÍ, 2006, p. 97), é superado, sobretudo por conta dos interesses dos homens em face do medo da violência. Nesse sentido, a tendência de se exacerbar o discurso da violência, garantindo por meio disto um retorno do medo como estado natural, proporciona à mídia se posicionar como uma instância garantidora de segurança, onde os poderes institucionais não puderam garanti-la. Essa é uma de minhas hipóteses de trabalho.

Apesar da constatação de que o discurso dos dois jornalísticos sobre o tema seja semelhante, em alguns momentos me pareceu que o JR relacionou de forma mais consistente o seu discurso dos direitos humanos com o tema dos direitos sociais propriamente ditos. Um exemplo é a reportagem intitulada "[Negros e pobres são as maiores vítimas da violência policial em SP](#)"⁴⁵. A matéria associa a temática dos direitos humanos em primeiro lugar a *pobreza* e ao *racismo*, mas também indica a ausência do Estado nas periferias dos grandes centros urbanos como umas das causas da violência.

A reportagem conta a história da morte do trabalhador Jorge, de 33 anos, que teria as características das vítimas de violência policial: jovem, negro e morador da periferia⁴⁶. Jorge fora assassinado por um policial após uma suposta briga de trânsito, crime que acabaria por ser solucionado e a verdade revelada. Por coincidência, ou não, a reportagem é do jornalista Rodrigo Vianna, reconhecido defensor dos direitos humanos e que em 2006 deixou a TV Globo fazendo críticas ferozes de como a cobertura das eleições daquele ano havia sido conduzida. Vianna circulara entre os jornalistas da emissora um e-mail no qual afirmava que a emissora atuou para prejudicar a campanha de Lula à reeleição. O referido e-mail vazou para a imprensa e acabou sendo publicado em diversos sites.

Rodrigo Vianna, a propósito, foi um dos vencedores do prêmio Direitos Humanos de Jornalismo (organizado pelo *Movimento de Justiça e Direitos Humanos* e pela *Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul*), com a série de quatro reportagens intitulada “Os Porões da Ditadura”. Exibida em agosto de 2010, a série mostra os centros clandestinos de tortura usados no período da repressão. A premiação foi destacada pela reportagem do *Jornal*⁴⁷, enfatizando que “a história foi recontada, com o relato de testemunhas, vítimas de violência e documentos inéditos de personagens que deram apoio financeiro e logístico para a ditadura militar”. As expressões “violência, tortura e repressão” aparecem, cada uma, pelo menos uma vez ao longo do texto, enquanto a expressão *direitos humanos* é citada três vezes.

⁴⁵ Edição do dia 04/07/2011

⁴⁶ De fato, a população negra lidera as estatísticas gerais de assassinatos. É o que revela o Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil 2005: Racismo, pobreza e violência. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, foram analisados 1.538 casos, ocorridos de janeiro de 1998 a setembro de 2002, nomeados “autos de resistência” pela Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nesse período, 1.880 opositores foram mortos pela polícia. A proporção de pretos, entre as vítimas da violência policial, é três vezes a proporção desse grupo na população como um todo, sendo estes 11,1% da população, mas sendo 32,4% dos “opositores mortos pela polícia”. Já em relação aos brancos, as vítimas da ação policial representam menos da metade de sua participação na população fluminense, posto que estes representam 54,5% da população, mas que figuram como 19,7% dos que morreram em confronto com policial.

⁴⁷ [Jornal da Record é um dos vencedores do prêmio Direitos Humanos de Jornalismo](#), edição do dia 03/12/2010

Se considerarmos o entendimento de que o capitalismo pós-industrial tende, cada vez mais, a descentrar seus focos de poder das estruturas de produção de bens e de serviços para estruturas produtoras de signos, de sintaxe e de subjetividade, por intermédio, especialmente, do controle que exerce sobre a mídia (GUATTARI, 1990, p. 31), como restou demonstrado no item 2.1 deste trabalho; e se considerarmos ainda a ideia de uma *subjetividade de natureza industrial, maquínica*, ou seja, essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida (GUATTARI, 2005, p. 33), ficará evidente que o discurso da televisão, deslocando o tema dos direitos humanos de uma discussão mais ampla acerca dos direitos, e centrando este na violência, haverá uma tendência natural de que a violação destes direitos não seja encarada como uma, se não a principal, consequência da violência.

Importante notar também que embora os direitos humanos sejam um tema recorrente nos telejornais pesquisados, poucas vezes este figurou como tema principal dentre as matérias analisadas. Os direitos humanos até figuram, mas figuram como um tema marginal às questões abordadas. Ou seja, se o tema é a guerra, o desemprego, a falta de saneamento, etc., os direitos humanos aparecerão em segundo plano. Dentre as reportagens pesquisadas, existe apenas uma exceção. Trata-se de uma notícia do JN: “Os conflitos tiram de 28 milhões de crianças a oportunidade de estudar. E expõe os jovens ao risco de violência sexual, ataques a escolas e outros *atentados* contra os direitos humanos”. Nesta matéria os direitos humanos estão no centro da discussão, aparecendo a violência, a falta da oportunidade de estudar e outros temas como consequências da não observância daqueles direitos.

Os direitos fundamentais e os direitos básicos (encarados nesta pesquisa como sinônimos dos direitos humanos) são temas ainda menos recorrentes nestes noticiários. Os primeiros são citados apenas 4 vezes pelo JN e o segundo apenas uma vez, enquanto o JR não cita nem um dos dois no período pesquisado. Em relação às poucas abordagens feitas pelo noticiário acerca dos chamados *direitos básicos*, cito como exemplo uma reportagem realizada pelo JN⁴⁸, na qual se empregou uma linguagem mais complacente, por assim dizer, sobre os direitos humanos, mesmo que esta expressão não tenha sido citada na matéria. A matéria apresenta o município maranhense que tem o menor rendimento médio do país. Segundo a reportagem, a renda média mensal dos moradores do município não passa dos R\$ 156, sendo que pelo menos 36% dos habitantes vivem com a renda de até R\$70 por mês, patamar considerado de extrema pobreza. A incidência de temas de cunho mais social como

⁴⁸ [Em Vargem Grande \(MA\), 36% da população vivem em extrema pobreza](#), edição do dia 18/11/2011

pobreza, violência, trabalho, educação, saúde e saneamento básico aparecem com relativa frequência no texto, caracterizando esta reportagem como uma exceção entre tantas.

No final da reportagem, em um *link* ao vivo do aeroporto de São Luiz, a repórter Lilia Telles informa que à equipe do Jornal Nacional recebera uma nota do governo do estado do Maranhão dando algumas explicações que, segundo a nota, influenciariam no resultado do estado ter a menor renda média familiar. “Uma das explicações”, informa a repórter, “seria o fato de que, no estado, as famílias têm muitas crianças e adolescentes, o que significa menos gente trabalhando, por isso um salário menor e renda mais baixa”. Ou seja, o estado transfere a responsabilidade do poder público para a população. É quase como se dissesse que, para que a população daquele município tenha uma vida melhor, as mães parem de ter filhos, como se o controle de natalidade também não fosse uma responsabilidade do Estado. “A outra explicação seria a grande concentração da população na zona rural, onde os salários são mais baixos e as rendas também”, indicando a necessidade de transferência da população da Zona Rural para a Urbana, como solução para os problemas.

Como se sabe, no Maranhão as Organizações Globo se associam àquele que é apontado com um dos quarenta grupos de comunicação mais importantes do país (GÖRGEN, 2009, p. 102), qual seja o Sistema Mirante de Comunicação, pertencente à família Sarney e que conta com uma extensa rede de comunicação, entre jornais, emissoras de rádio e televisão, como a TV Mirante, maior emissora do estado. Considerando o entendimento de Gørgen (2009), para quem a aliança política representa uma das condições para se caracterizar um Sistema Central de Mídia, ou seja, a concentração da comunicação no Brasil nas mãos de conglomerados, fica evidente que notícias vindas daquele estado por meio dos canais da Globo, e que tenham como foco questões que envolvam os direitos mais elementares, tenderão a mostrar essas questões de forma superficial, ou que pelo menos tente não alongar a discussão.

A propósito, uma das hipóteses de trabalho levantas por mim, é exatamente aquela que diz respeito à negação da mídia em estabelecer debates mais aprofundados sobre questões que envolvam os direitos humanos, os direitos fundamentais, enfim, os direitos mais básicos das pessoas, pois isto estaria a ferir seu projeto de dominação ideológica, uma vez que o que não se discute, não existe. Por outro lado, promover discussões desta ordem importaria em fornecer elementos para questionar suas próprias alianças políticas regionais, como o Sistema Mirante de Comunicação no Maranhão, e por conseqüência, a família que domina politicamente aquela região há quase cinquenta anos.

Como bem aponta Görge (2009, 102), “no âmbito político, o conglomerado carioca é o que mais mantém relações de associação”. De acordo com este autor, “são 26 políticos – entre prefeitos, deputados, senadores e ex-governadores – em 13 estados”, dentre os quais estão “os grupos de mídia da família Sarney (MA), Magalhães (BA), Inocêncio de Oliveira (PE), Alves (RN), Albano Franco (SE), Maiorana (PA), Collor de Mello (AL), Lindenberg (ES) e Agripino Maia (RN).

Uma outra constatação importante desta pesquisa é que a maior parte das reportagens concernentes à temática dos direitos humanos, situam-se na editoria internacional (58% - Conforme Apêndice 7), enquanto as referentes aos direitos fundamentais (75%), estão destacados na editoria nacional do JN (Apêndice 8). Na contramão disso, 57% das reportagens do JR estão na editoria nacional (Apêndice 9). Como se sabe, parte importante da doutrina jurídica corrobora com o entendimento de que os direitos fundamentais nada mais são que a afirmação dos direitos humanos em termos constitucionais em cada Estado, como já destaquei no item 3.2. Isso porque ao contrário dos direitos humanos – que independem de estarem ou não escritos – os direitos fundamentais precisam estar inscritos no ordenamento jurídico pátrio para terem seu valor reconhecido juridicamente.

Vale ressaltar, entretanto, que, uma vez que estamos tratando do discurso sobre estes direitos e não diretamente sobre suas implicações jurídicas – muito embora estas devam ser consideradas –, ao abordar estes direitos da perspectiva interna (falando em direitos fundamentais e não em direitos humanos), a mídia faz com que as abordagens da violação destes direitos apareçam com menos implicações, pois o país não corre, por exemplo, o risco de ser questionado por algum organismo internacional.

Fica claro que a retórica, mesmo não devendo ser a principal perspectiva destes direitos, acaba por se refletir no plano prático. Tanto é assim que o Jornal da Record foi premiado com o prêmio Vladimir Herzog que “é concedido às grandes reportagens que denunciam todo tipo de violação aos direitos humanos e estimulam a luta pela cidadania” ([Reportagem investigativa do jornalismo da Record recebe menção honrosa](#))⁴⁹. O jornalístico foi agraciado com o prêmio por conta da reportagem “Presídios: sobrevivendo no inferno”, na qual “os repórteres da Record fizeram registros assustadores do sistema penitenciário falido do Espírito Santo”. De acordo com a matéria “a reportagem foi exibida e discutida na organização das Nações Unidas”, fazendo com que o governo daquele estado tomasse medidas para solucionar o problema, mudando a realidade do seu sistema prisional. Mais uma

⁴⁹ Edição do dia 20/10/2010

vez figurou ao lado da expressão *direitos humanos*, dizeres como *presos, presídios, tortura, doença e sujeira*.

Como destaquei no item 3.4, recomendações para o Brasil comuns nas Revisões Periódicas Universais de 2008 e de 2012 estão àquelas referentes ao sistema prisional. Sendo assim, o fato da mídia assumir essa questão como algo atinente aos direitos humanos (plano simbólico), contribui para que o país seja cobrado nas instâncias que têm essa competência (plano jurídico). Resta saber se essa postura se estenderá aos outros direitos, especialmente os sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A necessidade de políticas públicas

Ao comentar obra recente de Enrique Bustamante, destacado professor de Comunicação da Universidad Complutense de Madrid (*Radio y televisión em Espanã: historia de uma assinatura pediente de la democracia*), Suzy dos Santos (2007, p. 270) observou que quando da realização do I Fórum Nacional de TVs Públicas em maio de 2006 (organizado pelo governo brasileiro através de parceria entre o Ministério da Cultura e da Casa Civil, com a intenção de debater questões relativas à radiodifusão pública no Brasil), que dos especialistas que compunham os oitos Grupos Temáticos, apenas dois fossem professores de comunicação, indicando, ao juízo desta, a “falta de uma tradição de estudos brasileiros sobre as políticas públicas de comunicação e pela visibilidade marginal do debate sobre comunicação como *serviço público fundamental ao exercício da cidadania*” (grifo nosso).

De modo semelhante, o relatório final do *Encontro Nacional de Direitos Humanos* (realizado em Brasília no ano de 2005), e que teve como tema *Direito humano à comunicação: um mundo, muitas vozes*, apontou, entre outras coisas, a necessidade de políticas públicas consistentes para o setor de comunicação. Neste documento é possível verificar na fala dos debatedores uma preocupação recorrente com a falta de empenho do poder público no desenvolvimento de políticas públicas para este campo. Um exemplo é a discurso de Sérgio Murilo de Andrade, presidente da *Federação Nacional de Jornalistas* (FENAJ). Ao defender o direito ao acesso à informação, bem como o direito de se decidir o que vai ser informado, Andrade (2005, p. 106) destaca que “nisso reside a grande resistência dos empresários de mídia no Brasil, porque, dessa forma, forçosamente teriam de reconhecer que a *comunicação também deve ser objeto de política pública*, assim como a saúde, a habitação e a educação”. O jornalista ressalta que “há uma resistência porque existe uma sedimentação do liberalismo, uma concepção liberal em relação a esse direito que não inclui a possibilidade de o Estado definir políticas públicas para a área da comunicação”. Como é possível perceber, a escassez de políticas públicas em comunicação talvez seja o maior dilema do setor, tendo o Direito significativa participação nesta contradição, posto que é desta ciência que emana o embasamento que irá indicar a necessidade de regulamentação do setor como um

pressuposto para o reconhecimento dos serviços públicos como direito fundamental (ARAGÃO, 2008).

No mesmo sentido, se se considerar o entendimento de que a imprensa é por excelência a esfera pública contemporânea (HABERMAS, 2003), ou seja, espaço onde os diversos sujeitos sociais se articulam no sentido de garantir uma participação efetiva nas tomadas de decisões, será necessária uma afirmação no sentido de que, para o exercício democrático de debates de temas que estão na iminência das necessidades sócio-político-jurídicas e culturais da sociedade como um todo – como é o caso dos direitos humanos – é necessário um maior controle do Estado brasileiro para com os concessionários de serviço público, notadamente aqueles que operam o ramo da radiodifusão, bem como é indispensável a reapropriação deste espaço pela sociedade civil. Estes são, no meu entendimento, prerrogativas para a própria observância do direito fundamental do cidadão de poder adquirir informação de uma forma mais imparcial possível, mesmo reconhecendo que todo discurso está impregnado de alguma parcialidade, aspecto que não convém discutir neste momento.

Por outro lado, a atuação do Estado brasileiro sobre essa questão pode contribuir para que se possa contornar uma das maiores contradições no setor de comunicação no Brasil que é a grande concentração dos veículos de comunicação nas mãos de alguns grupos empresariais e políticos. No caso dos políticos propriamente ditos, existe determinação expressa (artigo 54, I, a, CF/1988) no sentido de vedar a participação de Deputados e Senadores na participação em concessionárias de serviço público. No entanto, são visíveis os casos em que parlamentares ou seus familiares são donos ou sócios das empresas que detém concessões.

No caso do avanço do interesse particular sobre o interesse público, tem se verificado um dos problemas mais sensíveis nesta seara: aquele que diz respeito à *liberdade de expressão*. Quando, no final de 2010, o governo anunciou a intenção de criar uma agência reguladora para o setor de comunicação (a nova agência se chamaria Agência Nacional de Comunicação – ANC), os representantes do setor de telecomunicações se alvoroçaram, temendo que a proposta pudesse representar uma tentativa de cerceamento da liberdade de expressão por parte do governo.

Vale lembrar que a liberdade de expressão não pressupõe o direito a violar os direitos de outros cidadãos. Tanto é assim que a *Federação Nacional dos Jornalistas* (FENAJ), entidade que reúne a representação dos jornalistas no país, emitiu, em 03 de maio de 2010, um comunicado em que ressalta que a “liberdade de imprensa não é um direito absoluto”, pois, segundo a entidade, “seu limite é o respeito aos direitos dos cidadãos e usuários”. De maneira

semelhante se manifestou o relatório final do *Encontro de Direitos Humanos* (2007, p. 24) ao dizer que,

[...] em linhas gerais, o direito à comunicação por um lado consagra direitos individuais, dentre os quais o direito à liberdade de expressão e de informação, por meio do qual a pessoa marca sua identidade civil, política, econômica, social e cultural. De outro lado, constitui-se em um direito cujo conteúdo é destinado à coletividade.

Ao analisar a relação que se estabelece entre os jornalistas e os empresários da comunicação, Sérgio Murilo de Andrade ressalta que os conceitos de liberdade de expressão são distintos em relação a jornalistas e proprietários, resultando, inclusive, em arbitrariedades por parte destes últimos. Andrade cita dois casos de tentativa de cerceamento da liberdade de expressão protagonizada por empresários do ramo contra jornalistas. O primeiro seria a agressão sofrida pelo jornalista paraense Lúcio Flávio Pinto e a segunda seria a prisão domiciliar determinada pela justiça do jornalista Jorge Kajurú, a pedido de um empresário. “O que os dois casos têm em comum não é a violência contra jornalistas, mas o fato de serem os dois protagonistas da violência de empresários da comunicação”, destaca Andrade (2005, p. 105). Essa postura se daria por dois motivos: o primeiro estaria ligado à “relação autoritária que esses empresários têm com seus empregados e com a sociedade, de modo geral”, indicando o “traço da origem patriarcal, rural, de boa parte desses grupos de mídia”; o segundo se ligaria ao “conceito que eles [os proprietários dos grandes veículos de comunicação] têm de liberdade de imprensa”.

[...] pela visão que eles têm, pelo conceito que eles defendem, sólido, sedimentado, de liberdade de imprensa, ou melhor, de liberdade da empresa, a liberdade que eles têm, a liberdade deles, como instituição, da empresa, e deles, como proprietários, de dizer o que deve ser divulgado, para quem deve ser divulgado e quando deve ser divulgado (ANDRADE, 2005, p. 105).

Por tratar-se de aspecto estratégico na manutenção de qualquer nação, com seus embates e suas divergências, cuja ocorrência é inerente a qualquer sociedade, a comunicação requer especial atenção por parte do poder público. No caso da radiodifusão, essa atenção deve ser redobrada, tendo em vista o poder de penetração do rádio e da televisão nas diversas camadas sociais, como foi destacado ao longo deste trabalho. Nesse sentido o problema que se coloca diz respeito à implementação de políticas públicas em comunicação que possam garantir uma liberdade de expressão que de fato contemple os diversos atores sociais e não somente uma parcela destes, bem como os temas de interesse social, dentre os quais o dos

direitos humanos. Os caminhos são variados e complexos, constituindo a regulamentação do setor de radiodifusão questão especialmente sensível no que se refere às políticas públicas.

Muito embora a questão da regulamentação da radiodifusão não tenha sido objeto de estudo deste trabalho, este está diretamente relacionado ao tema dos direitos humanos, posto que a falta de um espaço democrático nos veículos de comunicação pode assumir uma conotação de negação destes direitos, uma vez que os direitos nascem das necessidades de seu tempo, como acentuou Bobbio, e passam por uma etapa de reivindicação, tendo como pressuposto um espaço democrático de discussão.

5.2 A "invisibilidade" dos direitos humanos é a regra

O que se procurou evidenciar nesta pesquisa é que o tema dos direitos humanos até tem sido assumido pelo discurso midiático, mas assumido segundo seus critérios e interesses, mesmo à revelia de sua importância, como se se buscasse 1) ou dar uma satisfação à opinião pública de suas posturas editoriais com vistas a manutenção de suas concessões e de seus interesses correlatos ou 2) como se os direitos humanos fossem um pretexto para a postura imperialista dos países economicamente hegemônicos. O que se evidenciou ainda é que o sistema não desqualifica os direitos humanos. Mas se não o desqualifica, procura convertê-lo a seu favor, demovendo o seu caráter de “guião emancipatório” (Sousa Santos, 1997), e, para tanto, lança mão avidamente dos recursos midiáticos. Por isso mesmo seu discurso não é só o de afirmar os direitos humanos, mas afirmá-lo segundo seus interesses. Nesse processo fica evidente a “invisibilidade” da temática dos direitos humanos por um lado, e sua “supervisibilidade” por outro.

5.3 A mídia permanece unilateral

É necessário que eu diga, com vista ao que foi estudado, que a postura da mídia hegemônica permanece eminentemente unilateral, impossibilitando uma interlocução efetiva entre esta e os sujeitos sociais. No caso da televisão, embora esta tenha dado um salto gigantesco em sua qualidade técnica desde quando surgiu, nada de significativo indicou uma

reconfiguração da relação entre espectador e esta mídia até o advento da tevê interativa. Digo isto tendo em vista o fato de que com o surgimento desta nova tecnologia (passando do analógico ao digital), poderia estar caindo por terra aquela que se mostrou ao longo do tempo um dos maiores dilemas da televisão: “a síntese hegemônica dos discursos” (SODRÉ, 1989). Como bem pondera Sodré, “sua [da televisão] mais profunda natureza requer o silêncio do ouvinte, do telespectador, condenado pelo estatuto da moderna produção monopolística a uma relação social que o define como mero usuário”. Como tem prometido o mercado, a tevê interativa possibilitará uma relação emissor/receptor, onde este último abandone a condição de passividade, tão característico desta relação.

Desde o surgimento da televisão, na década de [19]30, até os dias de hoje, o aparelho de televisão tem sido apenas um instrumento de recepção de um determinado sinal, [mas] com a tv digital este procedimento vai mudar. Com o auxílio de uma linha telefônica acoplada ao aparelho ou por um sistema de transmissão do próprio aparelho receptor será possível o telespectador, dentro de sua casa, ter uma interatividade com o programa que está sendo assistido (SILVA, 2003, p. 42).

Olhando deste ângulo a perspectiva parece animadora, posto que o telespectador abandona a condição de passividade e passa a interagir com o meio. Há de se ressaltar, contudo, que o máximo que se conhece hoje de interatividade em relação à televisão brasileira são as mensagens enviadas pelos espectadores por meio de diversos canais (e-mails, sms, redes sociais etc.), cuja função a tradicional carta já dava conta há décadas, e mesmo que se considere o fato da televisão interativa estar operando por aqui há cinco anos. Veja, por exemplo, um telejornal de grande audiência (Jornal Hoje da Rede Globo) onde diariamente os apresentadores anunciam matérias que seriam o resultado da relação interativa que a emissora estabelece com o seu telespectador. Interessante notar como as reportagens solicitadas pelo público não passam de “utilidade pública” (ou seria futilidade pública?) do tipo:

Saiba como aproveitar todos os espaços da mala na hora de viajar

Um dos desafios para quem vai viajar nas férias é organizar bem a mala para caber tudo. Os *telespectadores escreveram sugerindo uma reportagem* para ensinar o que é realmente necessário levar na bagagem (Edição do dia 29/12/2010).

Corte de cabelo faz diferença no visual dos homens

O Jornal Hoje já mostrou os cortes de cabelos mais adequados para as mulheres, e *os homens pediram uma reportagem também para eles* (Edição do dia 11/02/2009).

Hiperidrose tem solução

De 1% a 2% da população brasileira sofre com o suor excessivo nas axilas, mãos, pés e outras partes do corpo. O problema causa desconforto e constrangimento, mas tem solução. [...] *Esta reportagem foi pedida pelos nossos telespectadores* (Edição do dia 07/03/2009).

Fica obvio que tais sugestões são incondizentes como as necessidades sócio-político-culturais dos sujeitos que compõe o grosso do público deste noticiário⁵⁰. Mesmo assim se insiste em passar a imagem de que 1) Ou o telespectador deste jornalístico é um sujeito tão fútil que abre mão da possibilidade de usar uma canal como esse para discutir questões de interesse coletivo ou 2) A emissora filtra de tal maneira as solicitações dos espectadores, deixando de atendê-las, passando tão somente a considerar os preceitos do consumo e da ordem social.

É claro que ao falar de participação do telespectador no noticiário por meio de sugestões de pauta, estou tão somente me referindo um arremedo de interatividade que de interativo não tem nada (pelo menos do modo como é feito hoje). A promessa, como já destaquei, é de uma participação muito mais ativa, onde o indivíduo supostamente terá a oportunidade de dialogar, sugerir, questionar, contribuir com os veículos que desejar, na hora que bem lhe interessar, levando a bancarrota a velha dinâmica televisiva do “monopólio da fala”. Mas como bem destaca Sodré (2006, p. 12), “as transformações tecnológicas da informação mostram-se francamente conservadoras das velhas estruturas de poder, embora possam aqui e ali agilizar o que, dentro dos parâmetros liberais, se chamaria de ‘democratização’”. Isso quer dizer, em outras palavras, que a tevê interativa pode não representar um possibilidade efetiva de emancipação do espectador frente ao aparato midiático. Ao contrário, pode significar uma extensão, talvez mais efetiva, de sujeição do indivíduo as determinações do mercado, a reboque dos veículos de comunicação de massa. Sendo assim, o fato de se desenhar uma possibilidade de interação do espectador com o meio pode não representar o fim da “síntese hegemônica dos discursos”, mas sim uma reafirmação desta.

5.4 A necessária reapropriação da mídia

⁵⁰ O perfil Nacional do Telespectador do Jornal Hoje mostra que 43% destes são da classe C, ou seja, maior contingente populacional do país com cerca de 105,4 milhões de pessoas, ou 55,05% da população nesta faixa.

Como visto, a mídia satura informacionalmente (SODRÉ, 2006), dificultando a racionalidade comunicativa (HABERMAS), fazendo com que a informação circule, mas entravando as relações comunicativas. Mas isso não exime de responsabilidades estes veículos. Ao contrário, reforça a necessidade de um controle social sobre estes, bem como sua reapropriação. Reapropriação e reorientação, a propósito, são as palavras usadas por Sodr  (2006, p. 212) para indicar novas possibilidades de utiliza o da m dia enquanto “intelectual coletivo”. Sodr  exemplifica com o movimento c vico contra as frias estrat gias neoliberais da Organiza o Mundial do Comercio (OMC) em Seattle em 1999, o qual “p de contar com uma mobiliza o gra as   internet”, utilizada, segundo ele, “como meio participativo e comunicativo para um novo tipo de ativismo, que combina participa o social com interatividade midi tica”. Outro exemplo apontado por Sodr  (2006, 212) foi o evento comemorativo dos quinhentos anos de descoberta do Brasil, no qual “entidades representativas de parcelas socialmente exclu das da cidadania plena recusaram-se a participar do que seria a festa governamental”.

Aproveitando a ocasi o, o Movimento dos Sem-Terra (MST) intensificou as suas a es transgressivas, ao mesmo tempo em que grupos ind genas articulavam-se com a m dia e organiza es n o-governamentais, chamando a aten o nacional e internacional para seus problemas pol tico-econ mico-culturais, como demarca o e legaliza o de terras, educa o com professores bil ng es, posto de sa de estruturados dentro das  reas, etc. Uma vez mais, aqui, m dia e comunidade foram co-part cipes na produ o  tico-pol tica do acontecimento (SODR , 2006, p. 212)

Para Guatari (2000, p. 16), uma reapropria o e uma re-singulariza o da utiliza o da m dia poderia ser alcan adas por meio da conjuga o das “evolu es tecnol gicas” com “as experimenta es sociais desses novos dom nios”, nos fazendo entrar em uma “*era p s-m dia*”. Feember (200?, p. 10), por seu turno, credita   tecnologia – inclusive a da comunica o – outros “potenciais ben ficos que s o suprimidos sob o capitalismo e pelo socialismo de Estado que poderia emergir ao longo de um caminho desenvolvimentista diferente”. Feember (200?, p. 5-6) esclarece que a tecnologia   um fen meno de dois lados, em que um   o operador e o outro o objeto. Ele explica que “quando tanto o operador quanto o objeto s o seres humanos, a a o t cnica   um exerc cio de poder”. Sendo assim, “onde, mais   frente, a sociedade aparece organizada em torno da tecnologia, o poder tecnol gico torna-se a forma b sica de poder na sociedade”, na qual esta se realiza “estreitando a extens o de interesses e preocupa es que possam ser representados pelo funcionamento normal da tecnologia e das institui es que dele dependem”. Esse estreitamento, para Feember (200?, p.

6), “deforma a estrutura da experiência e causa sofrimento humano e danos ao meio ambiente”.

Em contrapartida, o exercício do poder técnico produziria resistências de um novo tipo imanente ao sistema técnico unidimensional. Em outras palavras isso que dizer que “os que são excluídos do processo projetado eventualmente notam as conseqüências indesejáveis das tecnologias e protestam”. Nesse sentido, Feember (200?, p. 6) acredita que “abrir a tecnologia a uma extensão mais ampla de interesses e propósitos poderia levar a seu replanejamento a uma maior compatibilidade com os limites humanos e naturais da ação técnica.”

Importante notar que a ideia de reapropriação não é algo infundado, uma vez que são inúmeros os exemplos desta prática, sobretudo em virtude das novas possibilidades advindas com a internet. Entretanto, há de se ressaltar que em relação à grande mídia, está permanece oligopolizada, ou seja, centralizada nas mãos de alguns grupos empresariais⁵¹. Não há dúvida de que a dimensão do aparato midiático centrado nas mãos de poucos grupos garante a estes um poder significativo em relação aos comportamentos, aos gostos, as ações, aos engajamentos, enfim, às subjetividades cotidianas dos sujeitos sociais.

5.5 A nova "realidade" se consolida

Por hora arrisco-me a dizer que com a consolidação de uma “realidade” pautada pelo discurso midiático, em especial a televisão, há a reconfiguração da própria ideia de *ética*. Isso porque as percepções tão próprias do ser humano não são mais nossas, mas nos foram delegadas por outros, com base em interesses diversos dos nossos, seja no plano individual ou coletivo. Como destaquei neste trabalho, a mídia utiliza este poder para inserir no cotidiano valores socioculturais, mesmo estes sendo alheios a realidade local, configurando-se um localismo globalizado, como visto anteriormente. Neste localismo globalizado impera o discurso midiático sobre a violência, quase como se quisesse associar os valores de consumo, com os valores de justiça, dentre os quais o respeito aos direitos humanos.

⁵¹ Sobre o tema ver a interessante dissertação de James Göergen: *Sistema Central de Mídia: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil*, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, 2009, disponível em http://donosdamidia.com.br/media/documentos/DissertaSCM_RevFinal.pdf

REFERÊNCIAS

- ABARMO, Perseu. *Padrões de manipulação na grande imprensa*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado: notas sobre os aparelhos ideológicos do Estado (AIE)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2011: o estado dos direitos humanos no mundo. 2011. Disponível em: <http://2ccr.pgr.mpf.gov.br/docs_institucional/arquivos-hospedados/relatorio-anistia-internacional-informe2011.pdf/view>. Acesso em: 29 ago. 2012.
- ARAGÃO, Alexandre Santos. *Direito dos Serviços Públicos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- BARATA-MOURA, José. *Materialismo e subjetividade: estudos em torno de Marx*. Lisboa, Portugal: Edições Avante, 1997.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2005.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BRANT, João. Direito humano à comunicação: um mundo, muitas vozes. *Encontro Nacional de Direitos Humanos 2005*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1943>>. Acesso em: 20 set. 2011.
- BRASIL. *Constituição Federal*. Barueri, SP: Manole, 2004.
- _____. *Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil 2005: Racismo, pobreza e violência, pelo*. São Paulo: PNUD Brasil, 2005. Disponível em: <http://www.ifcs.ufrj.br/~observa/relatorios/pnud_brasil2005.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2012.
- _____. *Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República*. Programa nacional de Direitos Humanos (PndH-3), rev. e atual. Brasília: SDH/Pr, 2010. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2012.
- _____. *Supremo Tribunal Federal*. ADO nº 10 - Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Min. Relator: Ellen Grace. Requerente: Partido Socialismo e Liberdade. Adv. Fábio Konder Comparato. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletroCons.jsf?seqobjetoincidente=3984619>>. Acesso em: 03 jun. 2011.
- _____. *Supremo Tribunal Federal*. Recurso extraordinário interposto pelo Banco Bradesco S.A., com fundamento no art. 102, III, “a”, da Constituição, contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, negando provimento ao recurso de apelação nº 791031-0/7, consignou entendimento no sentido da inconstitucionalidade da prisão civil do devedor fiduciante em contrato de alienação fiduciária em garantia, em face do que dispõe o art. 5º, inciso LXVII, da Constituição. Recurso Extraordinário n. 466.343-1-SP. Luciano Cardoso Santos e Banco Bradesco S.A. Relator: Ministro Cesar Peluso. STF, 22, nov., 2006.

BRETAS, Maria Beatriz Almeida S. Televisão. In: CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra (org.). *Introdução às fontes de informação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 89-100.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003, p. 515

CATÃO, Yolanda. Direitos Humanos: chegaremos à plenitude democrática, dentro do processo de globalização com os direitos humanos realmente universalizados? Avanços ou simples retórica. In: CATÃO, Yolanda; ARNAUD, André-Jean. *Globalização e direito: impactos nacionais e transnacionais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

COELHO, Teixeira. *O que é indústria cultural*. 16. ed. Brasiliense, 1996.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. Documento preliminar: recomendações recebidas pelo Brasil na Revisão Periódica Universal 25 de maior de 2012. c2012. Disponível em: <http://www.conectas.org/arquivos/Recomenda%C3%A7%C3%B5es%20Feitas%20ao%20Brasil%20-%202013%C2%AASess%C3%A3o_apenasrecomenda%C3%A7%C3%B5es2.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2012.

CONTI, Mário Sergio. *Notícias do planalto: a imprensa e Fernando Collor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

COSTA, Cristina. *Ficção, comunicação e mídias*. São Paulo: Senac, 2002.

COSTA, Fernanda Doz. Pobreza e direito humanos: de mera retórica às obrigações jurídicas – um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais. *Revista Internacional de Direitos Humanos*. ano 5, n. 9, dez. 2008.

CHAUÍ, Marilena. *Simulacro e poder: uma análise da mídia*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

DUARTE, Elizabeth Bastos. Televisão: entre gênero/formatos e produtos. In: CONGRESSO ANUAL EM CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO, 26., Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: Intercom, 2003.

FEENBERG, Andrew. Teoria Crítica da Tecnologia (Critical theory of technology). Colóquio Internacional Teoria Crítica e Educação, [200-?]. Disponível em: <<http://www.sfu.ca/~andrewf/critport.pdf>>. Acesso em 2 out. 2012.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 26. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2008.

GABINETE DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES (GAJOP). Revisão Periódica Universal – 2012 – Brasil. Recife, PE, c2012. Disponível em: <<http://monitoramentodhi.org/site/wp-content/uploads/2012/05/doc-para-UPR.info-RPU-2012-portugues.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2012.

GIANCOLI, Mariana. Conglomerados: o que é grande pode ficar maior. *Revista Caros Amigos*, ano 15, n. 52, abr. 2001.

GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. O Brasil e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. *Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal*, 2005. Disponível em: <http://www.aidpbrasil.org.br/arquivos/anexos/o_brasil_e_o_sistema_interamericano_de_direitos_humanos.pdf>. Acesso em: 12 set. 2012.

GÖRGEN, James. *Sistema Central de Mídia: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17166?show=full>>. Acesso em: 25 out. 2012.

GUATTARI, Félix. *As três ecologias*. Campinas, SP: Papyrus, 1990.

_____. *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: Editora 34, 2000.

_____; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)Pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HINGST, Bruno. TV Corporativa: uma nova perspectiva para a comunicação organizacional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 24., 2006. Disponível em: <<http://www.rp-bahia.com.br/biblioteca/intercom2006/resumos/R0952-1.pdf>>. Acesso em: 24 ser. 2012.

INTERVOZES, Coletivo Brasil de comunicação social. Informativo, nov. 2007.

KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

LARA, Maria do Carmo. *Relatório final da Subcomissão Especial destinada a analisar mudanças nas normas de apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens*. Brasília: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informação, 2007.

MAGALHAES, Nara. Significados de violência em abordagens da mensagem televisiva. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 21, jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n21/13.pdf>>. Acesso em 03 out. 2012.

MARX, Karl. Terceiro manuscrito [propriedade privada e comunismo]. In: _____. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MATTOS, Sérgio. *História da televisão brasileira: uma visão econômica, social e política*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. *História das teorias da comunicação*. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

MORIN, Edgard. *Cultura de massas no século XX: neurose*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

MORAES, Alexandre. *Direito constitucional*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MIRANDA, Felipe Arady. A eficácia *erga omnes* das normas internacionais que tenham por objeto direitos humanos. In: MIRANDA, Felipe Arady; FABRIZ, Daury Cesar et al. *O tempo e os direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris; Vitória: Acesso, 2011.

OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de. A emoção no mundo virtual: novas subjetividades... novos distúrbios psicológicos... um estudo baseado em conceitos de Pierre Lévy. *Revista Electrónica Teoría de la Educación: Educación y Cultura en la Sociedad de la Información*. v. 7, n. 2. Dic. 2006.

_____. As “crianças virtuais” e o desafio da dependência digital. *International Conference on Multimedia and ICT in Educacion*. Lisboa, Portugal, 2009.

PEDRON, Flávio; RESSINGER, Simone. Direitos Humanos e legitimidade jurídica a partir do pensamento de J. Habermas. In: PEDRON, Flávio; RESSINGER, Simone; FABRIZ, Daury Cesar et al. *O tempo e os direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris; Vitória: Acesso, 2011.

PIERANTI, Octavio Penna; MARTINS, Paulo Emílio Matos. A história do Código Brasileiro de Telecomunicações. *Luis Nasif Online*, 2010. Disponível em: <<http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/a-historia-do-codigo-brasileiro-de-telecomunicacoes>>. Acesso em: 24 jun. 2011.

PINTO, Céli Regina Jardim. Elementos para uma análise de discurso político. *Barbarói*, n. 24, 2006. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/viewFile/821/605>>. Acesso em 17 nov. 2012.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Max Limonad, 1996. p. 83.

RESENDE, Fernando. A comunicação social e o espaço público contemporâneo. *ALCEU*, v. 5, n. 10, p. 129-145, jan./jun. 2005.

REVOLUÇÃO NÃO SERÁ TELEVISIONADA (A). Filmado e dirigido por Kim Bartley e Donnacha O’Briain. Edição de Angel H. Zoido. Produtor Executivo Rod Stonemann. Produzido por David Power. Irlanda: Power Picture associada à Agencia de Cinema da Irlanda, 2003. (74 min.): son., color. Legendado port. Disponível em: <<http://vimeo.com/6626091>>. Acesso em: 12 abr. 2011.

SANTOS, Suzy. *Democracia e radiodifusão: dependência global?* Eco-pós, v. 10, n. 1, jan./jul. 2007.

SARMENTO, George. *As gerações de direito humanos e os desafios da efetividade*. Disponível em: <<http://www.georgesarmento.com.br/wp-content/uploads/2011/02/Gera%C3%A7%C3%B5es-dos-direitos-humanos-e-os-desafios-de-sua-efetividade1.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2012.

SCHÜTZ, Rosalvo. Propriedade privada e trabalho alienado: desvendando imbricações ocultas. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 87, ago/2008. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/087/87schutz.htm>>. Acesso em: 02 maio de 2011.

SODRÉ, Muniz. *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. *A comunicação do grotesco: um ensaio sobre a cultura de massa no Brasil*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

_____. *O monopólio da fala: função e linguagem da televisão no Brasil*. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989.

_____. *Televisão e psicanálise*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. n. 48, jul. 1997. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF>. Acesso em 17 nov. 2012.

SILVA, Jones Quadros da. *TV digital interativa*. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2003. Disponível em: <http://www.wirelessbrasil.org/wirelessbr/colaboradores/jones_quadros/tv_digital.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2012.

VALDESTILHAS, André; ALMEIDA, Felipe Afonso de. *A usabilidade no desenvolvimento de aplicações para TV Interativa*. São José dos Campos, SP: Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Disponível em: <http://www.comp.ita.br/lincom/andre/artigos/SIBIGRAPI_final3.pdf>. Acesso em: 20 set. 2011.

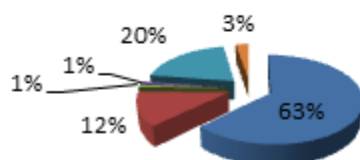
VELHO, Otávio. *Capitalismo autoritário e campesinato*. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. v. 1.

VILAÇA, Maria Giselda da Costa. O show de Truman: espetáculo midiático de manipulação humana. Recife, PE: *Hipertextus Revista Digital*, n. 3, Jun.2009.

WOLTON, Dominique. *Elogio do grande público: uma teoria crítica da televisão*. São Paulo: Ática, 2006.

APÊNDICE A – Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões – JN e JR**Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões - JN e JR**

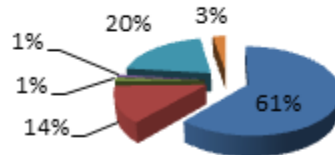
- Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.
- Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.
- Meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos.
- Cultura, religião e correlatos
- Justiça, direito, democracia e correlatos.
- Outros



APÊNDICE B – Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões – Jornal Nacional

Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões - Jornal Nacional

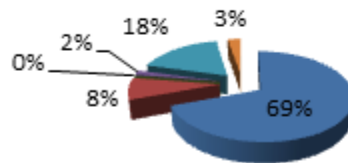
- Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.
- Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.
- Meio ambiente, infraestruturas, poluição, saneamento básico e correlatos.
- Cultura, religião e correlatos
- Justiça, direito, democracia e correlatos.
- Outros



APÊNDICE C - Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões – Jornal da Record

Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões - Jornal da Record

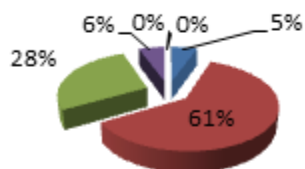
- Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.
- Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.
- Meio ambiente, infraestruturas, poluição, saneamento básico e correlatos.
- Cultura, religião e correlatos
- Justiça, direito, democracia e correlatos.
- Outros



APÊNDICE D - Correlação do tema direitos fundamentais e respectivas expressões – Jornal Nacional

Correlação do tema direitos fundamentais e respectivas expressões - Jornal Nacional

- Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.
- Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.
- Meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos.
- Cultura, religião e correlatos.
- Justiça, direito, democracia e correlatos.
- Outros



APÊNDICE E - Correlação do tema direitos humanos e a expressão segurança – Jornal Nacional



APÊNDICE F - Correlação do tema direitos humanos e a expressão segurança – Jornal da Record



APÊNDICE G – Os direitos humanos por editoria – Jornal Nacional

APÊNDICE H – Os direitos fundamentais por editoria – Jornal Nacional

APÊNDICE I – Os direitos humanos por editoria – Jornal da Record

APÊNDICE J – Formulário Jornal Nacional

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO HUMANA – PPFH

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE MESTRADO

ALUNO: Francisco de Paula Araújo

TEMA: Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil

OBJETO DA PESQUISA: Jornal Nacional (Rede Globo)

PERÍODO: 01/01/2010 A 31/12/2011

TERMOS A SEREM PESQUISADOS: Direitos Humanos; Direito Humano; Direitos Fundamentais; Direito Fundamental; Direitos Básicos; Direito Básico.

Direitos Humanos					
Título da reportagem	URL (localização na web)	Data da veiculação	Tempo de duração	Número de vezes que a expressão DHs aparece	Expressões relacionados
Conselho de Direitos Humanos da ONU aprova	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/12/conselho-de-direitos-humanos-da-onu-aprova-	Sexta-feira, 02/12/2011	31 segundos	1	Repressão; Crimes contra a humanidade.

resolução contra a Síria Conselho de Segurança da ONU condena violação de direitos humanos na Síria	resolucao-contra-siria.html	Quarta-feira, 03/08/2011	29 segundos	2	Uso da força
Brasil apóia a resolução da ONU para apurar abusos contra direitos humanos no Irã	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/brasil-apoia-resolucao-da-onu-para-investigar-violacoes-de-direitos-no-ira.html	Quinta-feira, 24/03/2011	2 minutos e 1 segundo	4	Morte por apedrejamento; Violação aos DHs.
Grupos de direitos humanos dizem que 23 pessoas foram mortas na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/08/grupos-de-direitos-humanos-dizem-que-23-pessoas-foram-mortas-na-siria.html	Sexta-feira, 19/08/2011	43 segundos	1	Morte
ONU não aprova resolução contra violação de direitos humanos na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/10/onu-nao-aprova-resolucao-contra-violacao-de-direitos-humanos-na-siria.html	Quarta-feira, 05/10/2011	1 minuto e 38 segundos	1	Mortos; Repressão; Violência.
Governo da Síria vai aplicar pena de morte para envolvidos com terrorismo	http://globo.com/redes-globo/jornal-nacional/v/governo-da-siria-vai-aplicar-pena-de-morte-para-envolvidos-com-terrorismo/1738627/	Terça-feira, 20/12/2011	33 segundos	1	Mortos; Terrorismo.
Presidente Dilma entrega prêmio a destaques de 2011	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/12/presidente-dilma-rousseff-entrega-premio-destaques-de-2011.html	Sexta-feira, 09/12/2011	45 segundos	1	Assassinato; Memória; Verdade.
CCJ do Senado	http://g1.globo.com/jornal-	Quarta-feira,	26 segundos	1	Ditadura militar

aprova criação da Comissão Nacional da Verdade	nacional/noticia/2011/10/ccj-aprova-criacao-da-comissao-nacional-da-verdade.html	19/10/2011				
Manifestações pró-democracia na Síria deixam 16 mortos	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/08/manifestacoes-pro-democracia-na-siria-deixam-16-mortos.html	Sexta-feira, 12/08/2011	31 segundos	1		Democracia
Estados Unidos pedem que presidente da Síria deixe o poder	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/08/estados-unidos-pedem-que-presidente-da-siria-deixe-o-poder.html	Quinta-feira, 18/08/2011	3 minutos e 03 segundos	2		Violência; Democracia; Repressão; Sanções; Crimes contra a humanidade.
ONU aprova resolução que condena governo da Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/onu-aprova-resolucao-que-condena-governo-da-siria.html	Terça-feira, 22/11/2011	43 segundos	1		Assassinatos; Repressão; Terrorismo.
Congresso do Ministério Público debate questões da Amazônia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/congresso-do-ministerio-publico-discute-questoes-da-amazonia.html	Sexta-feira, 25/11/2011	1 minuto e 49 segundos			Meio Ambiente; Conflitos Agrários; Desigualdade social; Justiça; Ministério Público.
Turquia aumenta pressão e ameaça cortar fornecimento de energia à Síria.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/turquia-aumenta-pressao-e-ameaca-cortar-fornecimento-de-energia-siria.html	Terça-feira, 15/11/2011	35 segundos	1		Democracia; Violência; Morte.
Síria liberta 912	http://g1.globo.com/jornal-	Quinta-feira,	35 segundos	1		Morte;

prisioneiros que teriam participado dos protestos	nacional/noticia/2011/12/siria-libertados-912-prisioneiros-que-teriam-participados-protestos.html	01/12/2011			Guerra.
ONU conclui que presidente da Síria cometeu crimes contra a humanidade.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/onu-conclui-que-presidente-da-siria-cometeu-crimes-contra-humanidade.html	Segunda-feira, 28/11/2011	48 segundos	1	Tortura; Assassinato; Morte; Terrorismo.
ONU pede investigação sobre mortes de manifestantes no Egito	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/onu-pede-investigacao-sobre-mortes-de-manifestantes-no-egito.html	Quarta-feira, 23/11/2011	19 segundos	1	Morte
Liga Árabe deve se reunir para discutir sanções à Síria neste sábado (26)	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/liga-arabe-deve-se-reunir-para-discutir-sancoes-siria-neste-sabado-26.html	Sexta-feira, 25/11/2011	26 segundos	1	Tortura; Democracia
Governo não pode proteger todos os ameaçados de morte no campo.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/governo-nao-pode-protger-todos-os-ameacados-de-morte-no-campo.html	Terça-feira, 31/05/2011	42 segundos	1	Conflitos agrários; Violência; Assassinato; Morte.
Presidente da Síria decreta medidas que anistiam ou reduzem penas de presos políticos	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/presidente-sirio-decreta-medidas-para-anistiar-ou-reduzir-penas-de-presos-politicos.html	Terça-feira, 31/05/2011	43 segundos		Violência; Assassinato; Infância.
Conselho de Segurança convoca reunião de		Segunda-feira, 01/08/2011	2 minutos e 27 segundos	2	Repressão; Violência; Morte;

emergência devido à repressão violenta na Síria					Massacre; Sações.
Ditador da Síria autoriza criação de novos partidos políticos.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/08/ditador-da-siria-autoriza-criacao-de-novos-partidos-politicos.html	Quinta-feira, 04/08/2011	1 minuto e 35 segundos	2	Repressão; Morte; Violência.
Cientista político brasileiro vai chefiar missão da ONU na Síria.		Segunda-feira, 12/09/2011	27 segundos	1	Repressão; Terrorismo.
Senado vota projeto para criação da Comissão da Verdade.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/10/senado-vota-projeto-para-criacao-da-comissao-da-verdade.html	Quarta-feira, 26/10/2011	1 minuto e 22 segundos	2	Verdade; Morte; Perseguidos políticos; Torturadores.
Senado aprova a criação da Comissão da Verdade	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/10/senado-aprova-criacao-da-chamada-comissao-da-verdade.html	Quinta-feira, 27/10/2011	28 segundos	1	Ditadura Militar
Comissão da Verdade vai apurar violações de direitos humanos durante a ditadura.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/09/comissao-da-verdade-vai-apurar-violacoes-de-direitos-humanos-durante-ditadura.html	Quinta-feira, 22/09/2011	2 minutos e 28 segundos	4	Ditadura Militar; Torturadores; Verdade; Morte; Desaparecidos políticos.
Presidente da Síria reconhece erros na repressão a protestos	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/08/presidente-da-siria-reconhece-erros-na-repressao-	Quarta-feira, 10/08/2011	32 segundos	1	Democracia; Violência; Morte.

no país Retomada da Rocinha dá esperança a milhares de moradores	protestos-no-pais.html http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/retomada-da-rocinha-da-esperanca-milhares-de-moradores.html	Segunda-feira, 14/11/2011	2 minutos e 52 segundos	1	Saneamento básico; Cultura; Trabalho; Emprego; Economia; Infraestrutura; Violência; Saúde. Pobreza; Fome; Emprego; Educação; Saúde;
Lula participa da entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/lula-participa-da-entrega-do-premio-nacional-de-direitos-humanos.html	Segunda-feira, 13/12/2010	??????????	6	Comércio; Exportação; Investimentos; Negócios. Criança; Adolescentes; Jovens.
Posição do governo brasileiro sobre direitos humanos provoca polêmica.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/08/documento-brasileiro-sobre-os-direitos-humanos-provoca-polemica.html	Quinta-feira, 05/08/2010	??????????	4	Direito à propriedade;
Marina Silva assina compromisso com direitos humanos da criança e do adolescente.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/09/marina-silva-assina-compromisso-com-direitos-humanos-da-crianca-e-do-adolescente.html	Sexta-feira, 22/09/2010	??????????	2	Ditadura
Governo divulga nova versão de Programa de Direitos Humanos.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/05/governo-divulga-nova-versao-de-programa-de-direitos-humanos.html	Quinta-feira, 13/05/2010	??????????	6	
Dilma Rousseff	http://g1.globo.com/jornal-	Sexta-feira,	2 minutos e	5	

sanciona Lei da Comissão da Verdade.	nacional/noticia/2011/11/dilma-rousseff-sanciona-lei-da-comissao-da-verdade.html	18/11/2011	11 segundos		Militar; Acesso à informação; Desaparecidos políticos; Justiça; Direito; Torturadores; Cidadania; Violência; Repressão; Morte;
Síria assina acordo com Liga Árabe e permite observadores internacionais.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/12/siria-assina-acordo-com-liga-arabe-e-permite-observadores-internacionais.html	Segunda-feira, 19/12/2011	1 minuto e 36 segundos.	2	Violência; Morte;
Novo vídeo mostra Kadhafi logo após ser capturado por rebeldes.	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/10/novo-video-mostra-kadhafi-logo-apos-ser-capturado-por-rebeldes.html	Sexta-feira, 21/10/2011	3 minutos e 41 segundos.	2	Violência; Morte;
Chávez fecha seis canais estrangeiros de TV	http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,MUL1462701-10406,00-CHAVEZ+FECHA+SEIS+CANAIS+ESTRANG EIROS+DE+TV.html	Segunda-feira, 25/01/10	??????????	2	Censura; Jornalismo; Polícia; Protestos; Liberdade de expressão; Televisão; Rádio.
Começa julgamento de presos acusados de massacre em Rondônia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/05/comeca-julgamento-de-presos-acusados-de-massacre-em-rondonia.html	Quarta-feira, 05/05/2010	??????????	1	Violência; Assassinato; Massacre; Chacina;

Autoridades foram avisadas de irregularidades no sítio de Bola	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/07/autoridades-teriam-sido-avisadas-de-irregularidades-no-sitio-de-bola.html	Terça-feira, 13/07/2010	???????????	2	Morte; Presos; Presídio. Polícia; Violência; Tortura; Execuções; Morte.
Estatuto da Criança e do Adolescente faz 20 anos precisando avançar	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/07/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-faz-20-anos-precisando-avancar.html	Terça-feira, 13/07/2010	???????????	1	Lei; Direitos; Justiça; Estatuto; Conselho Tutelar; Crianças e Adolescentes; Serviço social; Agentes de saúde. Massacre.
Arquivo JN: Brasil é citado em relatório da Anistia Internacional	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/07/arquivo-jn-brasil-e-citado-em-relatorio-da-anistia-internacional.html	Quinta-feira, 08/07/2010	???????????	1	
Lula visita Guiné Equatorial, na África	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/07/lula-visita-guine-equatorial-na-africa.html	Segunda-feira, 05/07/2010	???????????	1	Ditadura; Pobreza; Negócios.
Suspenso 1º julgamento de preso de Guantánamo no governo Obama	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/06/suspenso-1-julgamento-de-presos-de-guantanamo-no-governo-obama.html	Quarta-feira, 30/06/2010	???????????	1	Guantanamo; Presos; Prisão; Tortura;

Guantánamo tem primeiro julgamento desde que Obama assumiu a presidência dos EUA	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/06/guantanamo-tem-primeiro-julgamento-desde-que-obama-assumiu-presidencia-dos-eua.html	Terça-feira, 29/06/2010	???????????	1	Terrorismo; Militares; Justiça. Guantánamo; Presos; Prisão; Tortura; Terrorismo; Militares.
Último presidente de TV livre da Venezuela foge para não ser preso	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/06/ultimo-presidente-de-tv-livre-da-venezuela-foge-para-nao-ser-presos.html	Quarta-feira, 16/06/2010	???????????	1	Justiça; Prisão; Perseguição à imprensa.
PSDB oficializa a candidatura de Serra à presidência	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/06/psdb-oficializa-candidatura-de-serra-presidencia.html	Sexta-feira, 12/06/2010	???????????	1	Eleições; Candidato; Política; Democracia; Educação; Saúde; Assistência social; Miséria; Infraestrutura.
Primeiro-ministro israelense defende ação militar	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/06/primeiro-ministro-israelense-defende-acao-militar.html	Quarta-feira, 02/06/2010	???????????	2	Nações Unidas; Terrorismo; Ação militar; Violência.
Israel decide deportar detidos em	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/06/israel-	Segunda-feira,	???????????	1	Ajuda humanitária;

navios turcos	decide-deportar-detidos-em-navios-turcos.html	01/06/2010			Morte; Crise humanitária; Terroristas; Terrorismo.
Prefeituras empregam 5,7 milhões de pessoas em todo o país	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/05/prefeituras-empregam-57-milhoes-pessoas-em-todo-o-pais.html	Quinta-feira, 13/05/2010	?????????	1	Prefeitos; Prefeituras; Serviços básicos.
Arquivo JN: Nelson Mandela assume presidência da África do Sul	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/05/arquivo-jn-nelson-mandela-assume-presidencia-da-africa-do-sul.html	Segunda-feira, 10/05/2010	?????????	1	Presidente; Nelson Mandela; Antiapartheid; Segregação racial.
Líder comunitária é presa no Rio acusada de ser agente dupla	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/05/lider-comunitaria-e-presa-no-rio-acusada-de-ser-agente-dupla.html	Quinta-feira, 13/05/2010	?????????	1	Polícia; Tráfico.
PMs são flagrados espancando presos no RS	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/05/pms-sao-flagrados-espancando-presos-no-rs.html	Quinta-feira, 06/05/2010	?????????	1	Polícia; Prisão; Agressões; Espancamento; Justiça.
Lei da Acessibilidade completa 10 anos com resultado insatisfatório	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/lei-da-acessibilidade-completa-10-anos-com-resultado-insatisfatorio.html	Segunda-feira, 13/12/2010	?????????	1	Portadores de deficiência; Necessidades especiais; Acessibilidade; Lei da

Iraniana condenada à morte por adultério é libertada	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/iraniana-condenada-morte-por-adulterio-e-libertada.html	Quinta-feira, 09/12/2010	???????????	1	Acessibilidade. Apedrejamento; Pena de Morte; Adultério; Assassinato.
Dilma Rousseff confirma nomes de dez ministros do futuro governo	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/dilma-rousseff-confirma-nomes-de-dez-ministros-do-futuro-governo.html	Quarta-feira, 08/12/2010	???????????	1	Ministros; Governo.
Foz do Iguaçu tem maior índice de homicídios na adolescência	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/foz-do-iguacu-tem-maior-indice-de-homicidios-na-adolescencia.html	Quarta-feira, 08/12/2010	???????????	1	Nações Unidas; Infância e Adolescência; Homicídios; Morte; Violência.
RJ: favelas com UPP vão ganhar postos de atendimento da Justiça	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/rj-favelas-com-upp-va-ganhar-postos-de-atendimento-da-justica.html	Terça-feira, 07/12/2010	???????????	2	Favelas; Polícia; Judiciário; Governo; Crime; Justiça; Assistência Jurídica; Juizados especiais; Defensores públicos; Lideranças comunitárias; Mediação e

Governador do Rio vai inaugurar cadeias para combater superlotação	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/governador-do-rio-vai-inaugurar-cadeias-para-combater-superlotacao.html	Quinta-feira, 02/12/2010	???????????	2	Conciliação; Cidadania. Sistema penitenciário; Carceragem; Favelas; Criminosos; Polícia; Delegacias; Legislação. Tráfico; Traficantes; Governos; Forças Armadas; Policiais; Segurança; Lei e ordem.
Exército, Marinha e Aeronáutica participam das ações no Rio	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/exercito-marinha-e-aeronautica-participam-das-acoes-no-rio.html	Sexta-feira, 26/11/2010	???????????	1	Morte por apedrejamento; Assassinato; Tortura. Nobel da Paz; Democracia; Prisão.
TV do Irã transmite suposta confissão de mulher condenada à morte	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/tv-do-ira-transmite-suposta-confissao-de-mulher-condenada-morte.html	Terça-feira, 16/11/2010	???????????	1	Democracia; Regime Militar.
Prêmio Nobel é libertada por Junta Militar em Mianmar	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/premio-nobel-e-libertada-por-junta-militar-em-mianmar.html	Sábado, 13/11/2010	???????????	1	
Arquivo JN: morre o ator e cantor Yves	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/arquivo-jn-	Terça-feira, 09/11/2010	???????????	1	

Montand	morre-o-ator-e-cantor-yves-montand.html	Terça-feira, 02/11/2010	???????????	1	Morte; Apedrejamento; Assassinato.
Iraniana vai ser executada pelo suposto assassinato do marido	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/iraniana-vai-ser-executada-pelo-suposto-assassinato-do-marido.html	Terça-feira, 02/11/2010	???????????	1	Morte; Apedrejamento; Assassinato.
Dilma Rousseff promete erradicar a miséria e defender a liberdade de imprensa	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/11/dilma-rousseff-promete-erradicar-miseria-e-defender-liberdade-de-imprensa.html	Segunda-feira, 01/11/2010	???????????	1	Lideranças políticas; Eleições; Democracia; Direito de opinião; Direito de expressão; Liberdade de imprensa; Liberdade religiosa; Economia.
Morre o ex-presidente argentino Néstor Kirchner	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/10/morre-o-ex-presidente-argentino-nestor-kirchner.html	Quarta-feira, 27/10/2010	???????????	1	Presidente; Morte; Ditadura militar.
Justiça condena responsáveis por explosão de fábrica de fogos na Bahia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/10/justica-condena-responsaveis-por-explosao-de-fabrica-de-fogos-na-bahia.html	Quinta-feira, 21/10/2010	???????????	1	Explosão; Fábrica clandestina; Julgamento.
José Serra é entrevistado na	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/10/jose-serra-e-entrevistado-na	Terça-feira, 19/10/2010	???????????	1	Candidato; Eleições;

bancada do Jornal Nacional	entrevistado-na-bancada-do-jornal-nacional.html				Religião; Aborto; Debate político; Economia.
Irã suspende sentença de morte por apedrejamento de mulher acusada de adultério	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/09/governo-do-ira-suspende-sentenca-de-morte-de-mulher-acusada-de-adulterio.html	Quinta-feira, 08/09/2010	?????????	1	Sentença de morte; Apedrejamento; Assassinato; Crimes; Leis.
Irã desafia comunidade internacional e deve construir dez usinas nucleares	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/08/ira-desafia-comunidade-internacional-e-deve-construir-dez-usinas-nucleares.html	Segunda-feira, 16/08/2010	?????????	1	Usina nuclear; Bomba atômica; Governo; Morte; Assassinato; Apedrejamento.
TV iraniana exibe suposta confissão de mulher condenada por adultério	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/08/tv-iraniana-exibe-suposta-confissao-de-mulher-condenada-por-adulterio.html	Quinta-feira, 12/08/2010	?????????	1	Condenação; Morte; Assassinato.
Seleção da Coreia do Norte teria sido punida por má campanha na Copa	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/08/selecao-da-coreia-do-norte-teria-sido-punida-por-ma-campanha-na-copa.html	Quarta-feira, 11/08/2010	?????????	1	Esporte; Copa do Mundo; Jogos Olímpicos; Partido Comunista; Punição.
Peritos confirmam suicídio de ex-	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/07/peritos-	Terça-feira, 19/07/2011	?????????	1	Suicídio; Morte;

presidente chileno durante golpe militar	confirmam-suicidio-de-ex-presidente-chileno-durante-golpe-militar.html	Sábado, 16/07/2011	?????????	1	Ditadura.
Obama contraria chineses e se reúne com Dalai Lama	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/07/obama-contraria-chineses-e-se-reune-com-dalai-lama.html	Sábado, 16/07/2011	?????????	1	Liberdade religiosa; Economia.
Ativistas afirmam que 32 pessoas morreram em manifestações na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/07/ativistas-afirmam-que-32-pessoas-morraram-em-manifestacoes-na-siria.html	Sexta-feira, 15/07/2011	?????????	1	Morte; Manifestações; Democracia.
Lula reafirma disposição para receber condenada à morte no Irã	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/08/lula-reafirma-disposicao-para-receber-condenada-morte-no-ira.html	Terça-feira, 03/08/2010	?????????	2	Presidente; Morte; Deus; Cristão; Religião; Nações Unidas.
Chefe de polícia do Rio cobra rigor em investigações de mortes pela PM	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/07/chefe-de-policia-do-rio-cobra-rigor-em-investigacoes-de-mortes-pela-pm.html	Sábado, 09/07/2011	?????????	1	Investigações; Mortes; Policiais; Crime; Bandido; Auto de resistência.
Testemunha da morte do menino Juan diz que viu policiais tentarem se livrar do corpo	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/07/testemunha-da-morte-do-menino-juan-diz-que-viu-policiais-tentarem-se-livrar-do-corpo.html	Sexta-feira, 08/07/2011	?????????	1	Morte; Assassinato; Crime; Policiais.
Manifestações por	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/07/manifestacoes-por.html	Sexta-feira, 08/07/2011	?????????	1	Morte;

democracia deixam 24 mortos na Síria	nacional/noticia/2011/07/manifestacoes-por-democracia-deixam-24-mortos-na-siria.html	01/07/2011			Manifestação; Segurança.
Desaparecimento de menino após tiroteio comove o Rio de Janeiro	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/desaparecimento-de-menino-apos-tiroteio-comove-o-rio-de-janeiro.html	Sexta-feira, 24/06/2011	?????????	2	Traficantes; Tiroteio; Polícia; Desaparecido.
Governo diz que não é necessário renovar indefinidamente sigilo de documentos ultrassecretos	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/governo-diz-que-nao-e-necessario-renovar-indefinidamente-sigilo-de-documentos-ultrassecretos.html	Terça-feira, 21/06/2011	?????????	2	Documentos; Sigilo eterno; Lei; Fronteiras; Relações internacionais; Segurança nacional; Ditadura; Governo.
Protestos antigoverno deixam 18 mortos na Síria, dizem organizações	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/protestos-antigoverno-deixam-18-mortos-na-siria-dizem-organizacoes.html	Sexta-feira, 17/06/2011	?????????	1	Morte; Protesto; Democracia; Repressão; Manifestações; Seguranças; Autoridade religiosa.
Relatório da ONU acusa governo sírio de tortura e execuções em repressão	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/relatorio-da-onu-acusa-governo-sirio-de-tortura-e-execucoes-em-repressao.html	Quarta-feira, 15/06/2011	?????????	1	Nações Unidas; Governo; Tortura; Execuções; Repressão;

Confrontos levam milhares de sírios a procurar refúgio na Turquia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/confrontos-levam-milhares-de-sirios-procurar-refugio-na-turquia.html	Segunda-feira, 13/06/2011			Morte; Prisão; Protestos. Governo; Bombardeio; Nações Unidas; Mortos.
Milhares de refugiados de conflitos na Síria enfrentam fome na Turquia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/milhares-de-refugiados-de-conflitos-na-siria-enfrentam-fome-na-turquia.html	Segunda-feira, 11/06/2011	??????????	1	Repressão; Protestos; Manifestações; Violência; Terrorismo; Liberdade; Governo; Tropas; Exército.
Presidente sírio decreta medidas para anistiar ou reduzir penas de presos políticos	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/presidente-sirio-decreta-medidas-para-anistiar-ou-reduzir-penas-de-presos-politicos.html	Terça-feira, 31/05/2011	??????????	1	Protestos; Presos políticos; Morte; Repressão; Manifestações; Nações Unidas; Tortura; Violência; Assassinato.
Maioria dos novos ministros assume cargos	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/01/maioria-dos-novos-ministros-assume-cargos.html	Segunda-feira, 03/01/2011	??????????	2	Ministros; Governo.
Dilma Rousseff é a primeira mulher a	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/01/dilma-	Sábado, 01/01/2011	??????????		Presidência; Governo;

assumir a Presidência do Brasil	rousseff-e-primeira-mulher-assumir-presidencia-do-brasil.html				Posse; Erradicação da pobreza; Combate à inflação; Educação; Saúde; Segurança pública.
Dissidente cubano não comparece pessoalmente a prêmio na Europa	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/dissidente-cubano-nao-comparece-pessoalmente-premio-na-europa.html	Quarta-feira, 15/12/2010	??????????	3	Presos Políticos.
União Européia adota sanções contra presidente da Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/uniao-europeia-adota-sancoes-contra-presidente-da-siria.html	Segunda-feira, 23/05/2011	??????????	2	Manifestações; Sanções; Morte; Violência; Governo.
Tropas sírias matam manifestantes durante funeral em Homs	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/tropas-sirias-matam-manifestantes-durante-funeral-em-homs.html	Sábado, 21/05/2011	??????????	1	Governo; Manifestantes; Protestos; Mortes; Democracia;
Repressão a protestos antigoverno deixa 27 mortos na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/repressao-aos-protestos-antigoverno-deixa-27-mortos-na-siria.html	Sexta-feira, 20/05/2011	??????????	1	Repressão; Democracia; Protestos.
Lei que criminaliza homofobia motiva	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/lei-que	Sexta-feira, 01/06/2011	??????????	1	Lei; Discriminação;

grande protesto em Brasília	criminaliza-homofobia-motiva-grande-protesto-em-brasil.html					Homofobia; Racismo; Crime; Preconceito; Orientação sexual; Homossexuais; Polícia; Evangélicos; Católicos; Dignidade da pessoa humana; Liberdade de expressão.
Dia nacional do combate ao abuso e exploração sexual é lembrado em Manaus	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/dia-nacional-do-combate-ao-abuso-e-exploracao-sexual-e-lebrado-em-manau.html	Quarta-feira, 18/05/2011	???????????	1		Abuso e exploração sexual; Criança; Adolescente;
Manifestantes contrários a presidente morrem na Síria, dizem ativistas	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/manifestantes-contrarios-presidente-morrem-na-siria-dizem-ativistas.html	Sexta-feira, 13/05/2011	???????????	1		Mortes; Manifestações; Democracia; Segurança.
Projeto que prevê punições para homofobia gera confusão no Senado	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/projeto-que-preve-punicoes-para-homofobia-gera-confusao-no-senado.html	Quinta-feira, 12/05/2011	???????????	1		Homossexuais; Homofobia.
Síria aumenta a	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/siria-aumenta-a	Quarta-feira,	???????????	2		Opositores;

repressão contra opositores do governo	nacional/noticia/2011/05/siria-aumenta-repressao-contra-opositores-do-governo.html	11/05/2011			Mortes.
Especialistas opinam sobre a operação americana contra Bin Laden	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/05/especialistas-opinam-sobre-operacao-americana-contra-bin-laden.html	Quinta-feira, 05/05/2011	??????????	1	Invasão; Nações Unidas; Morte; Democracia; Terroristas; Crimes.
Repressão do governo a novos protestos deixa 48 mortos na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/repressao-do-governo-novos-protestos-deixa-48-mortos-na-siria.html	Sexta-feira, 29/04/2011	??????????	1	Repressão; Protestos; Governo; Manifestações; Morte; Sanções.
Organização diz que 453 morreram na Síria nas últimas seis semanas	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/organizacao-diz-que-453-morreram-na-siria-nas-ultimas-seis-semanas.html	Quarta-feira, 27/04/2011	??????????	1	Repressão; Protestos; Morte.
Organização afirma que governo já matou mais de 400 civis em protestos na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/organizacao-afirma-que-governo-ja-matou-mais-de-400-civis-em-protestos-na-siria.html	Terça-feira, 26/04/2011	??????????	1	Violência; Manifestantes; Protestos; Grupos armados; Militares; Nações Unidas.
Cartilha alerta para os perigos da internet	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/07/cartilha-alerta-para-os-perigos-da-internet.html	Quarta-feira, 28/07/2010	??????????	1	Internet; Informática; Computador; Democratização

					; Crianças; Adolescentes; Criminosos; Violência.
Forças do governo matam 80 pessoas ao reprimir protesto na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/forcas-do-governo-matam-80-pessoas-ao-reprimir-protesto-na-siria.html	Sexta-feira, 22/04/2011	??????????	1	Repressão; Protestos; Violência; Manifestantes.
Chile decide exumar corpo de Allende para determinar causa da morte	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/chile-decide-exumar-corpo-de-allende-para-determinar-causa-da-morte.html	Sexta-feira, 15/04/2011	??????????	1	Justiça; Golpe militar; Ditadura Militar; Ministério Público.
Dilma participa de fórum sobre desenvolvimento econômico na China	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/dilma-participa-de-forum-sobre-desenvolvimento-economico-na-china.html	Sexta-feira, 15/04/2011	??????????	1	Crescimento econômico; Combate à pobreza; Direito; Democracia; Infraestrutura; Sustentabilidade ambiental.
Argentina condena mais um general ditador à prisão perpétua	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/argentina-condena-mais-um-general-ditador-prisao-perpetua.html	Quinta-feira, 14/04/2011	??????????	1	Crimes; Tortura; Prisão; Ditadura;

Plebiscito sobre desarmamento divide opiniões em Brasília	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/plebiscito-sobre-desarmamento-divide-opinioes-em-brasilia.html	Terça-feira, 12/04/2011	??????????	1	Militares. Desarmamento; Plebiscito; Justiça.
Disputa presidencial no Peru será realizada entre opositores	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/disputa-presidencial-no-peru-sera-realizada-entre-opositores.html	Segunda-feira, 11/04/2011	??????????	3	Política; Eleições; Autoritarismo.
Bombardeios israelenses matam militantes palestinos na Faixa de Gaza	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/bombardeios-israelenses-matam-militantes-palestinos-na-faixa-de-gaza.html	Sábado, 09/04/2011			Morte; Protestos; Democracia; Manifestantes; Rebeldes; Bombardeios.
Vítimas de ataque covarde em escola do Rio são sepultadas	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/vitimas-de-ataque-covarde-em-escola-do-rio-sao-sepultadas.html	Sexta-feira, 08/04/2011	??????????	1	Atirador; Morte.
Rapaz encontrou atirador olhando para a escola durante a madrugada	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/rapaz-encontrou-atirador-olhando-para-escola-durante-madrugada.html	Quinta-feira, 07/04/2011	??????????	1	Vítimas; Solidariedade; Tragédia; Segurança; Crianças e adolescentes.
OEA pede paralisação do licenciamento de Belo Monte	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/oea-pede-paralisacao-do-licenciamento-de-belo-monte.html	Terça-feira, 05/04/2011	??????????	1	Organização dos Estados Americanos; Construção da hidrelétrica;

Famoso crítico do governo da China é preso e desaparece	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/04/famoso-critico-do-governo-da-china-e-presoe-desaparece.html	Segunda-feira, 04/04/2011	???????????	1	Disputas judiciais; Governo. Repressão; Prisão domiciliar; Policiais.
Protestos populares levam à queda de integrantes do governo da Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/protestos-populares-levam-queda-de-integrantes-do-governo-da-siria.html	Terça-feira, 29/03/2011	???????????	1	Morte; Repressão; Manifestantes; Protestos; Leis; Liberdade de expressão; Democracia.
Soldados são deslocados para evitar protestos contra o governo na Síria	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/soldados-sao-deslocados-para-evitar-protestos-contra-o-governo-na-siria.html	Segunda-feira, 28/03/2011	???????????	1	Protestos; Mortes; Confrontos; Segurança; Manifestantes; Governo.
Justiça decreta prisão de PMs que balearam adolescente em Manaus	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/justica-decreta-prisao-de-pms-que-balearam-adolescente-em-manaus.html	Quinta-feira, 24/03/2011	???????????	1	Prisão preventiva; Policiais militares; Violência.
Obama diz que América Latina é parceira preferencial dos EUA	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/obama-diz-que-america-latina-e-parceira-preferencial-dos-eua.html	Segunda-feira, 21/03/2011	???????????	1	Livre comércio; Cooperação tecnológica; América Latina;

Tribunal Regional do Trabalho ouve reivindicações de operários de Jirau	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/tribunal-regional-do-trabalho-ouve-reivindicacoes-de-operarios-de-jirau.html	Sexta-feira, 18/03/2011	???????????	1	Narcotráfico; Desigualdades sociais; Alternativas energéticas. Segurança; Tribunal Regional do Trabalho; Operários; Reivindicações.
Patriota espera que visita de Obama abra novo diálogo com os EUA	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/patriota-espera-que-visita-de-obama-abra-novo-dialogo-com-os-eua.html	Sexta-feira, 18/03/2011	???????????	1	Relações Exteriores; Nações Unidas.
Kadhafi não consegue reconquistar cidades dominadas por opositores	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/kadhafi-tenta-reconquistar-cidades-dominadas-por-opositores.html	Terça-feira, 01/03/2011	???????????	1	Guerra; Manifestantes; Governo; Armas.
Unesco divulga estudo sobre efeitos das guerras e combates no planeta	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/03/unesco-divulga-estudo-sobre-efeitos-das-guerras-e-combates-no-planeta.html	Terça-feira, 01/03/2011	???????????	1	Guerras; Combates; Oportunidade de estudar; Violência sexual; Educação.
Opositores do governo Kadhafi recebem ajuda	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/opositores-do-governo-kadhafi-recebem-ajuda	Segunda-feira, 28/02/2011	???????????	1	Embargo econômico; Armas;

internacional	internacional.html				Combates; Tiroteio; Protestos; Manifestantes; Rebeldes; Nações Unidas.
Estados Unidos cortam relações diplomáticas com a Líbia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/estados-unidos-cortam-relacoes-diplomaticas-com-libia.html	Sexta-feira, 25/02/2011	??????????	1	Mortes; Nações Unidas; Manifestantes; Segurança; Violência; Crimes.
Oposicionistas ampliam controle sobre cidades na Líbia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/oposicionistas-ampliam-controle-sobre-cidades-na-libia.html	Quarta-feira, 23/02/2011	??????????	1	Manifestações; Confrontos; Mortes; Repressão; Protestos.
Hillary Clinton afirma que admira a posição de liderança global do Brasil	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/hillary-clinton-afirma-que-admira-posicao-de-lideranca-global-do-brasil.html	Quarta-feira, 23/02/2011	??????????	1	Repressão; Manifestações; Eliminação da pobreza; Valorização da mulher.
Obama afirma que é inaceitável violência contra opositores na Líbia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/obama-afirma-que-e-inaceitavel-violencia-contra-opositores-na-libia.html	Quarta-feira, 23/02/2011	??????????	1	Violência; Opositores; Cidadãos.
Conselho de Segurança da ONU condena atos de	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/conselho-de-seguranca-da-onu-condena-atos-de	Terça-feira, 22/02/2011	????????????	1	Mortes; Governo; Direitos

violência na Líbia	violencia-na-libia.html				universais; Liberdade de expressão; Crime contra a humanidade; Ação judicial; Genocídio; Segurança.
Policiais são afastados pelas mortes de duas pessoas em favela de BH	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/policiais-sao-afastados-pelas-mortes-de-duas-pessoas-em-favela-de-bh.html	Segunda-feira, 21/02/2011	???????????	2	Polícia; Mortes; Milícias; Ilicitude.
Aumenta repressão contra protestos na Líbia	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/aumenta-repressao-contra-protestos-na-libia.html	Segunda-feira, 21/02/2011	???????????	1	Mortes; Massacres; Repressão; Manifestantes; Protesto; Segurança; Violência; Genocídio.
Governo da Líbia suspende serviços de acesso à internet	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/governo-da-libia-suspende-servicos-de-acesso-internet.html	Sábado, 19/02/2011	???????????	1	Protesto; Manifestações; Liberdade; Democracia; Desemprego; Falta de moradia.
Manifestantes	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/manifestantes.html	Sexta-feira,	???????????	1	Manifestações;

protestam contra ditaduras em países árabes	nacional/noticia/2011/02/manifestantes-protestam-contraditaduras-em-paises-arabes.html	18/02/2011			Mortos; Feridos; Confrontos; Regimes autoritários; Revolução. Polícia; Opositores; Segurança; Mortes.
Onda de protestos contra ditaduras se espalha pelo mundo árabe	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/onda-de-protestos-contraditaduras-se-espalha-pelo-mundo-arabe.html	Quarta-feira, 16/02/2011	??????????	1	Manifestantes; Protestos.
Dia histórico: Mubarak renuncia ao poder no Egito após 30 anos	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/dia-historico-mubarak-renuncia-ao-poder-no-egito-apos-30-anos.html	Sexta-feira, 11/02/2011	??????????	1	Nações Unidas; Segurança; Desenvolvimento; Política; Liberdade.
Renúncia de Mubarak repercute no Conselho de Segurança ONU	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/02/renuncia-de-mubarak-repercute-no-conselho-de-seguranca-onu.html	Sexta-feira, 11/02/2011		1	
Direito Humano - nada consta					
Direitos Fundamentais					
Pesquisadores criam ferramenta para denúncia de problemas ambientais	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/05/pesquisadores-desenvolvem-ferramenta-de-denuncia-de-problemas-ambientais.html	Quinta-feira, 20/05/2010	??????????	1	Meio ambiente; Infraestrutura; Poluição; Saúde;
Bento 16 afirma que pastores devem	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/10/bento-16-afirma-que-pastores-devem-emitir-juizo	Quinta-feira, 28/10/2010	??????????	1	Religião; Aborto

emitir juízo moral na política	moral-na-politica.html				
MT: Justiça solta jovens suspeitos de participar de golpe em lotérica	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/10/mt-justica-solta-jovens-suspeitos-de-participar-de-golpe-em-loterica.html	Sexta-feira, 29/10/2010	??????????	1	Liberdade; Trabalho; Segurança.
Ser uma pessoa feliz pode virar lei	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2010/12/ser-uma-pessoa-feliz-pode- virar-lei.html	Sexta-feira, 25/12/2010	??????????	1	Trabalho; Moradia; Lazer; Segurança; Previdência privada; Felicidade; Amor; Paz; Saúde; Dinheiro.

Direito Fundamental – nada consta

Direitos Básicos

Em Vargem Grande (MA), 36% da população vivem em extrema pobreza	http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/11/em-vargem-grande-ma-36-da-populacao-vivem-em-extrema-pobreza.html	Sexta-feira, 18/11/2011	5 minutos e 26 segundos	1	Saneamento básico; Alimentação; Educação; Violência; Trabalho; Saúde.
------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-------------------------	---	--------------------------------------------------------------------------------------

Direito Básico – nada consta

Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões

Quantidades de vezes que o tema aparece/ reportagens pesquisadas	Expressões correlatas	Quantidades de vezes que aparece
161	Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.	316
	Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.	69
	Meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos.	6
	Cultura, religião e correlatos	5
	Justiça, direito, democracia e correlatos.	105
	Outros	14

Correlação do tema direitos fundamentais e respectivas expressões

Quantidades de vezes que o tema aparece/ reportagens pesquisadas	Expressões correlatas	Quantidades de vezes que aparece
4	Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.	1

Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.	11
Meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos.	5
Cultura, religião e correlatos.	1
Justiça, direito, democracia e correlatos.	0
Outros	0

Correlação do tema direitos básicos e respectivas expressões correlatas

Quantidades de vezes que o tema aparece/ 1 reportagem pesquisada	Expressões correlatas	Quantidades de vezes que aparece
1	Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.	1
	Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.	3
	Meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos.	1
	Cultura, religião e correlatos	0

Justiça, direito, democracia e correlatos.	0
--------------------------------------------	---

APÊNDICE K – Formulário Jornal da Record

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO HUMANA – PPFH

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE MESTRADO

ALUNO: Francisco de Paula Araújo

TEMA: Representação televisiva dos direitos humanos no Brasil

OBJETO DA PESQUISA: Jornal da Record (Rede Record)

PERÍODO: 01/01/2010 A 31/12/2011

TERMOS A SEREM PESQUISADOS: Direitos Humanos; Direito Humano; Direitos Fundamentais; Direito Fundamental; Direitos Básicos; Direito Básico.

<i>Direitos Humanos</i>					
Título da reportagem	URL (localização na web)	Data da veiculação	Tempo de duração	Número de vezes que a expressão Direitos Humanos aparece	Expressões relacionados
Negros e pobres são as maiores vítimas da	http://noticias.r7.com/videos/negros-e-pobres-sao-as-maiores-vitimas-da-violencia-policia-em-sp/idmedia/4e12599f3d14843e6e3f2baa.ht	Segunda-feira, 04/07/2011	9 minutos e 6 segundos	4	Pobreza; Violência;

violência policial em SP	ml					
Ministério Público vai interditar atividades de falsa ONG no Ceará	http://noticias.r7.com/videos/ministerio-publico-vai-interditar-atividades-de-falsa-ong-no-ceara/idmedia/bb82dc87c8a56552d992b57b34e60298-1.html		1 minuto e 45 segundos	2		Crime.
Jornal da Record é um dos vencedores do prêmio Direitos Humanos de Jornalismo	http://noticias.r7.com/videos/jornal-da-record-e-um-dos-vencedores-do-premio-direitos-humanos-de-jornalismo/idmedia/97aeaf35c6d442f7fed4e822d58674af.html	Sexta-feira, 03/12/2010	45 segundos	3		Jornalismo; Violência; Tortura; Repressão; Ditadura Militar.
Sobreviventes do ataque no Suriname relatam momentos de tensão	http://videos.r7.com/sobreviventes-do-ataque-no-suriname-relatam-momentos-de-tensao/idmedia/41ef2a8050915918431da7a3f9edd253-1.html	Segunda-feira, 01/01/2010	1 minuto e 52 segundos	1		Direitos trabalhistas; Agressão; Ameaça.
Lula comunica mudança no Programa Nacional de Direitos Humanos	http://videos.r7.com/lula-comunica-mudanca-no-programa-nacional-de-direitos-humanos/idmedia/2b42a92b9b0c78b599f8be702eb4fa40.html	Quarta-feira, 13/01/2010	1 minuto e 05 segundos	4		Repressão; Política; Militares; Militantes.
Escâner potente	http://noticias.r7.com/videos/escaner-potente-instalado-no-principal-aeroporto-	Quinta-feira, 04/02/2010	1 minuto e 27 segundos	1		Segurança; Privacidade;

instalado no principal aeroporto da Inglaterra causa polêmica	da-inglaterra-causa-polemica/idmedia/6d4d3d8ac89a06e45b5fdf40bb74dd94.html					Armas; Droga; Explosivos;
Lula deve mudar pontos do Plano Nacional dos Direitos Humanos	http://rederecord.r7.com/video/lula-deve-mudar-pontos-do-plano-nacional-dos-direitos-humanos-4d5933d89dfc1bf61d9a2522/	Terça-feira, 12/1/2010	2 minutos e 33 segundos	4		Anistia; Liberdade de imprensa; Liberdade de expressão; Lei; Decreto; Censura;
Lula participa da 2º Cúpula da América Latina e do Caribe no México	http://noticias.r7.com/videos/lula-participa-da-2-cupula-da-america-latina-e-do-caribe-no-mexico/idmedia/face1b602e306d7efb45820aa3afa132.html	Segunda-feira, 22/02/2010	58 segundos	1		Democracia;
Jean Charles recebe homenagem em Londres no quinto aniversário de sua morte	http://noticias.r7.com/videos/jean-charles-recebe-homenagem-em-londres-no-quinto-aniversario-de-sua-morte/idmedia/6a151394af81333d72ab149d4839fee7.html	Quinta-feira, 22/07/2010	1 minuto e 40 segundos	1		Morte; Terrorismo; Polícia; Crime.
Defensores dos direitos	http://noticias.r7.com/videos/defensores-dos-direitos-humanos-fazem-	Sexta-feira, 23/07/2010	38 segundos	1		Chacina; Execução;

humanos fazem manifestação dos 17 anos da chacina da Candelária	manifestacao-dos-17-anos-da-chacina-da-candelaria/idmedia/53fb94b6a3c4d1cd31f401b4eb3db615.html					Policiais; Menores de idade; Direitos da infância e adolescência.
Falsa ONG vende documentos da Polícia no Ceará	http://noticias.r7.com/videos/falsa-ong-vende-documentos-da-policia-no-ceara/idmedia/55c7b25fbc9b7436b37faec8ec4f1c10-2.html	Terça-feira, 07/09/2010	3 minutos e 34 segundos	3		Polícia; Criminosos; Investigação; Segurança pública; Administração Pública;
Ministério Público vai interditar atividades de falsa ONG no Ceará	http://noticias.r7.com/videos/ministerio-publico-vai-interditar-atividades-de-falsa-ong-no-ceara/idmedia/bb82dc87c8a56552d992b57b34e60298-1.html	Quarta-feira, 08/09/2010	1 minuto e 45 segundo	1		Poder de polícia; Ilegalidade; Crime; Infrações penais;
Reportagem investigativa do jornalismo da Record recebe menção honrosa	http://noticias.r7.com/videos/reportagem-investigativa-do-jornalismo-da-record-recebe-mencao-honrosa/idmedia/b92b6055c68bd904dcf8964a00f246d3-2.html	Quarta-feira, 20/10/2010	2 minutos e 09 segundos	2		Presos; Presídios; Tortura; Doença; Sujeira; Reportagem investigativa;
Veja as notícias do mundo que	http://noticias.r7.com/videos/veja-as-noticias-do-mundo-que-sao-destaques-neste-sabado-23-	Sábado, 23/10/2010	1 minuto e 02 segundos	1		Organização das Nações Unidas; Anistia

são destaques neste sábado	/idmedia/6cd28d24e93acc43780320fd7cd7895.html				Internacional; Tortura; Morte;
Polícia prende suspeito de matar moradores de rua em Maceió (AL)	http://noticias.r7.com/videos/policia-prende-suspeito-de-matar-moradores-de-rua-em-maceio-al-idmedia/a8da377c3cc8d0f32f8073a576817ebf.html	Quinta-feira, 04/11/2010	2 minutos e 02 segundos	2	Moradores de rua; Sem teto; Assassinatos; Morte; Excluídos; Drogas; Prisão; Delegacia; Grupos de extermínio.
Ativista pelos Direitos Humanos preso na China ganha Nobel da Paz 2010	http://noticias.r7.com/videos/ativista-pelos-direitos-humanos-presos-na-china-ganha-nobel-da-paz-2010/idmedia/dc50cc179ceb7b4534d38c3ae6026cba.html	Sexta-feira, 10/12/2010	1 minuto e 33 segundos	2	Prêmio Nobel da Paz; Preso; Pensão; Democratização; Censura.
Repórter descobre sítio onde militantes de esquerda foram torturados na ditadura	http://noticias.r7.com/videos/reporter-da-record-descobre-sitio-onde-militantes-de-esquerda-foram-torturados-na-ditadura/idmedia/a4421d2890314bf5f46f74cdd3832b38.html	Quarta-feira, 29/12/2010	7 minutos e 32 segundos	1	Ditadura militar; Morte; Tortura; Repressão; Execuções; Impunidade; Polícia; Espancamento; Presos políticos; Partido Comunista; Ação Libertadora Nacional;

						Desaparecidos políticos;
Veja as notícias que foram destaque no mundo	http://noticias.r7.com/videos/veja-as-noticias-que-foram-destaque-no-mundo/idmedia/b47108d7d5f5091a7403787232ca6d6d.html	Segunda-feira, 17/01/2011	1 minuto e 05 segundos	1		Tortura; Morte.
Ex-ditador Baby Doc é preso no Haiti	http://noticias.r7.com/videos/ex-ditador-baby-doc-e-preso-no-haiti/idmedia/572e3bbf8159880ac7077aa33707c045.html	Terça-feira, 18/01/2011	35 segundos	1		Morte; Corrupção.
Avião militar é derrubado pelos próprios pilotos em área deserta no Leste da Líbia	http://noticias.r7.com/videos/aviao-militar-e-derrubado-pelos-proprios-pilotos-em-area-deserta-no-leste-da-libia/idmedia/77ce0f76b160f1e4722a21ed77d3baed.html	Quarta-feira, 23/02/2011	1 minuto e 51 segundos	1		Ditadura; Confronto; Mortes;
União Europeia aprova sanções contra a Líbia	http://noticias.r7.com/videos/uniao-europeia-aprova-sancoes-contra-a-libia/idmedia/1fdd29de97f13d2ea40213810ad97e97.html	Segunda-feira, 28/02/2011	2 minutos	1		Guerra; Conflitos; Milícias; Manifestantes; Crimes;
Barack Obama já está no Chile, onde permanecerá menos de 24 horas	http://noticias.r7.com/videos/barack-obama-ja-esta-no-chile-onde-permanecera-menos-de-24-horas/idmedia/707e1059f91b1ebeed30c0cf2804b0e9.html	Segunda-feira, 21/03/2011	26 segundos	1		Golpe militar
Comando da	http://rederecord.r7.com/video/comando-	Sexta-feira,	1 minuto e	1		Violência;

PM pode ser responsabilizado por policial atirar em adolescente no Amazonas	da-pm-pode-ser-responsabilizado-por-policial-atirar-em-adolescente-no-amazonas-4da316033d31329ecc72eafc/	25/3/2011	23 segundos			Polícia; Crime.
Aluno continua internado em estado gravíssimo em hospital do Rio	http://noticias.r7.com/videos/aluno-continua-internado-em-estado-gravissimo-em-hospital-do-rio/idmedia/1f394037a0dbeb0fc44a754e5a619eed-1.html	Quinta-feira, 07/04/2011	1 minuto e 27 segundos	1		Políticas Públicas; Escola; Emergência; Baleados.
Ex-goleiro Bruno acusa delegado de cobrar propina para tirá-lo da prisão	http://noticias.r7.com/videos/ex-goleiro-bruno-acusa-delegado-de-cobrar-propina-para-tira-lo-da-prisao/idmedia/4e0a66c5b51a4b961b39e135.html	Terça-feira, 28/06/2011	3 minutos 01 segundo	2		Polícia; Morte; Denúncia; Liberdade.
Macarrão admite que sangue no carro de Bruno era de Eliza e se diz inocente	http://noticias.r7.com/videos/macarrao-admite-que-sangue-no-carro-de-bruno-era-de-eliza-e-se-diz-inocente/idmedia/4e28b3e992bb0235c6b04602.html	Quinta-feira, 21/07/2011	1 minuto e 26 segundos	1		Desaparecimento; Morte.
Anistia Internacional diz que pedofilia na igreja católica	http://noticias.r7.com/videos/anistia-internacional-diz-que-pedofilia-na-igreja-catolica-na-irlanda-e-comparada-as-torturas/idmedia/4e810aec3d143210987e8f85.html	Segunda-feira, 26/09/2011	22 segundos	1		Abuso sexual; Igreja.

na Irlanda é comparada as torturas					
Imagens feitas por celular sugerem que Gaddafi foi executado	http://noticias.r7.com/videos/imagens-feitas-por-celular-sugerem-que-gaddafi-foi-executado/idmedia/4ea1de3efc9b3d8d62546ce5.html	Sexta-feira, 21/10/2011	2 minutos e 01 segundo	1	Nações Unidas; Anistia Internacional; Morte; Assassinato; Execução.
Dilma assina documento que dá livre acesso a documentos do governo	http://noticias.r7.com/videos/dilma-assina-documento-que-da-livre-acesso-a-documentos-do-governo/idmedia/4ec6ebe492bbd64737b9680f.html	Sexta-feira, 18/11/2011	1 minuto e 28 segundos	2	Comissão da Verdade; Informação; Regime Militar; Tortura; Morte.
Polícia Eletrônica: Câmeras também podem representar desrespeito à privacidade	http://noticias.r7.com/videos/policia-eletronica-cameras-tambem-podem-representar-desrespeito-a-privacidade/idmedia/4ed95ed93d145eecd f564505.html	Sexta-feira, 02/12/2011	7 minutos e 10 segundos	1	Vigilância; Polícia; Segurança; Morte.
Direito Humano - Nada consta					
Direitos Fundamentais - Nada consta					
Direito Fundamental - Nada consta					
Direitos Básicos - Nada consta					

Direito Básico - Nada consta

Correlação do tema direitos humanos e respectivas expressões

<i>Quantidades de vezes que o tema aparece/29 reportagens pesquisadas</i>	<i>Expressões correlatas</i>	<i>Quantidades de vezes que aparece</i>
49	Violência, crimes, repressão, assassinatos e correlatos.	77
	Educação, saúde, trabalho, emprego, alimentação e correlatos.	9
	Meio ambiente, infraestrutura, poluição, saneamento básico e correlatos.	0
	Cultura, religião e correlatos	2
	Justiça, direito, democracia e correlatos.	20
	Outros	3